COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00001
ASSARÉ-CE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Processo Administrativo
- Licitação Pública
- Pregão Eletrônico N° 2022.03.14.1
- Data de Emissão: 14 de Março de 2022
- Data de Abertura: 29 de Março de 2022
- Horário: 09:00 Horas

Objeto da Licitação: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Assaré - CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00002
ASSARÉ-CE

AUTUAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Pregão Eletrônico

TIPO - Menor Preço

EDITAL Nº 2022.03.14.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Mickaelly Lohane Morais Tributino, Pregoeiro(a) Oficial do Município, o subscrevo.

Assaré/CE, 14 de Março de 2022.

.....
Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00003
ASSARÉ-CE

Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	LT	40
002	ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500 GR	PCT	50
003	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L	FR	600
004	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3700
005	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.5KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3700
006	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400 GR	LT	80
007	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊ S E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	130
008	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO,	LT	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00004

	GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR		
009	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	50
010	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	200
011	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR	UND	100
012	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR	UND	80
013	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380 GR	LT	100
014	MISTURA PARA O PREPARO DE PROTEÍNA, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E NÃO ALÉRGICOS, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA DIETAS PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO, PODENDO SER UTILIZADO NO PREPARO DE FRUTAS OU HORTALIÇAS. SEU PERFIL DE MACRONUTRIENTES CONTÉM 7% DE PROTEÍNAS, QUE SE REFERIU SOB UMA FORMA DE AMINOÁCIDOS LIVRES. SUA COMPOSIÇÃO É AINDA FONTE DE CÁLCIO, NECESSÁRIO ESPECIALMENTE DURANTE A INFÂNCIA PARA O ADEQUADO PROCESSO DE CRESCIMENTO E SAÚDE DOS OSSOS. LATA DE 400ML, SEM SABOR.	LT	130
015	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260 GR	LT	40
016	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA	LT	130

	B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400 GR		
017	NUTRIÇÃO EM PÓ - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 700 GR	LT	170
018	NUTRIÇÃO EM SOLUÇÃO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.4 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 200 ML.	UND	900
019	NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L	FR	50
020	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800 GR	LT	130
021	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400 GR.	LT	100
022	OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML	FR	80
023	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E TIPO II, OU PRÉ DIABETES. SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E ENRIQUECIDO COM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. DESENVOLVIDO COM UM SISTEMA DE CAROIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA. LIVRE DE AÇUCAR E MANTÉM A DIABETES CONTROLADA. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL COM EXCLUSIVO CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO, DIMINUIND OS PICOS DE GLICOSE NO SANGUE - PÓ INSTANTÂNEO SABOR BAUNILHA, LATA 400MG	LT	170
024	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A, E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200 ML	FR	700
025	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR	LT	180
026	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA, MELHORA O ESTADO NUTRIICONAL E É CLINICAMENTE COMPROVADO PARA PROMOVER O CRESCIMENTO ADEQUADO. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS QUE OFERECE 100% DAS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS DAS RECOMENDAÇÕES.	LT	180

	DENSIDADE CALÓRICA 9KCAL/ML): 1,0KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO) - LATA 400G		
027	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	100
028	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	1500
029	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	1500

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresas para o fornecimento dos produtos do objeto tem o objetivo de suprir a necessidade de abastecer a CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE, haja vista que os mesmos são imprescindíveis para o perfeito funcionamento e a regular execução das atividades essenciais desempenhadas pelas Unidades de Saúde. Objetiva-se também, proporcionar melhor planejamento e atendimento à população evitando paralisações ou prejuízos na Saúde Publica do Município.

SENHOR(A) PREGOEIRO(A): Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a aquisição dos produtos/bens supra mencionados.

Assaré/CE, 10 de Março de 2022.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00007
ASSARÉ-CE

Junto aos autos as Pesquisas de Mercado enviadas a este Setor de Licitações, por intermédio da(s) Secretaria(s) solicitante(s).

Data: 10 de Março de 2022.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00008
ASSARÉ-CE

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

CNPJ: 09.632.818/0001-00

Endereço: Rua Domingos Calazans, 274 – Triângulo.

Cidade: Juazeiro do Norte **UF:** CE

Telefone: (88) 3085-3105 **E-mail:** cralab.licita2@outlook.com

Objeto: Aquisição de Nutrição Especial destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	LT	40	92,00	3.680,00
02	ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500 GR	PCT	50	56,90	2.845,00
03	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L	FR	600	120,00	72.000,00
04	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3.700	33,70	124.690,00
05	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.5KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3.700	33,70	124.690,00
06	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400 GR	LT	100	34,80	3.480,00
07	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊ S E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	150	72,00	10.800,00

08	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	70	100,00	7.000,00
09	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	70	54,10	3.787,00
10	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	220	94,10	20.702,00
11	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR	UND	100	198,00	19.800,00
12	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR	UND	100	371,80	37.180,00
13	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380 GR	LT	100	31,30	3.130,00
14	MISTURA PARA O PREPARO DE PROTEÍNA, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E NÃO ALÉRGICOS, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA DIETAS PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO, PODENDO SER UTILIZADO NO PREPARO DE FRUTAS OU HORTALIÇAS. SEU PERFIL DE MACRONUTRIENTES CONTÉM 7% DE PROTEÍNAS, QUE SE REFERIU SOB UMA FORMA DE AMINOÁCIDOS LIVRES. SUA COMPOSIÇÃO É AINDA FONTE DE CÁLCIO, NECESSÁRIO ESPECIALMENTE DURANTE A INFÂNCIA PARA O ADEQUADO PROCESSO DE CRESCIMENTO E SAÚDE DOS OSSOS. LATA DE 400ML, SEM SABOR.	LT	130	296,00	38.480,00
15	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260 GR	LT	40	218,90	8.756,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00010
ASSARÉ-CE

16	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400 GR	LT	130	120,00	15.600,00
17	NUTRIÇÃO EM PÓ - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 700 GR	LT	170	196,00	33.320,00
18	NUTRIÇÃO EM SOLUÇÃO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.4 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 200 ML.	UND	900	31,00	27.900,00
19	NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L	FR	50	48,00	2.400,00
20	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800 GR	LT	130	105,80	13.754,00
21	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400 GR.	LT	100	88,00	8.800,00
22	OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML	FR	80	86,65	6.932,00
23	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E TIPO II, OU PRÉ DIABETES. SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E ENRIQUECIDO COM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. DESENVOLVIDO COM UM SISTEMA DE CAROIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA. LIVRE DE AÇUCAR E MANTÉM A DIABETES CONTROLADA. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL COM EXCLUSIVO CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO, DIMINUIND OS PICOS DE GLICOSE NO SANGUE . PÓ INSTANTÂNEO SABOR BAUNILHA, LATA 400MG	LT	170	88,60	15.062,00
24	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A, E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200 ML	FR	700	29,00	20.300,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
00011
Fls
ASSARÉ-CE

25	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR	LT	180	68,00	12.240,00
26	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA, MELHORA O ESTADO NUTRIICONAL E É CLINICAMENTE COMPROVADO PARA PROMOVER O CRESCIMENTO ADEQUADO. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS QUE OFERECE 100% DAS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS DAS RECOMENDAÇÕES. DENSIDADE CALÓRICA 9KCAL/ML): 1,0KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO) - LATA 400G	LT	180	73,20	13.176,00
27	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	100	66,60	6.660,00
28	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	1.500	59,80	89.700,00
29	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	1.500	59,80	89.700,00
				Total:	**R$ 836.564,00**

Data: 10 de Fevereiro de 2022.

Pesquisa Realizada: Via E-mail.

José Belizário da Silva Filho

Assinatura do Responsável

José Belizário da Silva Filho
Portaria X08/2021
CPF: 032.352.653-50
CHEFE SETOR DE COMPRAS

Gmail

ASSARÉ compras <comprasassarece@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
00012
Fls 20 de janeiro de 2022 às 12:19

Solicitação de Orçamento

ASSARÉ compras <comprasassarece@gmail.com>
Para: cralab compras <cralabcompras@gmail.com>

A Prefeitura Municipal de Assaré, vem através do Setor de Compras e pesquisas de preços, solicitar orçamento (pesquisa de preços), a fim de se verificar valores de mercado, para instruírem no processo para os Itens discriminados em anexo:

ASSARÉ-CE

Atenciosamente!
José B. da Silva Filho
Chefe do Setor de Compras
(88) 99434-3062

Prefeitura Municipal de Assaré-CE.
CNPJ: 07.587.983/0001-53

2 anexos

Cotação de Preços - Equipamentos e Material Hospitalar.doc
676K

Cotação de Preços - Nutrição Especial.doc
154K

Gmail

ASSARÉ compras <comprasassarece@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
00013
Fls

Orç. Nutrição

Cralab Licitação <cralab.licita2@outlook.com> 10 de fevereiro de 2022 às 10:56
Para: "comprasassarece@gmail.com" <comprasassarece@gmail.com>

ASSARÉ-CE

Livre de vírus. www.avg.com.

doc05383920220210085418.pdf
2052K

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
00014
Fls_____

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES – ME. (ALPHA MED)

CNPJ: 09.528.228/0001-23

Endereço: Rua Santa Luzia, 639 – Centro.

ASSARÉ-CE

Cidade: Juazeiro do Norte **UF:** CE

Telefone: (88) 3512-0215 / 9 8111-2184 **E-mail:** alpha.med@hotmail.com

Objeto: Aquisição de Nutrição Especial destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	LT	40	98,60	3.944,00
02	ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500 GR	PCT	50	61,00	3.050,00
03	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L	FR	600	128,55	77.130,00
04	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3.700	36,15	133.755,00
05	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.5KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3.700	36,15	133.755,00
06	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400 GR	LT	100	37,30	3.730,00
07	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊ S E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	150	77,20	11.580,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
00015
Fls

08	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	70	107,15	7.500,50
09	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	70	58,00	4.060,00
10	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	220	100,85	22.187,00
11	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR	UND	100	212,15	21.215,00
12	LEITE EM PÓ. - FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR	UND	100	398,30	39.830,00
13	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380 GR	LT	100	33,55	3.355,00
14	MISTURA PARA O PREPARO DE PROTEÍNA, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E NÃO ALÉRGICOS, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA DIETAS PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO, PODENDO SER UTILIZADO NO PREPARO DE FRUTAS OU HORTALIÇAS. SEU PERFIL DE MACRONUTRIENTES CONTÉM 7% DE PROTEÍNAS, QUE SE REFERIU SOB UMA FORMA DE AMINOÁCIDOS LIVRES. SUA COMPOSIÇÃO É AINDA FONTE DE CÁLCIO, NECESSÁRIO ESPECIALMENTE DURANTE A INFÂNCIA PARA O ADEQUADO PROCESSO DE CRESCIMENTO E SAÚDE DOS OSSOS. LATA DE 400ML, SEM SABOR.	LT	130	317,00	41.210,00
15	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260 GR	LT	40	216,50	8.660,00

ASSARÉ-CE

16	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400 GR	LT	130	128,55	16.711,50
17	NUTRIÇÃO EM PÓ - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 700 GR	LT	170	210,00	35.700,00
18	NUTRIÇÃO EM SOLUÇÃO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.4 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 200 ML.	UND	900	33,25	29.925,00
19	NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L	FR	50	51,45	2.572,50
20	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800 GR	LT	130	113,40	14.742,00
21	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400 GR.	LT	100	94,30	9.430,00
22	OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML	FR	80	85,90	6.872,00
23	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E TIPO II, OU PRÉ DIABETES. SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E ENRIQUECIDO COM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. DESENVOLVIDO COM UM SISTEMA DE CAROIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA. LIVRE DE AÇUCAR E MANTÉM A DIABETES CONTROLADA. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL COM EXCLUSIVO CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO, DIMINUIND OS PICOS DE GLICOSE NO SANGUE - PÓ INSTANTÂNEO SABOR BAUNILHA, LATA 400MG	LT	170	94,95	16.141,50
24	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A, E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200 ML	FR	700	31,10	21.770,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00017
ASSARÉ-CE

25	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR	LT	180	72,85	13.113,00
26	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA, MELHORA O ESTADO NUTRIICONAL E É CLINICAMENTE COMPROVADO PARA PROMOVER O CRESCIMENTO ADEQUADO. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS QUE OFERECE 100% DAS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS DAS RECOMENDAÇÕES. DENSIDADE CALÓRICA 9KCAL/ML): 1,0KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO) - LATA 400G	LT	180	78,45	14.121,00
27	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	100	71,35	7.135,00
28	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	1.500	64,30	96.450,00
29	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	1.500	64,30	96.450,00
				Total:	**R$ 896.095,00**

Data: 16 de Fevereiro de 2022.

Pesquisa Realizada: Via E-mail.

José Belizario da Silva Filho

Assinatura do Responsável

José Belizario da Silva Filho
Portaria 08/2021
CPF: 032.352.653-50
CHEFE SETOR DE COMPRAS

Gmail

ASSARÉ compras <comprasassarece@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00018

Solicitação de Orçamento

ASSARÉ compras <comprasassarece@gmail.com> 20 de janeiro de 2022 às 17:21
Para: Cicero Roberto de Araujo Gomes gomes <alpha.med@hotmail.com>

ASSARÉ-CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, vem através do Setor de Compras e pesquisas de preços, solicitar orçamento (pesquisa de preços), a fim de se verificar valores de mercado, para instruírem no processo para os Itens discriminados em anexo:

Atenciosamente!
José B. da Silva Filho
Chefe do Setor de Compras
(88) 99434-3062

Prefeitura Municipal de Assaré-CE.
CNPJ: 07.587.983/0001-53

2 anexos

Cotação de Preços - Equipamentos e Material Hospitalar.doc
676K

Cotação de Preços - Nutrição Especial.doc
154K

Gmail

ASSARÉ compras <comprasassarece@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00019

PESQUISA DE PREÇOS !

Cicero Roberto de Araujo Gomes gomes <alpha.med@hotmail.com> 16 de fevereiro de 2022 às 10:38
Para: ASSARÉ compras <comprasassarece@gmail.com>

ASSARÉ-CE

PESQUISA DE PREÇOS ASSARE.pdf
1843K

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00020

PESQUISA DE PREÇOS

ASSARÉ-CE

Empresa: MARCHET DE SA BARRETO CALLOU – EPP. (PRISMA FLORAS MEDICINAIS)

CNPJ: 00.463.305/0001-30

Endereço: Av. José Bernardino, 550 – Alto da Alegria.

Cidade: Barbalha **UF:** CE

Telefone: (88) 3532-0033 **E-mail:** prismahospitalar@gmail.com

Objeto: Aquisição de Nutrição Especial destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	LT	40	94,80	3.792,00
02	ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500 GR	PCT	50	58,65	2.932,50
03	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L	FR	600	123,60	74.160,00
04	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3.700	34,75	128.575,00
05	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.5KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3.700	34,75	128.575,00
06	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400 GR	LT	100	35,85	3.585,00
07	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊ S E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	150	74,20	11.130,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
00021
Fls
ASSARÉ-CE

08	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	70	97,90	6.853,00
09	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	70	55,75	3.902,50
10	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO; FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO; CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	220	96,95	21.329,00
11	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR	UND	100	203,95	20.395,00
12	LEITE EM PÓ. - FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR	UND	100	382,95	38.295,00
13	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380 GR	LT	100	32,25	3.225,00
14	MISTURA PARA O PREPARO DE PROTEÍNA, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E NÃO ALÉRGICOS, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA DIETAS PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO, PODENDO SER UTILIZADO NO PREPARO DE FRUTAS OU HORTALIÇAS. SEU PERFIL DE MACRONUTRIENTES CONTÉM 7% DE PROTEÍNAS, QUE SE REFERIU SOB UMA FORMA DE AMINOÁCIDOS LIVRES. SUA COMPOSIÇÃO É AINDA FONTE DE CÁLCIO, NECESSÁRIO ESPECIALMENTE DURANTE A INFÂNCIA PARA O ADEQUADO PROCESSO DE CRESCIMENTO E SAÚDE DOS OSSOS. LATA DE 400ML, SEM SABOR.	LT	130	304,90	39.637,00
15	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260 GR	LT	40	225,50	9.020,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
00022
Fls_____

16	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400 GR	LT	130	123,80	16.068,00
17	NUTRIÇÃO EM PÓ - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 700 GR	LT	170	201,90	34.323,00
18	NUTRIÇÃO EM SOLUÇÃO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.4 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 200 ML.	UND	900	31,95	28.755,00
19	NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L	FR	50	46,30	2.315,00
20	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800 GR	LT	130	109,00	14.170,00
21	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400 GR.	LT	100	90,65	9.065,00
22	OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML	FR	80	89,25	7.140,00
23	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E TIPO II, OU PRÉ DIABETES. SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E ENRIQUECIDO COM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. DESENVOLVIDO COM UM SISTEMA DE CAROIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA. LIVRE DE AÇUCAR E MANTÉM A DIABETES CONTROLADA. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL COM EXCLUSIVO CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO, DIMINUIND OS PICOS DE GLICOSE NO SANGUE - PÓ INSTANTÂNEO SABOR BAUNILHA, LATA 400MG	LT	170	91,30	15.521,00
24	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A, E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200 ML	FR	700	29,90	20.930,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00023
ASSARÉ-CE

25	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR	LT	180	70,05	12.609,00
26	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA, MELHORA O ESTADO NUTRIICONAL E É CLINICAMENTE COMPROVADO PARA PROMOVER O CRESCIMENTO ADEQUADO. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS QUE OFERECE 100% DAS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS DAS RECOMENDAÇÕES. DENSIDADE CALÓRICA 9KCAL/ML): 1,0KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO) - LATA 400G	LT	180	75,40	13.572,00
27	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	100	68,60	6.860,00
28	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	1.500	61,80	92.700,00
29	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	1.500	61,80	92.700,00
				Total:	**R$ 862.134,00**

Data: 08 de Março de 2022.

Pesquisa Realizada: Via E-mail.

José Belizário da Silva Filho

Assinatura do Responsável

José Belizário da Silva Filho
Portaria 08/2021
CPF: 032 352 653-50
CHEFE SETORIAL DE COMPRAS

Gmail

ASSARÉ compras <comprasassarece@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
00024
Fls_____

Solicitação de Orçamento

ASSARÉ compras <comprasassarece@gmail.com> 20 de janeiro de 2022 às 17:22
Para: "Prisma Hospitalar - Sr. Daniel Marques" <prismahospitalar@gmail.com>

ASSARÉ-CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, vem através do Setor de Compras e pesquisas de preços, solicitar orçamento (pesquisa de preços), a fim de se verificar valores de mercado, para instruírem no processo para os Itens discriminados em anexo:

Atenciosamente!
José B. da Silva Filho
Chefe do Setor de Compras
(88) 99434-3062

Prefeitura Municipal de Assaré-CE.
CNPJ: 07.587.983/0001-53

2 anexos

Cotação de Preços - Nutrição Especial.doc
154K

Cotação de Preços - Equipamentos e Material Hospitalar.doc
676K

Gmail

ASSARÉ compras <comprasassarece@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
00025
Fls

Solicitação de Orçamento

Prisma Hospitalar - Sr. Daniel Marques <prismahospitalar@gmail.com> 8 de março de 2022 às 08:58
Para: ASSARÉ compras <comprasassarece@gmail.com>

ASSARÉ-CE

[Citação ocultada]

2 anexos

ASSARE_MAT MEDICO_assinatura.pdf
496K

ASSARE_NUTRIÇÃO_assinatura.pdf
421K

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00026

Comissão permanente de Licitação

ASSARÉ-CE

Ao Setor de Contabilidade;

Pelo presente, venho requerer informação sobre Origem do Recurso e Dotação Orçamentária para o objeto que segue:

Objeto:

Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE.

Mickaelly Lohane Morais Tributino

Em resposta segue dotação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	0606	10 301 0511 2045	33903000
06	0606.	10 302 0532 2044	33903000

Contabilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00027
ASSARÉ-CE

Memorando/CPL

Assaré - CE, 11 de Março de 2022.

DO(A): PREGOEIRO(A) OFICIAL DO MUNICÍPIO
PARA: SENHOR(A) ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor(a) Ordenador(a),

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., se digne em autorizar a realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações que nos foram apresentadas.

A despesa está estimada em R$ 836.176,00 (oitocentos e trinta e seis mil cento e setenta e seis reais) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.301.0511.2.040.0000	3.3.90.30.00
06	06	10.302.0522.2.044.0000	3.3.90.30.00

Atenciosamente,

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

AUTORIZO EM: 11/03/2022.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00028
ASSARÉ-CE

Disponibilidade de Recursos Financeiros

Ao(À)

Sr(a). Pregoeiro(a) Oficial do Município

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal para a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assaré - CE, 11 de Março de 2022.

Atenciosamente,

.....

José Flávio Onofre Paiva
Secretário Municipal de Adm e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00029
ASSARÉ-CE

EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Assaré** sito à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, por intermédio da Pregoeira e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 249/2021, de 09 de Setembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina a Lei complementar n°123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras no site **www.comprasssare.com.br**.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:
www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.comprasassare.com.br.
2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico:
www.comprasassare.com.br.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **15 de Março de 2022 às 17:00 horas.**
3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **29 de Março de 2022, às 09:00 horas**.
3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **29 de Março de 2022, às 09:30 horas**.
3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.
3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Assaré está localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, 63.140-000, telefone: (88) 3536-1613.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.301.0511.2.040.0000	3.3.90.30.00
06	06	10.302.0522.2.044.0000	3.3.90.30.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **GM Tecnologia** (Gm Tecnologia & Informação LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29) no **Portal de Compras do Município,** site **www.comprasassare.com.br**.

6.1.1 - As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no subitem 2.2, deste edital.

6.1.2 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone **(81) 3877-1397**, ou através do e-mail: **comercial@gmcontato.com.br.**

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Assaré, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar n° 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **GM Tecnologia** no Portal de Compras do Município no site **www.comprasassare.com.br**, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n° 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1 - É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2 - Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3 - Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4 - Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5 - Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6 - Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7 - Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8 - Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9 - Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10 - Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município, no sítio eletrônico **www.comprasassare.com.br**, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.1.1 - Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto à **GM Tecnologia (www.comprasassare.com.br)**.

7.3 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4 - No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no Portal de Compras do Município através do site **www.comprasassare.com.br**.

7.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8 - Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9 - Será vedada a identificação do licitante.

7.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no portal de compras do município no sítio eletrônico **www.comprasassare.com.br**, até a data e horário estabelecidos no **item 3.2** deste edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0 DA ETAPA DE LANCES

9.1 - O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3 - Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais

participantes.
9.4 - No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.
9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.
9.4.2 - Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o **"Aberto e Fechado"**, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:
9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.
9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
9.5.6 - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.
9.5.7 - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.
9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
9.11 - A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
9.12 - O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.
10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail (cplassare2021@gmail.com) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.
10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.
10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras, através do sítio eletrônico **www.comprasassare.com.br**, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a **marca e/ou fabricante do produto** e demais informações relativas ao bem ofertado.
11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.
11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.
11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.
11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.
11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.
11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das

cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

11.7.1 - No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (**Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019**) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – **TCU, Acórdão nº 2132/2021**.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;

b) Cópia da Inscrição Estadual;

c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;

f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;

g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;

h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.

p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, devendo ser enviada a referida documentação via e-mail ou pela plataforma do bllcompras.com.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "**chat de mensagem**", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15.0 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16.0 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **cplassare2021@gmail.com,** informando o número deste pregão no Portal de Compras, através do Site **www.comprasassare.com.br** e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).
16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.
16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site **www.comprasassare.com.br**, ou pelo e-mail **cplassare2021@gmail.com**.
16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.
16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.
16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.
16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Portal de Compras, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site **www.comprasassare.com.br,** ou pelo e-mail **cplassare2021@gmail.com.** Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.
17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

18.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.
18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.
18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.
18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.
19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:
I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);
a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.
19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:
I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
19.8As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20.0 DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.
20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.
20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.
21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.
21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.
21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.
21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de

expediente na Prefeitura Municipal de Assaré.
21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.
21.9 - Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional **cplassare2021@gmail.com**, ou no próprio chat do Portal de Compras no site **www.comprasassare.com.br** "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.
21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.
21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.
21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.
21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal.
21.15. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.
21.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Assaré, Estado do Ceará.

22.0 DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:
ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)
ANEXO II - Proposta de Preços
ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor
ANEXO IV - Minuta do Contrato

Assaré – CE, 14 de Março de 2022.

Mickaelly Lohrane Morais Tributino
Pregoeira Oficial

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ASSARÉ-CE

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação de empresas para o fornecimento dos produtos do objeto tem a finalidade de suprir a necessidade de abastecer o Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, haja vista que os mesmos são imprescindíveis para o perfeito funcionamento e a regular execução das atividades essenciais desempenhadas pelas Unidades de Saúde. Objetiva-se também, proporcionar melhor planejamento e atendimento à população evitando paralisações ou prejuízos na Saúde Publica do Município.

2.2 - A aquisição das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares é realizada com o objetivo de atender pacientes (crianças, adultos e idosos) que são portadores de necessidades nutricionais e que não dispõe de condições financeiras para a compra desses produtos e que estão vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. Os produtos a serem adquiridos atenderão os pacientes que possuem algum tipo de alergia ou intolerância, casos de desnutrição e estágio avançado de perda de peso e massa muscular e em casos mais específicos de câncer, pacientes até 6 meses devida onde a formula é única de fonte de alimentação e em idosos o produto é incorporado a outros alimentos e fornecido a dietas inteirais via sonda.

As Fórmulas infantis são refeições destinadas à pacientes pediátricos, nos quais se utiliza a proteína isolada do leite de vaca e/ou da soja, intactas ou hidrolisadas e todos os demais nutrientes são acrescidos, separadamente, nas quantidades e proporções recomendadas para lactentes até um ano de vida.

Nutrição Enteral – NE Alimento para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição definida, especialmente formulada e elaborada para uso por sondas ou via oral, industrializada, utilizada exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando a síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas.

Alimentos Nutricionalmente Completos para Nutrição Enteral - Dieta Enteral Alimentos formulados de modo a fornecer quantidades definidas e adequadas de nutrientes e calorias, em função das necessidades nutricionais diárias dos indivíduos, visando fornecer todos os nutrientes necessários para: crescimento, desenvolvimento, recuperação e manutenção da saúde.

Suplemento Nutricional são alimentos que se destinam a complementar com macro e micronutrientes a dieta de um indivíduo, em casos onde sua ingestão, a partir da alimentação, seja insuficiente ou quando a dieta requerer suplementação, não podendo substituir os alimentos, nem ser utilizados como alimentação exclusiva.

2.3 – Sendo assim, se faz necessário o fornecimento junto à Secretaria de Saúde dos itens constantes no presente Termo de Referência.

3 - A MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de1.993 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o que determina a Lei complementar n°123/2006,147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

4 - JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTES

4.1 - Considerando que a aquisição dos produtos de suprimento alimentar e alimentação especial, a serem adquiridos, são de necessidade fundamental para o pleno funcionamento do Hospital Municipal de Assaré/CE e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00042

demais unidades de saúde para atender os habitantes deste Município, portanto, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes conforme anexo a este Termo de Referência.

ASSARÉ-CE

4.2 - O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

4.3 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em **"LOTES"** em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.4 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento **"Menor Preço por Lote"**, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

4.5 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

5 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

5.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos conforme ESPECIFICAÇÃO no Anexo desse Termo de Referência.

Lote 01 : Suplementação Alimentar

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca /Modelo	V. Unitário	V. Total
001	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	LT	40		R$ 92,00	R$ 3.680,00
002	ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500 GR	PCT	50		R$ 56,90	R$ 2.845,00
003	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260 GR	LT	40		R$ 216,50	R$ 8.660,00
004	OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS	FR	80		R$ 85,90	R$ 6.872,00

	(TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML						ASSARÉ-CE	
005	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E TIPO II, OU PRÉ DIABETES. SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E ENRIQUECIDO COM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. DESENVOLVIDO COM UM SISTEMA DE CAROIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA. LIVRE DE AÇUCAR E MANTÉM A DIABETES CONTROLADA. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL COM EXCLUSIVO CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO, DIMINUIND OS PICOS DE GLICOSE NO SANGUE - PÓ INSTANTÂNEO SABOR BAUNILHA, LATA 400MG	LT	170		R$	88,60	R$	15.062,00
006	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A, E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200 ML	FR	700		R$	29,00	R$	20.300,00
007	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA,	LT	180		R$	68,00	R$	12.240,00

	VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR						
008	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA, MELHORA O ESTADO NUTRIICONAL E É CLINICAMENTE COMPROVADO PARA PROMOVER O CRESCIMENTO ADEQUADO. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS QUE OFERECE 100% DAS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS DAS RECOMENDAÇÕES. DENSIDADE CALÓRICA 9KCAL/ML): 1,0KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO) - LATA 400G	LT	180		R$ 73,20	R$	13.176,00
009	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	100		R$ 66,60	R$	6.660,00
010	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	1500		R$ 59,80	R$	89.700,00
011	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	1500		R$ 59,80	R$	89.700,00
					Valor Total:	**R$**	**268.895,00**

Lote 02 : Alimentação Enteral

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	V. Unitário	V. Total
001	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO	FR	600		R$ 120,00	R$ 72.000,00

	TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L							
002	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3700		R$	33,70	R$	124.690,00
003	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.5KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3700		R$	33,70	R$	124.690,00
004	NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L	FR	50		R$	46,30	R$	2.315,00
005	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800 GR	LT	130		R$	105,80	R$	13.754,00
						Valor Total:	**R$**	**337.449,00**

Lote 03 : Fórmula Infantil I

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	V. Unitário	V. Total
001	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA,	LT	100		R$ 34,80	R$ 3.480,00

	ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400 GR							
002	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊ S E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	150		R$ 72,00	R$ 10.800,00
003	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS	LT	70		R$ 97,90	R$ 6.853,00

	REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR						
004	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	70		R$ 54,10	R$	3.787,00
005	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-	LT	220		R$ 94,10	R$	20.702,00

ASSARÉ-CE

	CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR					ASSARÉ-CE
006	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR	UND	100		R$ 198,00	R$ 19.800,00
007	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380 GR	LT	100		R$ 31,30	R$ 3.130,00
					Valor Total:	**R$ 68.552,00**

Lote 04: Fórmula Infantil II

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	V. Unitário	V. Total
001	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR	UND	100		R$ 371,80	R$ 37.180,00
002	MISTURA PARA O PREPARO DE PROTEÍNA, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E NÃO ALÉRGICOS, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA DIETAS PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO, PODENDO SER UTILIZADO NO PREPARO DE FRUTAS OU HORTALIÇAS. SEU PERFIL DE MACRONUTRIENTES CONTÉM 7% DE PROTEÍNAS, QUE SE REFERIU SOB UMA FORMA DE AMINOÁCIDOS LIVRES. SUA COMPOSIÇÃO É AINDA FONTE DE CÁLCIO, NECESSÁRIO ESPECIALMENTE DURANTE A INFÂNCIA PARA O ADEQUADO PROCESSO DE CRESCIMENTO E SAÚDE DOS OSSOS. LATA DE 400ML, SEM SABOR.	LT	130		R$ 296,00	R$ 38.480,00
					Valor Total:	**R$ 75.660,00**

Lote 05: Nutrição Especial

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	V. Unitário	V. Total
001	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA	LT	130		R$ 120,00	R$ 15.600,00

	PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400 GR						
002	NUTRIÇÃO EM PÓ - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 700 GR	LT	170		R$ 196,00	R$	33.320,00
003	NUTRIÇÃO EM SOLUÇÃO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.4 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 200 ML.	UND	900		R$ 31,00	R$	27.900,00
004	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400 GR.	LT	100		R$ 88,00	R$	8.800,00
					Valor Total:	**R$**	**85.620,00**

5.2 - Conforme exigência legal, o Município de Assaré realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto à empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa n° 73, de 05 de Agosto de 2020.

5.3 - Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a futura contratação, o menor

dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6°da supracitada Instrução Normativa. Sendo assim, o valor máximo admitido para esta aquisição é de **R$ 836.176,00 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e setenta e seis reais)**.

6 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Fundo Municipal de Saúde, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
6.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
6.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	0606	10.301.0511.2.040.0000	3.3.90.30.00
06	0606	10.302.0522.2.044.0000	3.3.90.30.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 -As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

11 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O futuro Contrato terá vigência até **31/12/2022**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00051

ASSARÉ-CE

Assaré/CE, 14 de março de 2022.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeira Oficial do Município

DE ACORDO:

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesa
Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00052
ASSARÉ-CE

ANEXO II
PROPOSTA PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote : Lote 01 : Suplementação Alimentar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	LT	40			
0002	ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500 GR	PCT	50			
0003	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260 GR	LT	40			
0004	OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML	FR	80			
0005	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E TIPO II, OU PRÉ DIABETES. SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E ENRIQUECIDO COM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. DESENVOLVIDO COM UM SISTEMA DE CAROIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA. LIVRE DE AÇUCAR E MANTÉM A DIABETES CONTROLADA. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL COM EXCLUSIVO CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO, DIMINUIND OS PICOS DE GLICOSE NO SANGUE - PÓ INSTANTÂNEO SABOR BAUNILHA, LATA 400MG	LT	170			
0006	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A, E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200 ML	FR	700			
0007	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES:	LT	180			

	MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR					
0008	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA, MELHORA O ESTADO NUTRIICONAL E É CLINICAMENTE COMPROVADO PARA PROMOVER O CRESCIMENTO ADEQUADO. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS QUE OFERECE 100% DAS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS DAS RECOMENDAÇÕES. DENSIDADE CALÓRICA 9KCAL/ML): 1,0KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO) - LATA 400G	LT	180			
0009	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, 100% FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	100			
0010	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	1500			
0011	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM	FR	1500			

	GLÚTEN. FRASCO 1 L.					
					Total:	

Lote : Lote 02 : Alimentação Enteral

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L	FR	600			
0002	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3700			
0003	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.5KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3700			
0004	NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L	FR	50			
0005	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800 GR	LT	130			
					Total:	

Lote : Lote 03 : Fórmula Infantil I

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE	LT	100			

	LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400 GR					
0002	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊ S E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	150			
0003	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	70			
0004	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE	LT	70			

	SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR					
0005	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	220			
0006	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR	UND	100			
0007	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380 GR	LT	100			
					Total:	

Lote : Lote 04: Fórmula Infantil II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS	UND	100			

	POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR					
0002	MISTURA PARA O PREPARO DE PROTEÍNA, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E NÃO ALÉRGICOS, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA DIETAS PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO, PODENDO SER UTILIZADO NO PREPARO DE FRUTAS OU HORTALIÇAS. SEU PERFIL DE MACRONUTRIENTES CONTÉM 7% DE PROTEÍNAS, QUE SE REFERIU SOB UMA FORMA DE AMINOÁCIDOS LIVRES. SUA COMPOSIÇÃO É AINDA FONTE DE CÁLCIO, NECESSÁRIO ESPECIALMENTE DURANTE A INFÂNCIA PARA O ADEQUADO PROCESSO DE CRESCIMENTO E SAÚDE DOS OSSOS. LATA DE 400ML, SEM SABOR.	LT	130			
					Total:	

Lote : Lote 05: Nutrição Especial

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400 GR	LT	130			
0002	NUTRIÇÃO EM PÓ - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 700 GR	LT	170			
0003	NUTRIÇÃO EM SOLUÇÃO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.4 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 200 ML.	UND	900			
0004	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE	LT	100			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00058
ASSARÉ-CE

	COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400 GR.					
					Total:	

Valor Total da Proposta: R$ .....

Proponente: .....
Endereço: .....
CNPJ: .....
Data da Abertura: .....
Horário de Abertura: .....
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Data: .....

.....
Assinatura do Proponente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00059
ASSARÉ-CE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1**, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, ...

.....
DECLARANTE

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro .....

O **Município de Assaré**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada.
8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.
9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES
10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);
a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00064
ASSARÉ-CE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, ...

.....

CONTRATANTE

.....

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00065

PORTARIA n 249/2021.

De 09 de setembro de 2021

ASSARÉ-CE

DESIGNA SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado a Sra. MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO, como Pregoeira Oficial do Município de Assaré, e MARIA VANUSA DE ALCANTARA FERREIRA e FRANCISCO FRANSCISVALDO AGOSTINHO, para compor a equipe de apoio, de acordo com o art. 3.º, Inciso IV da Lei Federal Nº 10520, de 17/07/2002.

Art. 2.º - Em caso de ausência ou impedimento da Pregoeiro Oficial fica designado o primeiro membro da equipe de apoio, para assumir a função.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ(CE), Em 09 de setembro de 2021

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico - Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 2022.03.14.1, objetivando a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, *"in casu"*, a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Administração e Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a prefalada modalidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00067
ASSARÉ-CE

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Assaré/CE, 14 de Março de 2022.

Luciano Veloso da Silva
Assessor(a) Jurídico(a)
OAB/CE nº 13.186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00068
ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00069
ASSARÉ-CE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2022.03.14.1

Objeto da Licitação: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto supra mencionado. **Início de acolhimento das propostas**: Dia 15 de março de 2022 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** Dia 29 de Março de 2022 às 09:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** Dia 29 de Março de 2022 às 09:30 horas - através do site http://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré - CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 14 de Março de 2022.

Mickaelly Lohanne Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 00070
ASSARÉ-CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1, cuja abertura está prevista para o dia 29 de Março de 2022 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Assaré/CE, 14 de Março de 2022.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Responsável pela Publicação

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CNIP -COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e PSF'S do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 396,12 (trezentos e noventa e seis reais e doze centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel.
Data de Assinatura do Contrato: 10 de Março de 2022

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6FECEDDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física GYN LED INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.635,23 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Fernando de Souza Urzeda.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E3A0E035

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.1 - HOSPITAL E PSF'S

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física GYN LED INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e PSF'S do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.110,07 (oito mil cento e dez reais e sete centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Fernando de Souza Urzeda.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C3F8AE47

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.14.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.14.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 15 de março de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**29 de março de 2022 às 09:00 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**29 de março de 2022 às 09:30 - através do Portal de Compras no sitewww.comprasssare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasssare.com.br e www.tce.ce.gov.br ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSARÉ-CE
Fls 00071

Assaré/CE, 14 de março de 2022 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:15057547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.1 - CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e a empresa/pessoa física TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.099,60 (um mil noventa e nove reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Isaac Sousa Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A5708EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.099,60 (um mil noventa e nove reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Isaac Sousa Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:987A2B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
00072
20

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2022.01.31.01 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Solonópole-CE, notifica aos interessados, o resultado da análise das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2022.01.31.01 TP, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica, na área administrativa, auxiliando na solução de problemas relacionados a assuntos jurídico - administrativo, junto a Câmara Municipal de Solonópole. Proposta Classificada/Empresa Vencedora: Kellyton Azevedo de Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 23.216.688/0001-47, com o valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. **Solonópole-CE, 14 de Março de 2022. Meriane Moreira Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.09.01-PE, do tipo menor preço por Global, cujo objeto é a contratação de licença de uso de sistema informatizado em atendimento a Lei de acesso à informação, ouvidoria, e-Sic (sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão), licitação, contabilidade, patrimônio, folha de pagamento e almoxarifado e outros, junto a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 16/03/2022 às 08h00min até 28/03/2022 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 28/03/2022 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 28/03/2022 às 09h30min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br. **Antonina do Norte-(CE), 14 de Março de 2022. Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Município de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 011/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de março de 2022 às 11h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2022 - TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola CEI Laura Magalhães – Bairro Monte – Sede do Município de Canindé/CE, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, Projeto Básico e Composições, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.02.24.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.02.24.1, sendo o seguinte: As empresas Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA com melhor oferta para o lote 01, Mundi Equipamentos Medicos Odontologicos e Veterinarios EIRELLI-ME com melhor oferta para o lote 02 e Bhdental Comercial EIRELI com a melhor oferta para o lote 03, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 11 de março de 2022. Gleylison Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz. Torna-se público que fará realizar Leilão Público Presencial de 01 (um) imóvel situado na Rua Capitão Miguel Lopes, nº 149, esquina com a Rua Humaitá, Centro, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Francisco das Chagas Pereira Júnior, a realizar-se-á no dia 31 de março de 2022, às 10:00h na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Sete de Setembro, nº 34, Centro – Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório do Leiloeiro – Fones (85) 99996-7778 e (85) 98871-7778, ou na Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Contrato Nº 2022.01.05.01-01. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Meliuz Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 44.460.479/0001-14 - Objeto: reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Aurora/CE, conforme Contrato de Repasse Nº 886328/2019/MS/CAIXA, tudo conforme anexo I - Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2022.01.05.01. Valor Global Contratado: R$ 254.668,85 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 04 (quatro) meses. Dotação Orçamentária: 1101.10.302.0005.1.036 - reforma e ampliação da Policlínica Dr. Acilon Gonçalves - 1631000000. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: José Drivaldo De Oliveira (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Fabrício Bento Nunes – CPF Nº. 049.992.013-99. Data da Assinatura: 14.03.2022. **Francisco Ramalho Meireles - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Tomada de Preço Nº 2022.03.14.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aurora - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 31 de março de 2022, às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora - CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, com fins à recuperação do Centro Social Urbano-CSU- localizado na Av. Vicente Tavares Simões - Sede do Município de Aurora/CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, e no Portal das Licitações (TCE/CE). **Aurora/CE, 14 de março de 2022. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 14 de Março de 2022. Erochania Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema – Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Itarema-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 28 de março de 2022, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 001/2022, cujo objeto é a contratação para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itarema-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Câmara Municipal de Itarema à Av. Joao Batista Rios, SN – Centro – CEP: 62.590-000. **Itarema – Ce, 15 de março de 2022. Pregoeira – Ana Ketsia Braga de Sena.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.03.03.01-IPMC. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de março de 2022, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2022.03.03.01-IPMC, com fins a aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Maria Leonez Miranda Serpa À Pregoeira.**

Estado do Ceará - Município de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 010/2022 - TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de março de 2022 às 09h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 010/2022 - TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Escola Municipal Padre Manoel Cordeiro da Cruz – Distrito de Iguaçu – Zona Rural do Município de Canindé-CE, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumo necessários e adequados à perfeita execução do serviço, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, Projeto Básico e Composições, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1 – SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.14.1 - SRP, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de março de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 16 de março de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 14 de março de 2022. Gleylison Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado do Credenciamento. A Equipe de Pregão de Pereiro/CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, comunica resultado da fase de Credenciamento referente à Pregão Presencial Nº 18.02.01/2022, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços em locação de veículos/caminhão/van e motocicletas, atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pereiro-CE conforme especificações contidas neste edital, declarando: Credenciados as Empresas: 01. J. P. de Oliveira Peixoto-ME, 02. Cicero Allan Roberto Gomes - ME, 03. Vieira Gomes Construtora EIRELI-ME, 04. A.I.L. Construtora LTDA-ME, 05. Ideal Construções e Serviços, 06. F. Airton Victor-ME, 07. Átomo Construções e Locações EIRELI, 08. Nascimento Construções e Locações EIRELI, 09. EGR Comércio e Serviços EIRELI-ME, 10. Marea Locações e Serviços, 11. DB Locações de Veículos EIRELI, 12. JNC Transporte & Comércio LTDA, 13. P H Fernandes Guedes EIRELI-ME, 14. Locar Locações de Veículos EIRELI, 15. M K Serviços em Construção e Tranporte Escolar EIRELI, 16. AC Transportes Comércio e Serviços LTDA, 17. PGL Serviços, Locações e Construções EIRELI-ME, 18. J F da Silveira Junior LTDA-ME. Descredenciados as Empresas: 01. T A França Serviços-ME, 02. R R Transportes e Serviços LTDA-ME, 03. R V Alencar Serviços EIRELI, 04. J C Serviços Administrativos, Locações e Empreendimentos EIRELI, 05. D. S. Pereira da Silva-ME, 06. Cariri Transportes e Serviços, 07. DM de Araújo-ME, 08. V. de Almeida Gomes Alimentos-ME, 09. NE Construções e Serviços EIRELI, 10. D V L Distribuidora-ME, 11. Baldetalia Bezerra O Ferrer-ME, 12. F. E. Coelho Severino-ME, 13. C V Tomé Serviços, 14. R Peixoto da Silva Junior-ME, 15. F P Construções e Serviços LTDA-ME, 16. FS & JP Construções LTDA-ME, 17. L. H. Bandeira Cavalcante, 18. Eugenio Alves do Nascimento LTDA-ME, 19. A. F. Oliveira da Silva-ME, 20. Tiago Cardoso de Lima-ME, 21. Francisco A. do Nascimento-ME, 22. Auto Peças Lima-ME, 23. GPM – Projetos e Construções LTDA – EPP, 24. Maia Serviços e Assessoria, 25. Mikael Ferreira Felix-ME. Tudo conforme Ata de Julgamento. Comunicamos que fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 16 de Março de 2022, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro. **Pereiro, 10 de março de 2022. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório

torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1502.01/2022-04, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades dos programas assistenciais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 30 de março de 2022 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Túlio Lima Sales – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Adiamento de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Carnaubal torna público que fica adiado a Tomada de Preço Nº. 01.008/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para promover capacitações da Atenção Básica na Política Nacional de práticas integrativas e complementares em saúde no SUS, que objetiva uma sensibilização e vivência sobre as PICS para os profissionais de saúde e gestores da área da saúde do Município de Carnaubal-CE, anteriormente marcado para o dia 21 de Março de 2022, às 08h30m, ficando adiado para o dia 23 de Março de 2022 às 09h00m, por motivo superveniente constante dos autos do processo. **Carnaubal - CE, 14 de Março de 2022. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Município de Canindé – Aviso de Prosseguimento de Licitação – Tomada de Preços Nº 007/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de março de 2022 às 09h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes "B" contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assessoria técnica administrativa em recursos humanos com processamento de dados da GFIP, resumo e relatórios das gps, geração e acompanhamento dos arquivos SIM, geração e acompanhamento do RAIS e DIRF, acompanhamento e emissão de DARFS referente a parcelamentos junto a RFB e PGFN, acompanhado das certidões junto a Receita Federal do Brasil, PGFN, PGE e CEF, junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/CE. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Contrato Nº 2022.01.06.01-01. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: N E Construções e Serviços EIRELI - CNPJ nº 15.450.902/0001-05 - Objeto: reforma de diversas Escolas no Município de Aurora/Ceará, tudo conforme anexo I. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2022.01.06.01. Valor Global Contratado: R$ 582.608,49 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: 0701.12.361.0020.1.006 - 1540000000 / 0701.12.365.0031.1.010 – 1540000000. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 . Assina pela Contratante: Cicera Edana Tavares Luna (Ordenadora de Despesas). Assina pela Contratada: Nallisson Emanoel Moreira do Nascimento - CPF nº 610.358.753-06. Data da Assinatura: 14.03.2022. **Francisco Ramalho Meireles - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação. Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 1003.01/2022-TP, tipo menor preço. Objeto: contratação da prestação de serviços com pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Barreira-Ce. Recebimento de habilitação e propostas: dia 31 de março de 2022, às 09:00 hs, na Rua Lúcio Torres 622, Centro, Barreira – Ceará. Informações fone 85 3331-1567, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h ou Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Barreira - Ce, 15 de março de 2022. João Batista Paz Romão - Presidente CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 15 de março de 2022 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 29 de março de 2022 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 29 de março de 2022 às 09:30 horas - através do Portal de Compras no site www.comprasssare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasssare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 14 de março de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.02.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.02.17.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA ME, vencedora junto aos Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, Ampla Distribuidora e Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI, vencedora junto aos Lotes 02, 12, VIA Medicamentos Comercio e Consultoria em Saúde LTDA, vencedora junto aos Lotes 07, 11, 13, Cralab Saude Atacado EIRELI, vencedora junto ao Lote 14 e a empresa MF de Almeida & CIA LTDA EPP, vencedora junto ao Lote 15, por apresentarem os melhores preços. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere a os documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 14 de março de 2022. Luis Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial do Município.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000073
FLS
ASSARÉ-CE

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2022.01.31.01 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Solonópole-CE, notifica aos interessados, o resultado da análise das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2022.01.31.01 TP, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica, na área administrativa, auxiliando na solução de problemas relacionados a assuntos jurídico - administrativo, junto a Câmara Municipal de Solonópole. Proposta Classificada/Empresa Vencedora: Kellyton Azevedo de Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 23.216.688/0001-47, com o valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. **Solonópole-CE, 14 de Março de 2022. Meiriane Moreira Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços referentes a Concorrência Pública Nº 15.10.001/2021-SEINFRA, com fins à Contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais, no município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, apurou-se que a RG2 Terraplanagem LTDA foi declarada classificada. A Nabla Construções LTDA foi declarada Desclassificada. Desse modo, foi declarada vencedora do certame a RG2 Terraplanagem LTDA, pelo valor global de R$ 9.394.718,68 (nove milhões e trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-Ce, 14 de março de 2022. Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº PE 02/2022-DIV, ID 927259, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tianguá – CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: http://www.licitacoes-e.com.br, https://tiangua.ce.gov.br/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 14h00min do dia 29/03/2022. Abertura das Propostas: 29/03/2022 às 14h00min. Início da Disputa de Lances às 14h15min dia 29/03/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Tianguá, 14 de março de 2022.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2022.03.14.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.14.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de Março de 2022, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 16 de Março de 2022, às 08:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099. **Abaiara/CE, 14 de Março de 2022. Maglionio Sampaio Araruna - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Contrato Nº 2022.01.06.01-01. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: N E Construções e Serviços EIRELI - CNPJ nº 15.450.902/0001-05 - Objeto: reforma de diversas Escolas no Município de Aurora/Ceará, tudo conforme anexo I. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2022.01.06.01. Valor Global Contratado: R$ 582.608,49 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: 0701.12.361.0020.1.006 - 1540000000 / 0701.12.365.0031.1.010 – 1540000000. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 . Assina pela Contratante: Cícera Edana Tavares Luna (Ordenadora de Despesas). Assina pela Contratada: Nallisson Emanoel Moreira do Nascimento - CPF nº 610.358.753-06. Data da Assinatura: 14.03.2022. **Francisco Ramalho Meireles - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Classificação de Propostas de Preços. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº. PMH-040222-TP01. Objeto: contratação da prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento da tramitação de processos administrativos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Hidrolândia/CE. Classificação: Conforme Termo de Julgamento e Mapa Comparativo em virtude do montante de concorrentes – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: J. Paulo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 13.366.744/0001-76. Valor: R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. **Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 03/2022-SEDUC. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 16 de Março a 29 de Março de 2022 até às 08h30min, pelo sistema BBMNET – www.bbmnetlicitacoes.com.br, proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 03/2022 – SEDUC – prestação de serviços de transporte escolar (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Médio Profissionalizante) destinado aos alunos da Rede Pública do Município de Cruz. A Abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances às 09h00min do dia 29 de Março de 2022. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 14 de Março de 2022. Erochania Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 15 de março de 2022 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 29 de março de 2022 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 29 de março de 2022 às 09:30 horas - através do Portal de Compras no site www.comprasssare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasssare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 14 de março de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

CAPESI - Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Itapajé - Aviso de Julgamento de Habilitação. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 2022.01.13.01, cujo objeto é contratação de prestação de serviços especializados de assessoria jurídica administrativa, na área de benefícios previdenciários e pareceres correlatos na administração pública de interesse da Capesi – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Itapajé-CE. Licitantes Habilitadas: 1. Haná & Timbó Advocacia, 2. Bonfim & Breckenfeld Sociedade de Advogados; Inabilitadas as Licitantes: 1. Wankys Bezerra Gomes da Silva Filho Sociedade Individual de Advocacia, 2. Priscila Rocha de Araújo Bastos, 3. Osmaniel Vasconcelos Leite Sociedade Individual de Advocacia, 4. Augusto Mamede de Sousa Brito, Fica aberto o prazo recursal, a partir da publicação previsto na alínea "a", inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Ficando marcado para dia 25 de março de 2022, às 09:00hr, abertura das propostas, caso não haja interposição recurso apresentado dentro do prazo. Maiores informações junto a Comissão Permanente de licitação situada Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro. **Itapajé/CE, 14 de março de 2022 – Presidente da CPL.**

*** *** ***

FSC
MISTO
Papel produ
a partir de fo
responsáv
FSC® C126

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000074
ASSARÉ-CE

Junto aos autos a(s) Proposta(s) de Preços Inicial(is), cadastrada(s) na Plataforma on-line, referente(s) ao Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1.

Assaré/CE, 29 de Março de 2022.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Assaré | Portal de Compras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000075
ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 2022.03.14.1

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: Suplementação Alimentar

Quantidade: 1 Valor: 268.895,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
[redacted]rnecedor 66311	271.920,40	271.920,40	28/03/2022 22:19:30	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. Fabricante/Marca: PRODIET	92,00	123,69
002 ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA Fabricante/Marca: NATUROVOS	56,90	57,24
003 MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM Fabricante/Marca: NESTLE	216,50	216,50
004 OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE Fabricante/Marca: VITAFOR	85,90	85,90
005 SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PESSOAS COM [redacted]bricante/Marca: DANONE	88,60	98,84
006 SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE Fabricante/Marca: DANONE	29,00	29,00
007 SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. Fabricante/Marca: PRODIET - TROPHIC BASIC ENTERAL	68,00	68,00
008 SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS Fabricante/Marca: DANONE	73,20	73,20
009 SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E Fabricante/Marca: NESTLE	66,60	66,60
010 TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM Fabricante/Marca: PRODIET - TROPHIC 1.5	59,80	59,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000076
ASSARÉ-CE

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
011 TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, RICA EM Fabricante/Marca: PRODIET - TOPHIC EP	59,80	59,80

Fornecedor 21230	268.895,00	268.895,00	23/03/2022 10:36:33	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. Fabricante/Marca: DANONE	92,00	92,00
002 ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA Fabricante/Marca: NATUROVOS	56,90	56,90
003 MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM Fabricante/Marca: NESTLE	216,50	216,50
004 OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE Fabricante/Marca: VITAFOR	85,90	85,90
005 SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PESSOAS COM Fabricante/Marca: ABBOTT	88,60	88,60
006 SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE Fabricante/Marca: DANONE	29,00	29,00
007 SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. Fabricante/Marca: ABBOTT	68,00	68,00
008 SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS Fabricante/Marca: ABBOTT	73,20	73,20
009 SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E Fabricante/Marca: NESTLÉ	66,60	66,60
010 TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM Fabricante/Marca: DANONE	59,80	59,80
011 TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, RICA EM Fabricante/Marca: DANONE	59,80	59,80

Fornecedor 15296	268.895,00	268.895,00	28/03/2022 15:44:21	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. Fabricante/Marca: NESTLE	92,00	92,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000077

Empresa / Item	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
002 ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA Fabricante/Marca: PROBIOTICA					56,90	56,90
003 MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM Fabricante/Marca: NESTLE					216,50	216,50
004 OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE Fabricante/Marca: VITAFOR					85,90	85,90
005 SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PESSOAS COM Fabricante/Marca: NESTLE					88,60	88,60
006 SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE Fabricante/Marca: DANONE					29,00	29,00
007 SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. Fabricante/Marca: ABBOTT					68,00	68,00
008 SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS Fabricante/Marca: NESTLE					73,20	73,20
009 SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E Fabricante/Marca: NESTLE					66,60	66,60
010 TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM Fabricante/Marca: DANONE					59,80	59,80
011 TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, RICA EM Fabricante/Marca: NESTLE					59,80	59,80

LOTES / ITENS

Nº 02
Descrição: Alimentação Enteral
Quantidade: 1 Valor: 337.449,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 66311	345.249,00	345.249,00	28/03/2022 22:22:11	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS Fabricante/Marca: NUTRIMED	120,00	133,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000078
ASSAD-CE

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
002 DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE Fabricante/Marca: PRODIET - TROPHIC SOYA			33,70	33,70
003 DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE Fabricante/Marca: PRODIET - TROPHIC 1.5			33,70	33,70
004 NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE Fabricante/Marca: PRODIET - DIAMAX IG			46,30	46,30
005 NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA Fabricante/Marca: DANONE			105,80	105,80
Fornecedor 21230	337.449,00	337.449,00	23/03/2022 10:39:11	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS Fabricante/Marca: NUTRIMED	120,00	120,00
002 DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE Fabricante/Marca: NUTRIMED	33,70	33,70
003 DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE Fabricante/Marca: NUTRIMED	33,70	33,70
004 NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE Fabricante/Marca: NUTRIMED	46,30	46,30
005 NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA Fabricante/Marca: DANONE	105,80	105,80

rnecedor 15296	337.449,00	337.449,00	28/03/2022 15:49:12	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS Fabricante/Marca: NESTLE	120,00	120,00
002 DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE Fabricante/Marca: NESTLE	33,70	33,70
003 DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE Fabricante/Marca: NESTLE	33,70	33,70
004 NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE Fabricante/Marca: NESTLE	46,30	46,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000079
ASSAREÉ-CE

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
005 NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA Fabricante/Marca: DANONE			105,80	105,80

LOTES / ITENS

N° 03

Descrição: Fórmula Infantil I

Quantidade: 1 Valor: 68.552,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 21230	68.552,00	68.552,00	23/03/2022 10:40:20	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. Fabricante/Marca: DANONE			34,80	34,80
002 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º Fabricante/Marca: DANONE			72,00	72,00
003 FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A Fabricante/Marca: NESTLÉ			97,90	97,90
004 FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES DE Fabricante/Marca: NESTLÉ			54,10	54,10
005 FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE Fabricante/Marca: NESTLÉ			94,10	94,10
006 LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E Fabricante/Marca: DANONE			198,00	198,00
007 LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, Fabricante/Marca: NESTLÉ			31,30	31,30
Fornecedor 15296	68.552,00	68.552,00	28/03/2022 15:51:16	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. Fabricante/Marca: NESTLE			34,80	34,80
002 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º Fabricante/Marca: NESTLE			72,00	72,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000080
ASSARÉ-CE

Empresa / Item	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
003 FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A Fabricante/Marca: NESTLE			97,90	97,90
004 FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES DE Fabricante/Marca: NESTLE			54,10	54,10
005 FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE Fabricante/Marca: NESTLE			94,10	94,10
006 LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E Fabricante/Marca: DANONE			198,00	198,00
007 LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, Fabricante/Marca: NESTLE			31,30	31,30

LOTES / ITENS

N° 04

Descrição: Fórmula Infantil II

Quantidade: 1 Valor: 75.660,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 21230	75.660,00	75.660,00	23/03/2022 10:41:56	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE Fabricante/Marca: DANONE	371,80	371,80
002 MISTURA PARA O PREPARO DE PROTEÍNA, À BASE DE Fabricante/Marca: DANONE	296,00	296,00

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 15296	75.660,00	75.660,00	28/03/2022 15:53:27	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE Fabricante/Marca: DANONE	371,80	371,80
002 MISTURA PARA O PREPARO DE PROTEÍNA, À BASE DE Fabricante/Marca: DANONE	296,00	296,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000081
ASSARÉ-CE

LOTES / ITENS

N° 05

Descrição: Nutrição Especial

Quantidade: 1 Valor: 85.620,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 66311	90.819,00	90.819,00	28/03/2022 22:23:29	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA Fabricante/Marca: PRODIET - TROPHIC BASIC ENTERAL	120,00	120,00
002 NUTRIÇÃO EM PÓ - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, Fabricante/Marca: PRODIET - IMMAX	196,00	196,00
003 NUTRIÇÃO EM SOLUÇÃO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL Fabricante/Marca: DANONE	31,00	31,00
004 NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM Fabricante/Marca: DANONE	88,00	139,99

Fornecedor 21230	85.620,00	85.620,00	23/03/2022 10:42:33	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA Fabricante/Marca: NESTLÉ	120,00	120,00
002 NUTRIÇÃO EM PÓ - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, Fabricante/Marca: DANONE	196,00	196,00
003 NUTRIÇÃO EM SOLUÇÃO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL Fabricante/Marca: DANONE	31,00	31,00
004 NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM Fabricante/Marca: DANONE	88,00	88,00

Fornecedor 15296	85.620,00	85.620,00	28/03/2022 15:54:09	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA Fabricante/Marca: NESTLE	120,00	120,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000082

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
002 NUTRIÇÃO EM PÓ - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, Fabricante/Marca: DANONE			196,00	196,00
003 NUTRIÇÃO EM SOLUÇÃO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL Fabricante/Marca: DANONE			31,00	31,00
004 NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM Fabricante/Marca: NUTRIMED			88,00	88,00

SSARE-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000083
ASSARÉ-CE

Junto aos autos os documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1.

Assaré/CE, 29 de Março de 2022.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000084
ASSARÉ-CE

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2022 11:51:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**
CNPJ: **09.632.818/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000085
Fls
ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000086
Fls

ASSARÉ-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.632.818/0001-00 **MATRIZ**		**09/06/2008**

NOME EMPRESARIAL
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CRALAB	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS CALAZANS	**274**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.041-130	**TRIANGULO**	**JUAZEIRO DO NORTE**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRALAB.LICITACAO@OUTLOOK.COM	**(88) 3085-3105**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/06/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **13:29:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000087
Fls
ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000088
Fls
ASSARÉ-CE

Início / Situação Cadastral

Situação Cadastral

Situação Cadastral

Nova Consulta

Cadastro encontrado

- Inscrição: 1119070
- Documento: 09.632.818/0001-00
- Razão Social: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
- Situação da Empresa: ATIVO

COMISSÃO PE... DE LICITAÇÃO
000089
FLS

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.364135-6

ASSARÉ-CE

RAZÃO SOCIAL
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO
DOMINGOS CALAZANS , 00274
Compl.: Bairro:TRIANGULO CEP:63041130
Cidade:JUAZEIRO DO NORTE UF:CE Distrito: JUAZEIRO DO NORTE

C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
09.632.818/0001-00	206.0600-7
C.N.A.E. PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR ##########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO ##########
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4645103	REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4773300	NATUREZA JURÍDICA 1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/03/2022 ÀS 13:34:29
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000090
ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 2022001210

Razão Social
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00001119070	C.N.P.J.: 09632818000100	TRIANGULO	63041130

Localizado RUA DOMINGOS CALAZANS, 274 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
1119070 - CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

Endereço
RUA DOMINGOS CALAZANS, 274
IANGULO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63050206

Documento
C.N.P.J.: 09.632.818/0001-00

No. Requerimento
2022001210/2022

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.
A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.juazeiro.ce.gov.br/

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 25/04/2022
COD. VALIDAÇÃO 2022001210

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000091
ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022001210

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 09.632.818/0001-00

DATA DE EMISSÃO: 25/02/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/04/22

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/03/22 às 08:19:07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000092
ASSARÉ-CE

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202200041939

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 09632818000100
RAZÃO SOCIAL / NOME: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 01/02/2022 ÀS 14:04:42
VÁLIDO ATÉ 02/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000093
ASSARÉ-CE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
CNPJ: 09.632.818/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:39 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2022.
Código de controle da certidão: **D315.047C.E617.698D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000094
ASSARÉ-CE

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.632.818/0001-00
Razão Social: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI ME
Endereço: R SANTA ROSA 960 / SALESIANOS / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63050-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031701155230820106

Informação obtida em 17/03/2022 09:11:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 1 de 1
Fls 000095
ASSARÉ-CE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.632.818/0001-00
Certidão nº: 39778388/2021
Expedição: 19/10/2021, às 13:25:23
Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.632.818/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 000096

Fls

JUCEC - NRCRATO
NRCRATO
19/020.634-9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600088650	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

CRATO

Nº FCN/REMP
CE2201900005576

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

JUAZEIRO DO NORTE
Local

16 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO
Assinatura: José Inácio de Oliveira Filho
Telefone de Contato: (88) 3119 - 0703

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)?

☐ SIM ☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	23.01.2019			
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☒ 30.01.2019	☒ 18.02.2019	Maria Welida Oliveira Tavares Técnico em Registro do Comércio	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

28/02/2019 Maria Welida
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5244019 em 28/02/2019 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , Nire 23600088650 e protocolo 190206349 - 23/01/2019. Autenticação: 6DA09AA7BB71F6B8BA5E6896CB49634C6C35128. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/020.634-9 e o código de segurança H7bV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000097

Pelo presente instrumento particular, **JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO,** brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de **"CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI"**, CNPJ nº **09.632.818/0001-00**, com sede na Rua Santa Rosa, N.º 960, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-206, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº **23600088650**, por despacho de 09/06/2008, 1ª alteração de nº 20111969026, por despacho de 22/08/2011, 2ª alteração de nº 20120095289, por despacho de 01/02/2012, 3ª alteração de nº 20130869317, por despacho de 12/07/2013, 4ª alteração de nº 23900536208, por despacho de 13/12/2013, 5ª alteração de nº 20131501364, por despacho de 17/12/2013, 6ª alteração de nº 20140065911, por despacho de 17/01/2014, 7ª alteração de nº 20141016507, por despacho de 18/08/2014, 8ª alteração de nº 20141105496, por despacho de 25/08/2014, 9ª alteração de nº 20141378638, por despacho de 31/10/2014, 10ª alteração de nº 20150114206, por despacho de 27/01/2015, 11ª alteração de nº 20150301014, por despacho de 11/03/2015, 12ª alteração de nº 20150890796, por despacho de 30/07/2015, 13ª alteração de nº 20151013942, por despacho de 14/08/2015, 14ª alteração de nº 20160110211, por despacho de 11/02/2016, 15ª alteração de nº 23900592671, por despacho de 11/02/2016, 16ª alteração de nº 20160272580, por despacho de 14/03/2016, 17ª alteração de nº 20160465915, por despacho de 25/04/2016, 18ª alteração de nº 20162536178, por despacho de 22/08/2016, 19ª alteração de nº 23900604246, por despacho de 09/09/2016, 20ª alteração de nº 20162863705, por despacho de 14/11/2016, 21ª alteração de nº 5036200, por despacho de 07/12/2017, vem na melhor forma de direito, consolidar o ato constitutivo:

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de **"CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI"**, CNPJ nº **09.632.818/0001-00,** com sede na Rua Santa Rosa, N.º 960, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-206, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº **23600088650**, por despacho de 09/06/2008.

Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI,** e tem sede na Rua Santa Rosa, N.º 960, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-206, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, tendo como nome fantasia **CRALAB.**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5244019 em 28/02/2019 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , Nire 23600088650 e protocolo 190206349 - 23/01/2019. Autenticação: 6DA09AA7BB71F6B8BA5E6896CB49634C6C35128. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/020.634-9 e o código de segurança H7bV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000098

Paragrafo único - A empresa que possui filial com CNPJ nº 09.632.818/0002-82, NIRE nº 23900536208 com sede na Rua São José, nº 885, Bairro Centro, CEP 63.010-032, Juazeiro do Norte – CE, filial com CNPJ nº 09.632.818/0003-63, NIRE nº 23900592671, com sede na Rua São José, nº 774, Letra A, Bairro Centro, CEP 63.010-032, Juazeiro do Norte – CE, filial com CNPJ nº 09.632.818/0004-44, NIRE nº 23900604246, com sede na Avenida Coronel João Coelho, nº 426, Letra B, Bairro Centro, CEP 63.180-000, na cidade de Barbalha – CE, poderá abrir filiais, sucursais, e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

Segunda: A empresa tem como objeto:

- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Terceira: O capital da empresa é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) integralizados em moeda nacional, representando o acervo da atividade empresarial.

Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 28 de maio de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Quinta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representante ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Sexta: Ao termino de cada exercício econômico, em 31 de dezembro. Proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5244019 em 28/02/2019 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , Nire 23600088650 e protocolo 190206349 - 23/01/2019. Autenticação: 6DA09AA7BB71F6B8BA5E6896CB49634C6C35128. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/020.634-9 e o código de segurança H7bV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000099

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

ASSARÉ-CE

Sétima: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Nona: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Décima: Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte – CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Juazeiro do Norte - CE 16 Janeiro de 2019.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
Titular/administrador
CPF: 519.631.833-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5244019
EM 28/02/2019.

Protocolo: 19/020.634-9

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5244019 em 28/02/2019 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , Nire 23600088650 e protocolo 190206349 - 23/01/2019. Autenticação: 6DA09AA7BB71F6B8BA5E6896CB49634C6C35128. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/020.634-9 e o código de segurança H7bV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000100
ASSARÉ-CE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600088650	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2000224930

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUAZEIRO DO NORTE
Local

21 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000101
ASSARÉ-CE

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/146.647-3	CEP2000224930	21/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000102
ASSARÉ-CE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO,** brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de "**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**", CNPJ nº **09.632.818/0001-00**, com sede na Rua Santa Rosa, N.º 960, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-206, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº **23600088650**, por despacho de 09/06/2008 e alterações posteriores, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O titular da empresa resolve alterar sua sede para a Rua Domingos Calazans, nº 274, Bairro Triângulo, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.041-130.

Cláusula Segunda: O titular da empresa resolve alterar o objeto social, passando a ter a seguinte redação:

- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 77.29-2/03 - Aluguel de material médico
- 77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 86.50-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000103
ASSARÉ-CE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

Cláusula Quarta: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Juazeiro do Norte, 19 de Outubro de 2020.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
Titular/administrador
CPF: 519.631.833-04

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000104

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

ASSARÉ-CE

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/146.647-3	CEP2000224930	21/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000105

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

ASSARÉ-CE

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , de NIRE 2360008865-0 e protocolado sob o número 20/146.647-3 em 21/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5479466, em 25/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Fortaleza. Domingo, 25 de Outubro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2020, às 16:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/146.647-3.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000106
ASSARÉ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Domingo, 25 de Outubro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000107

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600088650	2305	

1 - REQUERIMENTO

ASSARÉ-CE

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEE2100032883

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUAZEIRO DO NORTE
Local

5 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000103
ASSARÉ-CE

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.360-9	CEE2100032883	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000109
ASSARÉ-CE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO,** brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de **"CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI"**, CNPJ nº **09.632.818/0001-00**, com sede na Rua Domingos Calazans, N.º 274, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-130, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº **23600088650**, por despacho de 09/06/2008 e alterações posteriores, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O titular da empresa resolve encerrar as atividades da filial situada na Avenida Coronel João Coelho, nº 426, Letra B, Centro, Barbalha – CE, CEP: 63.180-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº **23900604246**, CNPJ nº **09.632.818/0004-44**.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Juazeiro do Norte - CE, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
Titular/administrador
CPF: 519.631.833-04

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000110
ASSARÉ-CE

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.360-9	CEE2100032883	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

ASSARÉ-CE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Ceará**

PROTOCOLO REDESIM
CEN2145274784

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	**09.632.818/0004-44**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

517 Pedido de baixa
Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

Número de Controle: CE97115036 - 09632818000444

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO	**519.631.833-04**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000112
ASSARÉ-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000113

Anexo

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.360-9	CEE2100032883	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000114
ASSARÉ-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , de CNPJ 09.632.818/0001-00 e protocolado sob o número 21/020.360-9 em 05/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5530694, em 08/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Fortaleza. segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2021, às 14:55 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/020.360-9.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000115
ASSARÉ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000116
ASSARÉ-CE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600088650	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEE2100049281

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUAZEIRO DO NORTE
Local

2 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000117
ASSARÉ-CE

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.660-3	CEE2100049281	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000118
ASSARÉ-CE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO,** brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de **"CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI"**, CNPJ nº **09.632.818/0001-00**, com sede na Rua Domingos Calazans, N.º 274, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-130, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº **23600088650**, por despacho de 09/06/2008 e alterações posteriores, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O titular da empresa resolve encerrar as atividades da filial situada na Rua São José, nº 885, Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.010-032, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE nº **23900536208**, CNPJ nº **09.632.818/0002-82**.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Juazeiro do Norte - CE, 22 de Fevereiro de 2021.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
Titular/administrador
CPF: 519.631.833-04

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000119
Fls
ASSARÉ-CE

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.660-3	CEE2100049281	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000120
ASSARÉ-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , de CNPJ 09.632.818/0001-00 e protocolado sob o número 21/032.660-3 em 02/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5542293, em 03/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Fortaleza. quarta-feira, 03 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2021, às 12:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/032.660-3.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000121
ASSARÉ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 03 de março de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000122
ASSARÉ-CE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ n° 09.632.818/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Terça-feira, 8 de Março de 2022 às 14:27:15

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE Nova Olinda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000123
ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quaisquer Órgãos da Administração Pública ou Privada, que a empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00, forneceu Suplementos Alimentares/Alimentação Oral e Enteral/Materiais de Consumo, conforme **Pregão Presencial nº 0505202001-SRPE, Contrato n° 22.06.2020.01-SMS** destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/CE. Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Nova Olinda/CE, 24 de Novembro de 2021.

Cartório 2º Ofício G. Lobo

Kaline Barbosa Cavalcante

Secretária Municipal de Saúde
Kaline Barbosa Cavalcante

GL CARTÓRIO GERALDO LOBO
RUA SENADOR POMPEU, 304-Centro
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de KALINE BARBOSA CAVALCANTE. Em test. da verdade. Dou fé. Crato-CE, 29/11/2021.
KATIA MICHELLY ALMEIDA LUCIANO
[EM:3,07][FE:0,20][SE:1,21][FA:0,15][FR:0,15][ISS:,15][TT:4,78]
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CX53390

Av.: Perimetral Sul, S/N – Centro – CEP – 63.165-000 – Fone: (0**88) 3546-1639/1578 – Nova Olinda-CE. CNPJ N.º 07.536.444/0001-95 – CGF N.º 06.920.265-6 – E-mail: pmnogabinete@hotmail.com

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28802911217928677042

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28802911217928677042-1
Data: 29/11/2021 17:45:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA74281-U8NL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 30 de novembro de 2021 09:11:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000124
ASSARÉ-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2021 11:52:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 28802911217928677042-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f23840e7ecb3a7bbce965acbaddd82c384a831199949df6cfb44679c98ca45f577ac61f571dbd2fb949d3fe5ae1608dd48b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000125
Fl. 007
ASSARÉ-CE

PREFEITURA
NOVA OLINDA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

CONTRATO DE Nº 22.06.2020.01-SMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0505202001SRPE

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, através da(o) Secretaria de Saúde com sede na R. Alvim Alves, nº 146, Centro, Nova Olinda - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.268/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Ordenador(a) Kaline Barbosa Cavalcante Arraes, inscrito(a) no CPF nº 936.653.263-20, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.632.818/0001-00, sediado(a) na R SANTA ROSA, Nº 960, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63.050-206, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jose Inácio de Oliveira Filho, portador(a) do CPF nº 519.631.833-04, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 10012020/20, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de Suplementos Alimentares, Alimentação Oral e Enteral, além de Material de Consumo, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

LOTE ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
24413	ALIMENTO Á BASE DE PROTEÍNA DE SOJA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS - Especificação : E SAIS MINERAIS. NÃO CONTÉM LACTOSE E SACAROSE. APENAS 114 KCAL POR PORÇÃO; BAIXO TEOR DE SÓDIO; FONTE DE VITAMINAS A,B1,B6 E C; CONTÉM ISOFLAVONAS NATURAIS DA SOJA; ALTO TEOR DE PROTEINA VEGETAL NÃO TRANSGÊNICA; NÃO CONTÉM GLÚTEN; CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS. LATA 300G.	70	UNIDADE	PROBENE	27,20	1.904,00
24414	ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA SEM LACTOSE - Especificação : RICO EM VITAMINAS B12 E D, CONTÉM MAIS VITAMINA A, FÓSFORO E ZINCO DO QUE O LEITE INTEGRAL MAIS VITAMINA A, FÓSFORO E ZINCO DO QUE O LEITE INTEGRAL E É FONTE DE CÁLCIO, FERRO E IODO. LATA 300G	560	UNIDADE	JOSAPÁ	35,85	20.076,00
24415	BIOFRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML-	700	UNIDADE	BIOBASE	1,00	700,00
24416	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA- Especificação : NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOPROTEICA. ISENTA DE	364	UNIDADE	NESTLÉ	21,60	7.862,40

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28800112212573252712
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28800112212573252712-1
Data: 01/12/2021 12:58:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75235-4QW6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:02:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 208
ASSARÉ-CE

	LACTOSE E GLÚTEN, 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA; 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML					
24417	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL -	700	UNIDADE	BIOBASE	1,80	1.260,00
24418	FORTINI PÓ-ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA CRIANÇAS - Especificação : A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, PERMITE PREPARO NAS DILUIÇÕES 1,0KCAL/ML, 1,25KCAL/ML E 1,5KCAL/ML. PODE SER ADD DIRETAMENTE NOS ALIMENTOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, POSSUI SACAROSE. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:PROTEINAS 9%(100% CASEINATO),CARBOIDRATOS:50% (84% MALTODEXTRINA E 16% SACAROSE)LIPIDIOS:41%(ÓLEO DE PALMA,GIRASSOL E SEMENTE DE COLZA) LATA CONTENDO 400G.	84	UNIDADE	DANONE	79,90	6.711,60
24419	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA-Especificação : ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). LATA 400G	35	UNIDADE	NUTRIMED	75,65	2.647,75
24420	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS SEM AROMA E SEM SABOR-Especificação : COMPOSTO POR 6% GOMA GUAR E 40% INSULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES E CALORIAS. LATA 260G	14	UNIDADE	NESTLÊ	181,05	2.534,70
24421	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ-Especificação : AUXILIO DA INTEGRIDADE DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESSE METABÓLICO IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ADICIONADO EM ENVELOPES. 10GR	140	UNIDADE	VITAFOR	5,70	798,00
24422	MÓDULO DE TRIGLICERIDIOS DE CADEIA MÉDICA (TCM)- Especificação : ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL. É COMPOSTO POR ÓLEO DE COCO FRACIONADO (70% DE COMPOSIÇÃO) E ÓLEO DE MILHO (30% DE COMPOSIÇÃO) EMBALAGEM DE 250ML	8	FRASCO	VITAFOR	56,60	452,80
24423	NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES-Especificação : DIABETES E SITUAÇÃO DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALORICA, COMPOSTA POR 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOISATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLUVEIS (80%), ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES(2). (1)- MF6:FOS, INSULINA,GOMA ARÁBICA, POLISSACARIDEO DE SOJA, AMIDO	714	UNIDADE	DANONE	44,20	31.558,80

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:02:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28800112212573252712

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28800112212573252712-2
Data: 01/12/2021 12:58:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75236-2S59;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 2094
ASSARÉ-CE

	RESISTENTES, CELULOSE (2)- ALFA,BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEINA E ZEAXANTINA, NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO COM 1000ML					
24424	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA-Especificação : RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA COM 800G	70	UNIDADE	DANONE	83,90	5.873,00
24427	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS-Especificação : NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. ADD COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLUVEIS. HIPOSSODICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1)-MF6: FOS,INSULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NÃO CONTEM GLUTEN, LATA C/ 800G	70	UNIDADE	DANONE	92,35	6.464,50
24428	NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMÉRICA DE ALTA ABSORÇÃO-Especificação : NORMOCALÓRICA COM BAIXO TEOR DE LIPEDIOS E PRESENÇA DE TCM. ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES, NÃO CONTEM GLUTEN, FRASCO C/ 1000ML	168	UNIDADE	DANONE	122,00	20.496,00
24430	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº2 POLIURETANO-	700	UNIDADE	MEDICONE	20,70	14.490,00
24431	SONDA PARA ALIMENTÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº6 POLIURETANO-	700	UNIDADE	MEDICONE	20,70	14.490,00
24433	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº6 SILICONE-	350	UNIDADE	MEDICONE	79,05	27.667,50
24434	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº8 POLIURETANO-	350	UNIDADE	MEDICONE	79,05	27.667,50
24435	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº8 SILICONE-	350	UNIDADE	MEDICONE	79,05	27.667,50
24436	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº12 SILICONE-	350	UNIDADE	MEDICONE	79,05	27.667,50
24437	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COMPOSTO DE ALBUMINA 100% PURA E NATURAL-	8	UNIDADE	ADVANCED NUTRITION	48,90	391,20
24440	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA,ZINCO,SELÊNIO-Especificação : É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZAÇÃO, PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES, ISENTO DE GLÚTEN, FRASCO COM 200ML	210	UNIDADE	DANONE	22,50	4.725,00
24441	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCIADO-Especificação : CONTÉM 28 VITAMINAS E MINERAIS, CALCIO E VITAMINA D PARA OSSOS, PROTEINA PARA MUSCULOS, FIBRA PARA O INTESTINO, HOMEGA 03 E 06- GORDURAS SAUDAVEIS; ISENTO DE GLUTEM,E LACTOSE, LATA	35	UNIDADE	ABBOTT	46,95	1.643,25

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:02:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28800112212573252712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28800112212573252712-3
Data: 01/12/2021 12:58:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75237-L0FR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 210

	C/400GR					
24445	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL- NUTRICIONALMENTE COMPLETA-Especificação : EM PÓ, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0 KCAL/ML (NORMOCALORICA) E 1.5 KCAL/ML (HIPERCALORICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VARIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPIDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLUVEIS. ISENTO DE GLUTEN, LATA 350G	84	UNIDADE	DANONE	79,90	6.711,60
24447	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALORICA-Especificação : RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPIDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTINOIDES, NÃO CONTEM GLUTEN, FRASCO 200ML	35	UNIDADE	DANONE	16,85	589,75
24449	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA RICA EM ISOFLAVONAS-Especificação : NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, ADD COM EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLUVEIS E 40% INSOLUVEIS, HIPOSSODICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE (1) MF6;FOS, INSULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARIDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE, NÃO CONTEM GLUTEN, LATA 800G	280	UNIDADE	DANONE	92,35	25.858,00
24450	NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES-Especificação : E SITUAÇÃO DE HIPERGLICEMIA, NORMOCALORICA, COMPOSTA POR 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO INDICE GLICEMICO IG=17 ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TOER DE SATURADOS, ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES (2) (1) MF6;FOS, INSULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARIDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE(2) ALFA,BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEINA E ZEAXANTINA, NÃO CONTEM GLUTEN, FRASCO COM 1000ML	490	UNIDADE	DANONE	44,20	21.658,00
24451	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA-Especificação : ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, DENSIDADE CALORICA 1.2KCAL/ML, EMBALAGEM 1000ML	980	UNIDADE	NESTLÊ	32,45	31.801,00
342.367,35 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:02:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28800112212573252712

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28800112212573252712-4
Data: 01/12/2021 12:58:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75238-U50T;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 212

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 342.367,35 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Saúde, na classificação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0037.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.
O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os bens efetivamente entregue a Contratante, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

5.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:02:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28800112212573252712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28800112212573252712-5
Data: 01/12/2021 12:58:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75239-YPJB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 212
CARÉ-CE
000130
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. O reajuste será de acordo com o Edital de processo licitatório nº 0505202001SRPE, seus anexos e a ata de registro de preços nº 19.06.2020.01-SRPE.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento do objeto se dará segundo as regras dispostas no Termo de Referência, anexo I ao processo licitatório nº 0505202001SRPE.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:02:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28800112212573252712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28800112212573252712-6
Data: 01/12/2021 12:58:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75240-Z6TM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 23
ASSARÉ-CE

8. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo licitatório nº 0505202001SRPE.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo licitatório nº 0505202001SRPE.

9.2. O contrato poderá ser sublocado de acordo com a conveniência da administração e, autorizado previamente por esta.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções são aquelas prevista no Termo de Referência do processo licitatório nº 0505202001SRPE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas;

11.4.4. Aquelas prevista no Termo de Referência.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:02:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28800112212573252712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28800112212573252712-7
Data: 01/12/2021 12:58:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75241-ZUGS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA
NOVA OLINDA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000132
Fl. 214
ASSARÉ-CE

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município de NOVA OLINDA/CE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de NOVA OLINDA/CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

NOVA OLINDA – CE, 22 de junho de 2020

Kaline Barbosa Cavalcante Arraes
Secretaria de Saúde
CNPJ: 02.437.268/0001-10
CONTRATANTE

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
CNPJ: 09.632.818/0001-00
Resp. Legal: Jose Inácio de Oliveira Filho
CPF: 519.631.833-04
CONTRATADA

CRALAB
CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME
CNPJ: 09.632.818/0001-00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:02:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28800112212573252712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28800112212573252712-8
Data: 01/12/2021 12:58:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75242-27ZR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000133
ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2021 14:14:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 28800112212573252712-1 a 28800112212573252712-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc941d027ba18c5093e3918a0b82e4a443e1d17c651a5209199215f11dd15d2a44c0261ad73d1260418e6de80e1bacdc61f571dbd2fb949d3fe5ae1608dd48b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO ... 000134 ... DE LICITAÇÃO
Fls

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 12.381,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA - RUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
28/07/2020		

Sér/Nº. 001/000.008.882
PED. 5095

CRALAB

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
R SANTA ROSA, 960
SALESIANOS - 63050-206
JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 30853105

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.008.882
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2320 0709 6328 1800 0100 5500 1000 0088 2219 8356 8291

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	123200042638104 - 28/07/2020 08:54:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
063641356		09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA (1003)			02.437.268/0001-10	28/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DESTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA ALVIN ALVES, 146	CENTRO		63165-000	28/07/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVA OLINDA	CE	8835461148	065565789	08:54:15

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	28/08/2020
Valor	R$ 12.381,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.434,00	1.698,12	0,00	0,00	0,00	70,63	12.381,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,03	12.381,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	(0) Emitente				09.632.818/0001-00
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SANTA ROSA		JUAZEIRO DO NORTE		CE	063641356
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
45	CAIXA		7	322.000	322.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
19	NUTRICAO ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, LATA 800G - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	000	5102	UN	20	83,9000	0,00%	1.678,00	1.678,00	302,04	18,00	0,00	0,00
59	MODULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA, LATA 400G- NUTRIMED Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069030	260	5405	UN	20	75,6500	0,00%	1.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5187	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCIADO, LATA 400GR - ABBOTT Lote: * Fab: 01/05/2017 Val: 31/05/2019 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	200	5102	UN	10	46,9500	0,00%	469,50	469,50	84,51	18,00	0,00	0,00
5947	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1.2KCAL/ML. EMB. 1000ML - NESTLE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	500	5102	UN	200	21,6000	0,00%	4.320,00	4.320,00	777,60	18,00	0,00	0,00
6387	ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA SEM LACTOSE RICO EM VITAMINAS B12 E D. LATA 300G - JOSAPA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	040	5102	UN	40	35,8500	0,00%	1.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6915	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL- NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LATA 350G - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	000	5102	UN	15	79,9000	0,00%	1.198,50	1.198,50	215,73	18,00	0,00	0,00
104	NUTRICAO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES,FRASCO 1000ML - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	500	5102	UN	40	44,2000	0,00%	1.768,00	1.768,00	318,24	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA ORDEM DE COMPRA N 202000367 **PED.VENDA:5095** REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA	

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 10.570,75 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA - RUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
24/08/2020		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000135
Fls

Sér/Nº. 001/000.008.969
PED. 5243

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.008.969
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2320 0809 6328 1800 0100 5500 1000 0089 6913 2879 1339

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
R SANTA ROSA, 960
SALESIANOS - 63050-206
JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 30853105

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	123200048717327 - 24/08/2020 11:45:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
063641356		09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA (1003)			02.437.268/0001-10	24/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA ALVIN ALVES, 146	CENTRO		63165-000	24/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVA OLINDA	CE	8835461148	065565789	11:46:08

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/09/2020
Valor	R$ 10.570,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.770,25	318,65	0,00	0,00	0,00	60,76	10.570,75
VAL[illegible]ETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,56	10.570,75

TRANSPORTADORA / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	(0) Emitente				09.632.818/0001-00
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SANTA ROSA	JUAZEIRO DO NORTE			CE	063641356
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
10	CAIXA		12	63.000	63.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
20	NUTRICAO ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, LATA 800G - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	200	5102	UN	10	83,9000	0,00%	839,00	839,00	151,02	18,00	0,00	0,00
59	MODULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA, 400G - NUTRIMED Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069030	260	5405	UN	2	75,6500	0,00%	151,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	MODULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA, 400G - NUTRIMED Lote: PTL190070 Fab: 12/01/2019 Val: 12/01/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069030	260	5405	UN	8	75,6500	0,00%	605,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL- NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 350G - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	040	5102	UN	20	79,9000	0,00%	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1572	FORTINI PO-ALIMENTO EM PO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL PARA CRIANCAS, 400G - DANONE Lote: 2021.09.01 Fab: 01/03/2020 Val: 30/09/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	040	5102	UN	10	79,9000	0,00%	799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5187	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCIADO, LATA C/400GR - ABBOTT Lote: 04448QU Fab: 30/04/2019 Val: 30/04/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	200	5102	UN	5	46,9500	0,00%	234,75	234,75	42,26	18,00	0,00	0,00
5187	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCIADO, LATA C/400GR - ABBOTT Lote: 08065NR Fab: 31/08/2019 Val: 31/08/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	200	5102	UN	4	46,9500	0,00%	187,80	187,80	33,80	18,00	0,00	0,00
5187	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCIADO, LATA C/400GR - ABBOTT Lote: 1 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	200	5102	UN	1	46,9500	0,00%	46,95	46,95	8,45	18,00	0,00	0,00
5947	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML - NESTLE Lote: 20006 Fab: 09/04/2020 Val: 10/04/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	540	5102	UN	80	21,6000	0,00%	1.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6387	ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA SEM LACTOSE RICO EM VITAMINAS B12 E D. LATA 300G - JOSAPA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	040	5102	UN	60	35,8500	0,00%	2.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9520	NUTRICAO ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS, 800G - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069030	200	5102	UN	5	92,3500	0,00%	461,75	461,75	83,12	18,00	0,00	0,00
10419	NUTRICAO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES, 1000ML - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	540	5102	UN	40	44,2000	0,00%	1.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R$ 0,00 Estadual - R$ 0,00 Federal - R$ 0,00 Fonte: IBPT **PED.VENDA:5243** REPRES.:10002 OPERAD.:10006 AG. COB:BANCO BRASIL (DEPOSITO) ROTA: ROTA CEARA	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000136
Fls

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 7.580,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA - RUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
24/09/2020		

Sér/Nº. 001/000.009.056
PED. 5468

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.009.056
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2320 0909 6328 1800 0100 5500 1000 0090 5614 7481 3504

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
R SANTA ROSA, 960
SALESIANOS - 63050-206
JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 30853105

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA COM ST	123200055714542 - 24/09/2020 17:07:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
063641356		09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA (1003)			02.437.268/0001-10	24/09/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA ALVIN ALVES, 146	CENTRO		63165-000	24/09/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVA OLINDA	CE	8835461148	065565789	17:07:13

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	24/10/2020
Valor	R$ 7.580,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
469,50	84,51	0,00	0,00	0,00	46,79	7.580,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,04	7.580,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	(0) Emitente				09.632.818/0001-00
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SANTA ROSA		JUAZEIRO DO NORTE		CE	063641356
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
12	CAIXA		7	42.000	42.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
6387	ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA SEM LACTOSE RICO EM VITAMINAS B12 E D, LATA 300G - JOSAPA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	060	5405	UN	60	35,8500	0,00%	2.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1572	FORTINI PO-ALIMENTO EM PO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL PARA CRIANCAS, 400G - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	040	5102	UN	20	79,9000	0,00%	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	MODULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA, LATA 400G - NUTRIMED Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069030	260	5405	UN	5	75,6500	0,00%	378,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6445	NUTRICAO ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA RICA EM ISOFLAVONAS,800G - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	040	5102	UN	10	92,3500	0,00%	923,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	NUTRICAO ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS, LATA 800G - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	260	5405	UN	5	92,3500	0,00%	461,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5187	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCIADO, LATA C/400GR - ABBOTT Lote: * Fab: 01/05/2017 Val: 31/05/2019 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	200	5102	UN	10	46,9500	0,00%	469,50	469,50	84,51	18,00	0,00	0,00
6917	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL-NUTRICIONALMENTE;COMPLETA, LATA 350G - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	040	5102	UN	20	79,9000	0,00%	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA ORDEM DE COMPRA N 202000508 **PED.VENDA:5468** REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA	

COMISSÃO PE... 000137 ...DE LICI...
Fls

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 17.884,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
26/10/2020		

Sér/Nº. 001/000.009.140
PED. 5682

CRALAB

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
R SANTA ROSA, 960
SALESIANOS - 63050-206
JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 3085-3105

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.009.140
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2320 1009 6328 1800 0100 5500 1000 0091 4018 5933 7520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇAO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇAO DE USO
VENDA COM ST	123200062652688 - 26/10/2020 11:26:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063641356		09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA (1003)			02.437.268/0001-10	26/10/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA ALVIN ALVES, 146	CENTRO		63165-000	26/10/2020
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
NOVA OLINDA	CE	(88)3546-1148	065565789	11:26:32

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	25/11/2020
valor	R$ 17.884,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.350,00	243,00	0,00	0,00	0,00	116,21	17.884,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,51	17.884,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	(0) Emitente				09.632.818/0001-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SANTA ROSA	JUAZEIRO DO NORTE		CE		063641356
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
29	CAIXA		8	99,000	99,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL R UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
6387	ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA SEM LACTOSE - JOSAPA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	060	5405	UN	40	35,8500	0,00%	1.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	DIETA NUTRIC. COMPLETA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA - NESTLE Lote: * Fab: 01/06/2019 Val: 01/06/2022 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	360	5405	UN	150	32,4500	0,00%	4.867,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1572	FORTINI PO-ALIMENTO EM PO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL PARA CRIANCAS - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	040	5102	UN	30	79,9000	0,00%	2.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	NUTRICAO ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA RICA EM ISOFLAVONAS - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	260	5405	UN	60	92,3500	0,00%	5.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6445	NUTRICAO ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	040	5102	UN	5	92,3500	0,00%	461,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6358	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA,ZINCO,SELENIO - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	200	5102	UN	60	22,5000	0,00%	1.350,00	1.350,00	243,00	18,00	0,00	0,00
511	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCIADO - ABBOTT Lote: * Fab: 01/05/2017 Val: 31/05/2019 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	040	5102	UN	5	46,9500	0,00%	234,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL- NUTRICIONALMENTE COMPLETA - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	040	5102	UN	20	79,9000	0,00%	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA ORDEM DE COMPRA N 202000563 REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA Rota: ROTA CEARA **PED.VENDA: 5682**	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 000138

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/12/2020
VALOR TOTAL: R$ 20.177,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

Sér/N°. 001/000.009.264
PED. 5990

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
21/12/2020		

CRALAB

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
RUA DOMINGOS CALAZANS, 274
TRIANGULO - 63041-145
JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 3085-3105

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

N°. 000.009.264
Série 001
Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2320 1209 6328 1800 0100 5500 1000 0092 6414 1170 8630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA COM ST	123200076378831 - 21/12/2020 15:06:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063641356		09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA (1003)			02.437.268/0001-10	21/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA ALVIN ALVES, 146	CENTRO		63165-000	21/12/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVA OLINDA	CE	(88)3546-1148	065565789	15:06:08

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	21/12/2020
valor	R$ 20.177,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.951,20	711,22	0,00	0,00	0,00	126,88	20.177,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585,93	20.177,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	(0) Emitente				09.632.818/0001-00
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DOMINGOS CALAZANS	JUAZEIRO DO NORTE		CE		063641356
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
45	CAIXA		21	131,000	131,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1916	ALIMENTO A BASE DE PROTEINA DE SOJA ENRIQ. COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. LATA300G - PROBENE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069030	060	5405	UN	20	27,2000	0,00%	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6387	ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA SEM LACTOSE. LATA 300G - JOSAPA Lote: * Fab: 30/12/2019 Val: 31/12/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	060	5405	UN	32	35,8500	0,00%	1.147,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6387	ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA SEM LACTOSE. LATA 300G - JOSAPA Lote: 01/12/20 Fab: 01/12/2018 Val: 01/12/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	060	5405	UN	8	35,8500	0,00%	286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
472	BIOFRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 300ML - BIOBASE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	39269030	540	5102	UN	100	1,0000	0,00%	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9110	DIETA NUTRIC. COMPLETA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA- NESTLE Lote: 19006 Fab: 30/12/2019 Val: 20/02/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	540	5102	UN	14	32,4500	0,00%	454,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9110	DIETA NUTRIC. COMPLETA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA- NESTLE Lote: 19007 Fab: 30/12/2019 Val: 19/03/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	540	5102	UN	52	32,4500	0,00%	1.687,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9110	DIETA NUTRIC. COMPLETA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA- NESTLE Lote: 20001 Fab: 30/12/2019 Val: 15/01/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	540	5102	UN	30	32,4500	0,00%	973,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9110	DIETA NUTRIC. COMPLETA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA- NESTLE Lote: 20002 Fab: 10/02/2019 Val: 10/02/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	540	5102	UN	22	32,4500	0,00%	713,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9110	DIETA NUTRIC. COMPLETA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA- NESTLE Lote: 20005 Fab: 09/03/2019 Val: 09/03/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	540	5102	UN	32	32,4500	0,00%	1.038,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8892	EQUIPO NUTRICAO ENTERAL - BIOBASE Lote: BWC8010518 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	240	5102	UN	100	1,8000	0,00%	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1572	FORTINI PO-ALIMENTO EM PO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL PARA CRIANCAS - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	040	5102	UN	24	79,9000	0,00%	1.917,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA ORDEM DE COMPRA N 202000696 Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R$ 0,00 Estadual - R$ 0,00 Federal - R$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:BANCO BRASIL (DEPOSITO) Rota: ROTA CEARA **PED.VENDA: 5990**	

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/12/2020
VALOR TOTAL: R$ 20.177,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
21/12/2020		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000139
Sér/Nº. 001/000.009.264
Fls PED. 5990

CRALAB

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
RUA DOMINGOS CALAZANS, 274
TRIANGULO - 63041-145
JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 3085-3105

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.009.264
Série 001
Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2320 1209 6328 1800 0100 5500 1000 0092 6414 1170 8630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA COM ST	**123200076378831 - 21/12/2020 15:06:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063641356		**09.632.818/0001-00**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
6361	NUTRICAO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES - DANONE Lote: 18004 Fab: 21/08/2018 Val: 16/08/2019 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	500	5102	UN	24	44,2000	0,00%	1.060,80	1.060,80	190,94	18,00	0,00	0,00
6361	NUTRICAO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES - DANONE Lote: 20002 Fab: 17/03/2020 Val: 17/03/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	500	5102	UN	26	44,2000	0,00%	1.149,20	1.149,20	206,86	18,00	0,00	0,00
19	NUTRICAO ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA RICA EM ISOFLAVONAS - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	260	5405	UN	60	92,3500	0,00%	5.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	NUTRICAO ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS - DANONE Lote: * Fab: 15/09/2019 Val: 15/09/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	260	5405	UN	10	92,3500	0,00%	923,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11010	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COMPOSTO DE ALBUMINA 100% PURA E NATURAL - ADVANCED NUTRITION Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	35029090	000	5102	UN	8	48,9000	0,00%	391,20	391,20	70,42	18,00	0,00	0,00
6358	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA,ZINCO,SELENIO - DANONE Lote: 100721047 Fab: 31/10/2017 Val: 01/08/2018 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	200	5102	UN	10	22,5000	0,00%	225,00	225,00	40,50	18,00	0,00	0,00
6358	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA,ZINCO,SELENIO - DANONE Lote: 100851617 Fab: 29/03/2019 Val: 28/12/2019 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	200	5102	UN	5	22,5000	0,00%	112,50	112,50	20,25	18,00	0,00	0,00
6358	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA,ZINCO,SELENIO - DANONE Lote: 100900992 Fab: 30/09/2019 Val: 30/06/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	200	5102	UN	45	22,5000	0,00%	1.012,50	1.012,50	182,25	18,00	0,00	0,00
6917	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL-NUTRICIONALMENTE;COMPLETA, LATA 350G - DANONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	040	5102	UN	5	79,9000	0,00%	399,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6917	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL-NUTRICIONALMENTE;COMPLETA, LATA 350G - DANONE Lote: 0137066005 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069090	040	5102	UN	4	79,9000	0,00%	319,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA ORDEM DE COMPRA N 202000696 Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R$ 0,00 Estadual - R$ 0,00 Federal - R$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:BANCO BRASIL (DEPOSITO) Rota: ROTA CEARA **PED.VENDA: 5990**	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000140
Fls

ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.03.14.1
DATA DE ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 2022 HORÁRIO: 09h00min.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE.

Empresa Cralab Saúde Atacado Eireli-ME, Situada A Rua Domingos Calazans Nº 274 - Triângulo, Na Cidade De Juazeiro do Norte – CE, CNPJ: 09.632.818/0001-00, CGF: 06.364135-6 , Vem Pelo Presente, Através Do Seu Representante Legal, José Inácio De Oliveira Filho, Brasileiro, Casado, Residente Domiciliado Rua Jose Moura Lins Nº 307 "A", Bairro Santo Antônio, Juazeiro Do Norte – CE, R.G Nº 171258289 SSP CE, CPF Nº 519631833-04.

DECLARAÇÃO

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em Processo Licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1**, junto ao **Município de Assaré/CE**, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7° da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

DECLARAÇÃO

DECLARA, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Março de 2022.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Dados: 2022.03.23 09:37:12 -03'00'

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 171258289 SSP-CE / CPF Nº 519.631.833-04

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000141

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

ASSARÉ-CE

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2022 08:25:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**
CNPJ: **09.485.574/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000142
ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000143
Fls
ASSARÉ-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.485.574/0001-71 **MATRIZ**		**07/08/1979**

NOME EMPRESARIAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO HUGO BEZERRA	**181**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.862-730	**BARROSO**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 3252-5699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **15:57:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000144
ASSARÉ-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.485.574/0001-71 **MATRIZ**		**07/08/1979**

NOME EMPRESARIAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO HUGO BEZERRA	**181**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.862-730	**BARROSO**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 3252-5699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **15:57:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000145
Fls

Fortaleza
PREFEITURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ASSARÉ-CE

Nº do Documento	Data Emissão	Data de Validade
AF00085050/2022	28/03/2022	28/03/2023

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09485574000171
Natureza Jurídica	**Porte da Empresa**
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Demais

Dados do Empreendimento

Inscriçao IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
2908204	AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, N° 181, Compl. , Bairro BARROSO, CEP 60862730

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
4,174.00	3,386.00	3,386.00

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
464430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463200101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
952919999	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464949999	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
468939999	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464780101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463719901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940101	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464190201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464270201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

Impresso em: 28/03/2022, às 20:35

000146
Fls
ASSARÉ-CE

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
468429901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO DE GASES INDUSTRIAIS E DE ARTIGOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466560001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463549901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464430103	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020104	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (MUNICIPAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (MUNICIPAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464600201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466999901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
772920301	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464430104	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS (MUNICIPAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463110001	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

Responsável Legal

CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOSE RUFINO DA SILVA NETO / CPF:456.691.633-20
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022396879, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações,ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e

Impresso em: 28/03/2022, às 20:35

Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

Documentos vinculados:

1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: PGR2022038473;
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 320695;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000147
Fls

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

ASSARÉ-CE

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)
Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Impresso em: 28/03/2022, às 20:35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000148
VISTO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31014-0

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
04/08/1979

NOME / RAZÃO SOCIAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CPF/CNPJ
09.485.574/0001-71

NOME DE FANTASIA
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
478900501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
463549901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
464949999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
466560001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
466999901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
463110001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
463200101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
772920301 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
468429901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO DE GASES INDUSTRIAIS E DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS
468939999 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
952919999 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
464190201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
773900201 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMISSÃO PE... DE LICITAÇÃO
000149
Fls

LOGRADOURO
AV CAP HUGO BEZERRA, 181

COMPLEMENTO
****

BAIRRO
BARROSO

CEP
60862-730

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

ASSARÉ CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
07/08/1979

EMITIDO VIA INTERNET EM 21/03/2022 ÀS 16:01:18
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000150
Fls

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.830475-7

ASSARÉ-CE

RAZÃO SOCIAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
R CAP. HUGO BEZERRA , 00181
Compl.: Bairro:BARROSO CEP:60862730
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
09.485.574/0001-71	201.1000-1
C.N.A.E. PRINCIPAL	**DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR**
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	##########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	**C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO**
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	##########
C.N.A.E. SECUNDÁRIO	**REGIME DE RECOLHIMENTO**
4664800	NORMAL
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	**NATUREZA JURÍDICA**
4645101	3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/03/2022 ÀS 16:00:33
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000151

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/61967

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Nome ou Razão Social: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Endereço: AV CAP HUGO BEZERRA 181 **** BARROSO CEP 60862-730

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 14 de Março de 2022 (08:02:57)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 12/06/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000152
ASSARÉ-CE

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202203486214

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 068304757
CNPJ / CPF: 09485574000171
RAZÃO SOCIAL: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/02/2022 ÀS 08:48:47
VÁLIDA ATÉ 15/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000153

ASSARÉ-CE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:28 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2022.
Código de controle da certidão: **657F.2113.9D47.4FC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000154
ASSARÉ-CE

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.485.574/0001-71
Razão Social: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA
Endereço: R CAPITAO HUGO BEZERRA 181 / BARROSO / FORTALEZA / CE / 60862-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2022 a 05/04/2022

Certificação Número: 2022030700173711317380

Informação obtida em 14/03/2022 15:51:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 1 de
Fls 000155

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.485.574/0001-71
Certidão nº: 9263755/2022
Expedição: 22/03/2022, às 18:06:36
Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.485.574/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000156

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA

COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

ASSARÉ-CE

232 00175199

GLAUCO BÔSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, casado comerciante, com carteira de Identidade número 181.056 série E-3343 SSP-CE e CPF 010162293-72 e ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, comerciante, com carteira de Identidade nº 305.470 SSP-CE, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará com o presente resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a qual regar-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Sob a razão social de "COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA"., fica constituida uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e fôro nesta capital de Fortaleza, Estado do Ceará.

SEGUNDA - A sociedade terá seu domicilio fiscal à Rua Assis Bezerra nº 308, Bairro Carlito Pamplona, nesta capital.

TERCEIRA - O Capital social é da quantia de Cr$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), sendo Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) integralisado em moeda corrente do País, e a quantia de Cr$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) a integralizar; o sócio Glauco Bôsco Guedes Holanda, fica com uma cota de Cr$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), integralizando neste ato Cr$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros)em moeda corrente do País e a sócia Angelica Maria Rufino Holanda, fica com uma cota de Cr$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), integralisando neste ato Cr$ 100.000,00(Cem Mil Cruzeiros) em moeda corrente do País.

QUARTA - A responsabilidade dos sócios, na forma da Lei, é limitada à importância do Capital.

QUINTA - O objetivo da Sociedade é Comércio Representações de:Material Cirúrgico, Material de Limpesa, Móveis Hospitalares e Confecções Femininas.

SEXTA - O prazo da sociedade é por tempo indeterminado,e suas atividades terão inicio no dia 10 de agôsto de 1979.

SETIMA - Os Balanços serão levantados no dia 31 de dezembro de cada ano, os lucros ou prejuizos serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

OITAVA - A Gerência e o emprego da razão social da sociedade, competem a ambos os sócios indistintamente.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/037609062073934687763

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03760906207393468763-1
Data: 09/06/2020 15:00:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24872-51V3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000157
Fls.
ASSARÉ-CE

NONA - A título de pro-labore, poderão os sócios retirar, mensalmente, o total permitido pelo Regulamento do Imposto de Renda.

DECIMA - A Sociedade não tem filiais.

DECIMA PRIMEIRA - No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade se extinguirá, e os seus haveres serão, pagos a seus herdeiros e sucessores de uma só vez, com base em balanço especial levantado para esse fim.

DECIMA SEGUNDA - Quando do uso dos poderes que lhe confere este contrato, os sócios assim assinarão:

COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

Glauco Bosco Guedes Holanda

COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

Angelica Mª Rufino Holanda

Angelica Maria Rufino Holanda

DECIMA TERCEIRA - Todos os casos omissos neste contrato e suscitarem duvidas entre os contratantes, serão dirimidos tomando por escopo o que dispõe a Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e outros dispositivos legais aplicaveis à especie.

E, estando todos assim justos e contratados, assinam o presente, conjuntamente com duas testemunhas.

Fortaleza, 27 de Julho de 1979

Glauco Bosco Guedes Holanda

Angelica Maria Rufino Holanda

TESTEMUNHAS

Walter Guedes Holanda

CARTÓRIO MARTINS

Reconheço a firma Glauco

Dou fé. Fortaleza, 01 AGO 1979

Em testemunho da verdade

Dr. Gerald Martins Jr.
Tabelião Interino
Antonio Angelo Rufo
Escrevente Autorizado

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/37609062073934687 63

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 37609062073934687 63-2
Data: 09/06/2020 15:00:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24873-QDF9;

CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000158
ASSARÉ-CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.° **23200175199** por despacho de **07** de **Agosto** de **1979.**

Fortaleza, **3 de setembro de 2010**

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/037609062073934687 63

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03760906207393468763-3
Data: 09/06/2020 15:00:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24874-LSSP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000159

ASSARÉ-CE

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71 **NIRE:** 23200175199

19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL –CONSOLIDADO.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

01 - GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

02 - ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

03 - GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977 casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 95001002810 SSP/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto 1201, Meireles, CEP: 60115-220; e

04 - JOSE RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 2007614588-8 SSP/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 4520 Casa 03, Sapiranga, CEP: 60833-075.

Únicos componentes da sociedade limitada **"PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA"**, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979 aditivos consolidado de nº 20120843404 de 03/08/2012, 2013.038406 de 20/03/2013; 2013092493-8 de 31/07/2013;e 2010097317 de 24/01/2014 resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

I) Resolvem Extinguir a Filial abaixo indicada:

001 – NIRE: 23900521456 - CNPJ: 09.485.574/0002-52. Filial, situada em Fortaleza/CE, na Rua. Francisco Jose Albuquerque Pereira nº 652, Cajazeiras, CEP: 60864-520.

II) Decidem os sócios consolidar as cláusulas do Contrato Social, devidamente registrado NIRC nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, alterações no 18º Aditivo registrado sob o nº 20140097317 por despacho de 24/01/2014, passando a sociedade reger-se pelas estipulações abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

01 - GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

02 - ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03760906207393468763

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03760906207393468763-4
Data: 09/06/2020 15:00:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24875-R69R;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000160

ASSARÉ-CE

03 - GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977 casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 95001002810 SSP/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto 1201, Meireles, CEP: 60115-220; e

04 - JOSE RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 2007614588-8 SSP/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 4520 Casa 03, Sapiranga, CEP: 60833-075.

Únicos componentes da sociedade limitada **"PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA"**, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979 e última alteração registrada sob o nº 20140097317 de 24/01/2014 resolvem de comum acordo: consolidar todas as cláusulas dos atos societários neste instrumento, passando a vigorar a partir deste aditivo com a redação dada neste instrumento:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de **"PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA"** e adotará como uso exclusivo o nome de fantasia **"PROHOSPITAL"**.

§ PRIMEIRO - A sociedade possui sede localizada em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730 podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional, obedecendo às disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto: (i) o comércio atacadista de produtos químicos, biológicos e laboratoriais; aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais; materiais de higiene e limpeza; materiais de expediente; móveis, máquinas e equipamentos para escritório; materiais cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais; produtos farmacêuticos; medicamentos; produtos para raio-x; produtos para esterilização; colchões hospitalares; instrumentos cirúrgicos; produtos ortopédicos; materiais descartáveis; materiais plásticos; materiais de consumo para expediente e escritório; materiais permanente para escritório; mobiliário escolar; artigos de livraria e papelaria, material didático e escolar; equipamentos e utensílios para cozinha, fogões e bebedouros industriais e materiais diversos para cozinha industrial; equipamentos para lavanderia industrial; mobiliário de cozinha ou de uso geral; eletrodomésticos em geral; artigos de cama, mesa, banho, copa e cozinha; calçados, tecidos e fardamentos; utensílios de limpeza e higiene pessoal; produtos para fisioterapia; aparelhos eletroeletrônicos; máquinas, motores e bombas; cadeiras de roda, muletas, andadores e produtos para melhor locomoção de pacientes; comércio de peças, acessórios, aparelhos e equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar e ventilação; computadores, equipamentos, suprimentos e periféricos de informática; equipamentos e material para segurança do trabalho; produtos e gêneros alimentícios; bebidas não alcoólicas; laticínios, mantimentos, cereais, doces e biscoitos; instrumento e material musical; material e equipamentos esportivos, recreativos e náuticos, bicicletas, jogos, brinquedos e miudezas em geral; equipamentos fotográficos e áudio visual; aparelhos médicos, pesagem, precisão e segurança; instrumentos e materiais óticos, órteses e próteses; inseticidas e raticidas de baixa toxidade; materiais para anatomia; produtos para educação de anatomia; utensílios, equipamentos e materiais para farmácia viva; aparelhos eletro-médicos e eletro-terapêuticos; (ii) assistência técnica, concerto e manutenção de instrumentos e materiais óticos, órteses e próteses; aparelhos e equipamentos para anatomia; utensílios e equipamentos para farmácia viva; manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos; em equipamentos para uso hospitalar, odontológico, e laboratorial e para radiografias em geral; (iii) locação e

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03760906207393468763

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03760906207393468763-5
Data: 09/06/2020 15:00:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24876-7IYP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000161
ASSARÉ-CE

serviços em geral de equipamentos hospitalares para uso médico, hospitalar, odontológico, laboratorial e para radiografias; móveis e utensílios diversos de uso terapêutico em clínicas e residências.

CLAUSULA 3ª - O capital social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)), divididos em 1500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

	%	QUOTAS	VALOR (R$)
GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA	25,00	375.000	375.000,00
ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA	25,00	375.000	375.000,00
JOSE RUFINO DA SILVA NETO	25,00	375.000	375.000,00
GLAUCO HOLANDA JUNIOR	25,00	375.000	375.000,00
TOTAL	**100,00**	**1.500.000**	**1.500.000,00**

§ PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do NCC/2002.

§ SEGUNDO - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência a suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/1979, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado

CLAUSULA 5ª - A administração e o uso do nome empresarial caberão aos sócios **GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, JOSE RUFINO DA SILVA NETO e GLAUCO HOLANDA JUNIOR**, com plenos poderes de administradores, a eles cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ PRIMEIRO - Fica estipulado que os administradores assinarão isoladamente.

§ SEGUNDO - A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização de todos os sócios.

CLAUSULA 6ª - Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixado consensualmente entre os sócios.

CLAUSULA 7ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLAUSULA 9ª - As deliberações serão tomadas de comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros do *"de cujus"*, sucessores e o incapaz.
Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03760906207393468763

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03760906207393468763-6
Data: 09/06/2020 15:00:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24877-O3IF;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000162
ASSARÉ-CE

§ UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 do NCC/2002.

CLAUSULA 11ª - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente no que couberem, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002.

& ÚNICO - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente liberdade de vender suas quotas a terceiros.

CLAUSULA 12ª - As partes elegem o foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja".

CLAUSULA 13ª - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem. por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA 14.ª - Ficam revogadas todas as cláusulas do contrato social até este ato em vigor, passando a sociedade a regular-se exclusivamente pelas disposições constantes no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Fortaleza/CE, 28 de Julho de 2014.

SÓCIOS

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA

JOSE RUFINO DA SILVA NETO

GLAUCO HOLANDA JUNIOR

TESTEMUNHAS

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
CRC/CE nº 010452
CPF.....: 380.287.783-72

GREIDIANA ALVES DE ARAUJO
Identidade: 98002205590 SSP/CE
CPF.....: 005.042.143-30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2014
SOB Nº: 20140251553
Protocolo: 14/025155-3, DE 05/09/2014
Empresa: 23 2 0017519 9
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03760906207393468763

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03760906207393468763-7
Data: 09/06/2020 15:00:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24878-IG25;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

ASSARÉ-CE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 15:16:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 03760906207393468763-1 03760906207393468763-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d8cd35936144b61a161311b988b4e5491e9f8911c6b491999227a81fe79f8f1fd142949df56ea8ae0be8b5306971900a4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000164

ASSARÉ-CE

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000165
Fls _____

ASSARÉ CE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200175199	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2000252732

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

25 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000166

Capa de Processo

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.377-2	CEP2000252732	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000167/2
Fls
ASSARÉ-CE

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71 NIRE: 23200175199

20º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01785695707 DETRAN/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Av. Coronel Miguel Dias nº 1010, Apto. 1402, Torre A, Guararapes, CEP.: 60.810-160;

GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01425742071 DETRAN/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto. 1201, Meireles, CEP.: 60.115-220;

Únicos componentes da sociedade limitada **"PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA"**, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

I) Alterar o objeto social da empresa:

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e Peças;
c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios;
d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
e) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
g) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças;
h) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
i) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
j) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
l) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
m) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
n) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
p) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
q) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
r) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000168
ASSARÉ-CE

s) Comércio atacadista de bebidas;
t) Comércio atacadista de leite e laticínios;
u) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
v) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
w) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos;
x) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
y) Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
z) Aluguel de material médico;
aa) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

II) Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento alterador em via única, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

GLAUCO HOLANDA JUNIOR

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000169
ASSARÉ-CE

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.377-2	CEP2000252732	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000170
Fls

ASSARÉ-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de NIRE 2320017519-9 e protocolado sob o número 20/160.377-2 em 25/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5493345, em 25/11/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza. Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2020, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/160.377-2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PE... DE LICITAÇÃO
Fls 000171
ASSARÉ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000172
ASSARÉ-CE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200175199	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEN2191867219

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

23 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000173
ASSARÉ-CE

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.871-4	CEN2191867219	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000174
ASSARÉ-CE

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.
CNPJ/MF Nº. 09.485.574/0001-71
NIRE 23.200.175.199

21ª. Alteração ao Contrato Social

As partes a seguir nomeadas e qualificadas:

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 24 de janeiro de 1941, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 181.056 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº. 010.162.293-72, residente e domiciliado nesta capital na Rua República do Líbano, nº. 200, apto 901, Meireles, CEP 60160-140;

ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 17 de fevereiro de 1949, casada sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade 97001015233 SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.781.473-72, residente e domiciliada nesta capital na Rua República do Líbano, nº. 200, apto 901, Meireles, CEP 60160-140, neste ato representada por seu bastante procurador JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, acima qualificado;

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 27 de junho de 1977, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 95001002810 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 752.583.903-49, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, nº 730 – apto. 1201, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60115-220; e

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07 de fevereiro de 1973, casado sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 2007614588-8 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 456.691.633-20, residente e domiciliado à Rua Marcelino Lopes, nº 4520 – casa 03, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60833-075.

Únicos sócios da pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, com a denominação de "**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**", inscrita no CNPJ n.º 09.485.574/0001-71, com sede à Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60862-730, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob NIRE n.º 23.200.175.199, e respectivas alterações posteriores, deliberam, à unanimidade, por este instrumento, aditar o referido Contrato Social, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRADA DE SÓCIOS

1.1 Os Sócios **GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA e ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA**, ambos acima qualificados, cada um titular de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), por este ato, **retiram-se** da Sociedade, com sustentáculo no artigo 1.029, *caput*, do Código Civil Brasileiro.

1.2. Para os fins do artigo 1.031, caput, do Código Civil Brasileiro, a liquidação da quota de capital dos Sócios Retirantes, far-se-á com base no valor nominal das quotas de sua titularidade no capital social da Sociedade, em conformidade com o balancete financeiro levantado pela

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000175
Fls

Sociedade em 10 de fevereiro de 2021, que totalizou o valor de R$375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para cada um dos Sócios Retirantes.

1.3. Outrossim, nos termos do § 2º. do art. 1.031 do Código Civil, as quotas liquidadas serão pagas, aos Sócios Retirantes em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 60 (sessenta) meses, contados da data de realização deste aditivo.

ISSARE-CE

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

2.1. Nos termos da parte inicial do § 1º., art. 1.031, do Código Civil, não desejando os Sócios remanescentes suprirem o valor das quotas dos Sócios Retirantes, o capital social fica reduzido em R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) que corresponde ao valor nominal das quotas dos Sócios Retirantes, passando a ser no valor de R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, que ficam assim distribuídas aos Sócios Remanescentes:

Sócio	Nº. Quotas	Valor (R$) Integralizado	%
GLAUCO HOLANDA JÚNIOR	375.000	375.000,00	50
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	375.000	375.000,00	50
TOTAL	**750.000**	**750.000,00**	**100**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Os sócios remanescentes decidem, neste ato, alterar a administração da sociedade, nomeando como administradores os Sócios **GLAUCO HOLANDA JÚNIOR e JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, que atuarão em conjunto ou isoladamente na representação e administração da sociedade, com todos os poderes e atribuições de administração e representação necessários ao regular funcionamento da Sociedade, em juízo ou fora dele, competindo-lhe o uso da denominação social e a prática de atos de gestão, tais como assinatura de contratos, acordos ou similares; promover abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, solicitando extratos, efetuar e resgatar aplicações, reconhecendo débitos, autorizar transferências por qualquer meio, em quaisquer Bancos, da rede pública ou privada; solicitar e assinar cheques, cambiais, ordens de pagamento; contratar e demitir empregados; aquisição, venda, doação, locação, cessão ou empréstimo, gratuito ou oneroso, de quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos pertencentes à Sociedade, qualquer que seja o seu valor; constituição de ônus reais ou qualquer outra modalidade de garantia sobre todo e qualquer bem da Sociedade; contratar empréstimos, financiamentos junto às instituições financeiras ou de fomento públicas ou privadas, sediadas no país ou no exterior; firmar acordos, negócios ou assumir obrigações de qualquer natureza; firmar aval ou prestar fiança em nome da Sociedade, qualquer que seja a obrigação vinculada; representar a Sociedade perante Órgãos e pessoas jurídicas da administração direta, indireta e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e sociedades de economia mista, podendo preencher e assinar cadastros, formulários e requerer certidões de qualquer natureza; nomear prepostos, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da Sociedade junto em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; assinar procurações outorgadas pela Sociedade, contendo prazo de duração do mandato, exceto quando se tratar de poderes da cláusula 'ad-judicia'.

3.2. Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato,

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERM... DE LICITAÇÃO
Fls 000176

concussão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

ASSARÉ-CE

4.1. Permanecem válidas todas as demais cláusulas e disposições do contrato original, que por este aditivo não tenham sido objeto de modificação, sendo que o ato jurídico representado por este instrumento e todos os efeitos que possam produzir, comprometem as partes e seus sócios, presentes e futuros, a qualquer tempo.

4.2. As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado de Ceará, para dirimir as dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, procedendo o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza os devidos fins e efeitos jurídicos.

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2.021.

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR
Sócio Administrador

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
Sócio Administrador

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
Sócio Retirante

p. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
Sócia Retirante

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000177
ASSARÉ-CE

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.871-4	CEN2191867219	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000178

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de CNPJ 09.485.574/0001-71 e protocolado sob o número 21/027.871-4 em 22/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5538379, em 23/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza. terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2021, às 14:22 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/027.871-4.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PE... DE LICITAÇÃO
Fls 000179
ASSARÉ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000180

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200175199	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará ASSARÉ-CE

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEN2113690216

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

29 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000181

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.691-5	CEN2113690216	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000182
ASSAPE

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71 - NIRE: 23200175199

22º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01785695707 DETRAN/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 4520 – casa 03, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60833-075;

GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01425742071 DETRAN/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto. 1201, Meireles, CEP.: 60.115-220;

Únicos componentes da sociedade limitada **"PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA"**, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

I. Aumentar o capital social em R$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) com a incorporação do saldo da conta "Lucros Acumulados" existente em 31/12/2020, correspondendo desse valor, para cada sócio, a proporção da participação no capital social.

II. Com base nas alterações acima, a cláusula terceira do contrato social consolidado no aditivo 019, registrado sob o nº 20140251553 em 08/09/2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor de 1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	CAPITAL SOCIAL	
		Cotas	Valor (R$)
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	50,00	2.500.000	2.500.000,00
GLAUCO HOLANDA JUNIOR	50,00	2.500.000	2.500.000,00
TOTAL	**100,00**	**5.000.000**	**5.000.000,00**

III. Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento alterador em via única, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 26 de março de 2021.

_____
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

_____
GLAUCO HOLANDA JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000183
ASSARÉ-CE

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.691-5	CEN2113690216	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000184

ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de CNPJ 09.485.574/0001-71 e protocolado sob o número 21/047.691-5 em 30/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5555004, em 30/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR

Fortaleza. terça-feira, 30 de março de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2021, às 15:29 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/047.691-5.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000185
ASSARÉ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 30 de março de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000186
Fls
ASSARÉ-CE

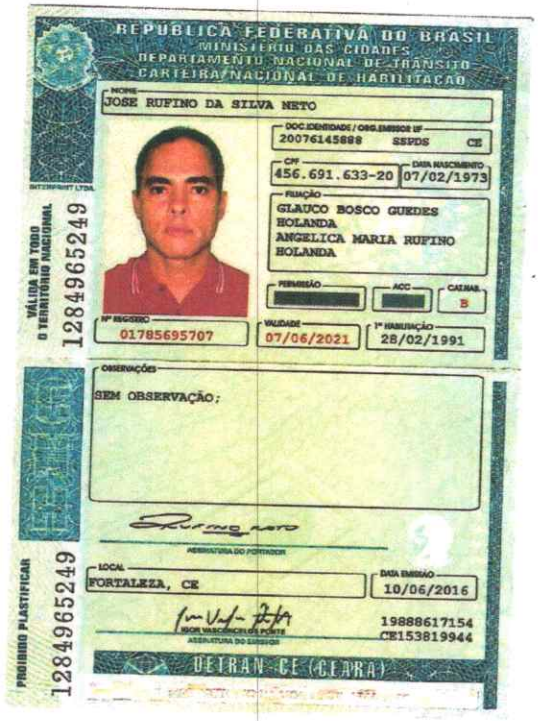

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE RUFINO DA SILVA NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
20076145888 SSPDS CE

CPF
456.691.633-20

DATA NASCIMENTO
07/02/1973

FILIAÇÃO
GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
01785695707

VALIDADE
07/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
28/02/1991

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
10/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

19888617154
CE153819944

DETRAN CE (CEARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1284965249

PROIBIDO PLASTIFICAR
1284965249

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:09:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762403219507328854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03762403219507328854-1
Data: 24/03/2021 14:04:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87061-UR7U;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000187
ASSARÉ-CE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:09:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762403219507328854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03762403219507328854-2
Data: 24/03/2021 14:04:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87062-5J7F;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PER... DE LICITAÇÃO
Fls 000188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 14:49:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 03762403219507328854-1 a 03762403219507328854-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495f87cca45d48d9f4f85299508a888be30213cf2fc4012ba25f0f415996802a944142949df56ea8ae0be8b5306971900a4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000183
ASSARÉ-CE

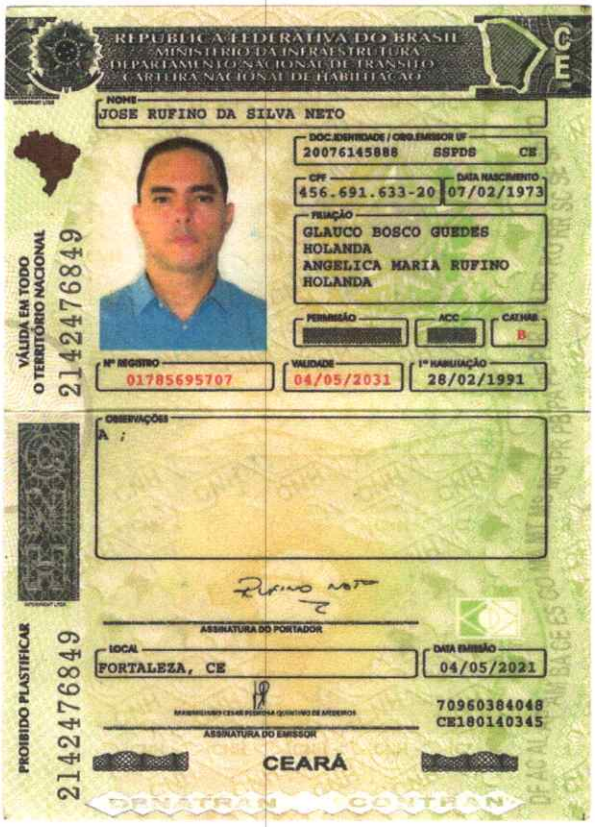

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 16:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03761406215103635464

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03761406215103635464-1
Data: 14/06/2021 16:04:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ02636-NQ5W;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2021 16:47:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 03761406215103635464-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be62ab2343a52471e1ba984d7e5a4253e4eb0371ad19b4369a13b07e49f8465f2cd76defbd523a4a644846112ba27f4f0142949df56ea8ae0be8b5306971900a4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000191
ASSARÉ-CE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - LTDA, CNPJ n° 09.485.574/0001-71.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 09:03:39

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Para consultar a autenticidade do documento acesse **https://autdoc.tjce.jus.br** e informe o seguinte código: **1008875984**

Governo Municipal de

Barreira

Gabinete do Prefeito Secretaria de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000192
ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROHOSPITAL Comércio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.485.574/0001-71, sediada a Avenida Capitão Hugo Bezerra, 181 Barroso – Fortaleza/CE CEP: 60.862-730, FORNECEU E/OU ESTÁ FORNECENDO OS MATERIAIS abaixo especificados, para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.285.561/0001-09, com sede a Rua Lucio Torres nº 521, Centro – Barreira - Ce, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Nº NOTA FISCAL: 000.095.919 - 000.102.361 – 000.102.361

MODALIDADE: AQUISIÇÃO POR MANDADO DE ORDEM JUDICIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, EQUIPOS PARA NUTRIÇÃO, FRASCOS E SERINGAS
ALIMENTO COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PEDIASURE 400G, QUANT. 90 UNIDADES, CUBITAN 60 UNIDADES, NOVA SOURCE 45 UNIDADES, FRASCO PARA DIETA 30 UNIDADES, SERINGA 30 UNIDADES

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2020.

Dulce Viana Machado
Secretaria de Saúde de Barreira CE
CPF. 727.144.923-04

Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Barreira/CE

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
Email: cartorioitai@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
DULCE VIANA MACHADO
Do que dou fé.
ITAITINGA, 3 de março de 2020
ANA MAYARA N DE MEDEIROS - ESCREVENTE
SELO DE FISCALIZAÇÃO N CQ 29916B
EMOL. R$ 2,84
FERMOJU. R$ 0,19
SELO. R$ 1,18
FAADEP. R$ 0,15
FRMP. R$ 0,15
ISS. R$ 0,16
CQ299168 Selo 2
Confira os dados do ato em: selodigital.tjpb.jus.br/portal

rreira – CE – CEP: 62.795-000
CGF: 06.091.803-9
E.mail – Gabinete.pmb.ce@gmail.com

unicef

VERDE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03761205218917290193

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03761205218917290193-1
Data: 12/05/2021 09:17:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00084-18H3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:27:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ht[redacted]//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 10:40:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 03761205218917290193-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab0cb6a74cde8a9d9a88aa838b082d30cf64f34ee24fe802963005500efd0c0b3514
2949df56ea8ae0be8b5306971900a4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

000194

Fls.

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000.095.919 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ASSARÉ CE

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CAPITAO HUGO BEZERRA, 181
BARROSO
FORTALEZA - CE
TEL/FAX: 8534523100
CEP: 60862730

PROHOSPITAL
Comércio Importação Ltda
Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar, Medicamentos e Odontológico

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº : 000.095.919
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2319 0509 4855 7400 0171 5500 1000 0959 1910 0079 4867

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA	123190031719213 - 21/05/2019 11:45:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
	CNPJ: 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE DE BARREIRA			11.285.561/0001-09	21/05/2019
ENDEREÇO: RUA RUA LUCIO TORRES, 521	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO		CEP: 62795-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 21/05/2019
MUNICÍPIO: BARREIRA	FONE/FAX: 8591635521	UF: CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA: 11:45:16

FATURA
Num.: 95919 V.Orig.: 6.741,00 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 6.741,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.741,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.741,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3 - Rem.				09.485.574/0001-71

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPITAO HUGO BEZERRA	FORTALEZA	CE	068304757

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5	CX	GERAL	5	5,000	5,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
105536	PEDIASURE PO 400G BAUNILHA ABBOTT Anvisa: 00000000000000 VPM: 74,90 Lote : 1058308 Fab : 01/08/2018 Val : 31/07/2020 Qtde. Lote : 30.000 Agregação :	1901	1010	060	5403	UN	30,0	74,90	2.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105536	PEDIASURE PO 400G BAUNILHA ABBOTT Anvisa: 00000000000000 VPM: 74,90 Lote : 1062804 Fab : 01/10/2018 Val : 30/09/2020 Qtde. Lote : 60.000 Agregação :	1901	1010	060	5403	UN	60,0	74,90	4.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS BANCO DO BRASIL AG: 1369 C/C: 209838-5 / BRADESCO AG: 741 C/C: 23121-5

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Parcela Num.: 001, Venc.: 19/06/2019, Valor: 6.741,00 ORDEM JUDICIAL - PACIENTE: GABRIEL KALEBE - PORTARIA 344 98 SOL.F AT: 42712 PED.VENDA: 41636 BOM.: 73221 DEP FAT: 61563 Pregao: OJ	

COMISSÃO PE... DE LICITAÇÃO

Fls 000195

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.102.361 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CAPITAO HUGO BEZERRA, 181
BARROSO
FORTALEZA - CE
TEL/FAX: 8534523100
CEP: 60862730

PROHOSPITAL Comércio Indústria Ltda
Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar, Medicohemerápico e Odontológico

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº: 000.102.361
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2319 0909 4855 7400 0171 5500 1000 1023 6110 0091 5178

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA	123190059940519 - 13/09/2019 18:55:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA**
	CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE DE BARREIRA			11.285.561/0001-09	13/09/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA RUA LUCIO TORRES, 521	CENTRO		62795-000	13/09/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BARREIRA	5996654485	CE		18:55:13

FATURA
Num.: 102361 V.Orig.: 4.830,00 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 4.830,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3 - Rem.				09.485.574/0001-71

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPITAO HUGO BEZERRA	FORTALEZA	CE	068304757

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	CX	GERAL	6	6,000	6,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
69168	CUBITAN Anvisa: 0000000000000 VPM: 35,90 Lote: 100851617 Fab: 31/12/2017 Val: 31/12/2019 Qtde. Lote: 30.000 Agregação:	21069090	060	5403	UN	30	35,90	1.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74593	NOVASOURCE GC 1.0KCAL/ML 1L Anvisa: 0000000000000 VPM: 83,40 Lote: 9090046031 Fab: 01/04/2018 Val: 31/03/2020 Qtde. Lote: 45.000 Agregação:	21069090	060	5403	LT	45	83,40	3.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369 C/C: 209838-5 / BRADESCO AG: 741 C/C: 23121-5 /

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Parcela Num.: 001, Venc.: 13/10/2019, Valor: 4.830,00 PACIENTE: JOSE ENILCE CORTINHO - PROCESSO N 344 2019-PJB -PORTARI A 344 98 SOL.FAT: 53847 PED.VENDA: 49760 ROM.: 87934 DEP FAT: 7 3015 Empenho: ORDEM JUDICIAL Ped Cliente:	

COMISSÃO P... DE LICITAÇÃO

000196

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Fls	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº: 000.092.843 SÉRIE: 1

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CAPITAO HUGO BEZERRA, 181
BARROSO
FORTALEZA - CE
TEL/FAX: 8534523100
CEP: 60862730

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.092.843
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2319 0309 4855 7400 0171 5500 1000 0928 4310 0073 6807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA	123190017036477 - 18/03/2019 17:55:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
068304757		09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE DE BARREIRA			11.285.561/0001-09	18/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA RUA LUCIO TORRES, 521	CENTRO		62795-000	18/03/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BARREIRA	8591635521	CE		17:55:34

FATURA

Num.: 92843 V.Orig.: 5.790,90 V.Desc.: 0 V.Liq.: 5.790,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.790,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.790,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3 - Rem.				09.485.574/0001-71

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPITAO HUGO BEZERRA	FORTALEZA	CE	068304757

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	CX	GERAL	6	6,000	6,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
69168	CUBITAN BAUNILHA (PB 200ML) - DANONE ENTERAL Anvisa: 0000000000000 VPM: 38,50	21069090	060	5403	UN	30	38,50	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Lote: 100798441				Fab: 30/06/2017		Val: 30/06/2019	Qtde. Lote: 30.000		Agregação:			
71879	EQUIPO P/NUTRICAO ESCALONADO DESCARPACK Anvisa: 0000000000000 VPM: 2,25	90189099	040	5102	UN	30	2,25	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Lote: SEEAAA0007				Fab: 01/06/2018		Val: 31/05/2023	Qtde. Lote: 30.000		Agregação:			
61617	FRASCO PARA DIETA 300 ML UND BIOBASE Anvisa: 0000000000000 VPM: 1,53	39269030	060	5403	UN	30	1,53	45,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Lote: 2086/74				Fab: 02/08/2018		Val: 01/08/2023	Qtde. Lote: 30.000		Agregação:			
74593	NOVASOURCE GC 1.0KCAL/ML 1L - NESTLE Anvisa: 0000000000000 VPM: 99,90	21069090	060	5403	LT	45	99,90	4.495,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Lote: 8351046031				Fab: 31/12/2017		Val: 31/12/2019	Qtde. Lote: 45.000		Agregação:			
60692	SERINGA DESC.20 ML S/AG SLIP SR Anvisa: 0000000000000 VPM: 0,90	90183119	060	5403	UN	30	0,90	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Lote: 333M4				Fab: 01/02/2019		Val: 31/01/2024	Qtde. Lote: 30.000		Agregação:			

DADOS ADICIONAIS BANCO DO BRASIL AG: 1369 C/C: 209838-5 / BRADESCO AG: 741 C/C: 23121-5

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Parcela Num.: 001, Venc.: 17/04/2019, Valor: 5.790,90 ORDEM JUDICIAL PACIENTE JOSE ENILCE COUTINHO - PORTARIA 344 98 SO L.FAT: 37574 PED.VENDA: 37890 BOM.: 66788 DEP FAT: 56120 20 - PROD. ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO 01 99,PROR.CV 163 2013; 25 - ICMS retido por substituiceo tributaria , conforme Pregao: OR DEM JUDICIAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAIUBA
RECONSTRUIR PARA NOSSA GENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000197
ASSARÉ-CE

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA** CNPJ Nº **09.662.953/0001-90**
CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** CNPJ Nº **09.485.574/0001-71**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.485.574/0001-71**, situada à **AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 181**, Bairro: **BARROSO**, Cidade/UF: **FORTALEZA/CE**, CEP: **60.862-730**, **FORNECEU E/OU ESTÁ FORNECENDO OS OBJETOS** abaixo especificados, para este **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA**, CNPJ Nº **12.359.535/0001-32**, com sede à **RUA PEDRO AUGUSTO**, Nº **53**, Bairro: **CENTRO**, **GUAIBA/CE**, CEP: **61.890-000**, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.
CONTRATO Nº **0508.02/2020**
Nº DO PROCESSO: **06.004/2020-PERP**
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ESPECIAL/ENTERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUAIUBA-CE**
VIGÊNCIA: **DE 05/08/2020 À 31/12/2020**

LOTE 01

Item	Qtde	Apr	Discriminacao	Marca
1	800	LITRO	DIETA ENTERAL POLIMERICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALORICA CAIXA DE 1 LITRO	PRODIET

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CARTÓRIO PAULA COSTA 2º OFÍCIO MARANGUAPE-CE

Guaiuba/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2020

MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS
Secretária(o) de Saúde
Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE

2º OFICIO DE NOTAS CARTÓRIO PAULA COSTA
Rua Cel.Antônio Botelho,34.Maranguape-CE
Fone:3341-0531. Fax:3341-0173
RECONHEÇO por semelhança a firma de:
MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS . Dou fe.
Maranguape, 28 de Outubro de 2020
ANTONIO ERIVALDO MAGALHAES
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO PAULA COSTA TABELIONATO 2º OFÍCIO REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SELO DE AUTENTICIDADE
PYaT 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CR914219

Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba, CE
Cep: 61890-000
Telefone: (85) 3376.1016/3376.1001
www.guaiuba.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762910202337991187

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03762910202337991187-1
Data: 29/10/2020 09:31:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP98841-O4A5;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO P... DE LICI...
Fls 000198
ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

CONTRATO Nº: 0508.02/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA E DO OUTRO A EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE GUAIÚBA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.359.535/0001-32 e CGF nº 06.920.289-3, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba, CE, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de despesas, Sr(a). **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS,** C.P.F. N.º 360.826.273-34, aqui denominado de **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA,** estabelecida na Av. Capitão Hugo Bezerra Nº 181, Barroso, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.485.574/0001-71, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **PAULO EDUARDO DE ARAÚJO LIMA,** portador(a) do CPF nº 639.218.633-68, apenas denominada de **CONTRATADA,** firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 06.004/2020 PERP em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ESPECIAL/ENTERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA-CE,** tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de **R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS),** a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria de Saúde, com endereço na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Gualúba, CE CNPJ/MF sob o nº 09.662.953/0001-90.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 8.666/93.

[redacted]
Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Gualuba, CE
Cep: 61890-000
Telefone: (85) 3376.1016/3376.1001
www.guaiuba.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/037629102023379911187

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03762910202337991187-2
Data: 29/10/2020 09:31:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP98842-XEYA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000190
ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAIUBA

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a SECRETARIA DE SAÚDE: **0602.10.301.0013.2.038-33.90.30.00.**

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 003/2017 e da proposta adjudicada.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

a) executar o fornecimento dos produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;

h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762910202337991187

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03762910202337991187-3
Data: 29/10/2020 09:31:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP98843-O3BS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000200
ASSARÉ-CE

n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;

o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.

6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Guaiúba e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Guaiúba pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

a) recusar-se em assinar o contrato;
b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) não mantiver a proposta ou lance;
d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
e) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;
b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global do contrato, conforme o caso;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762910202337991187

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03762910202337991187-4
Data: 29/10/2020 09:31:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP98844-9EN6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000201
ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falta dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

[redacted]
Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba, CE
Cep: 61890-000
Telefone: (85) 3376.1016/3376.1001
www.guaiuba.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762910202337991187

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03762910202337991187-5
Data: 29/10/2020 09:31:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP98845-MNLZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000202
ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAIÚBA

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Gualúba é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de Gualúba, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gualúba - CE, 05 de Agosto de 2020.

MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

PAULO EDUARDO DE ARAÚJO LIMA
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Maria Bruna Alves dos Santos CPF nº 057.561.013-37
2. Thomaz Alves de Oliveira CPF nº 882.401.003-25

Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba, CE
Cep: 61890-000
Telefone: (85) 3376.1016/3376.1001
www.guaiuba.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762910202337991187

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03762910202337991187-6
Data: 29/10/2020 09:31:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP98846-CVKW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO P... DE LICI...
Fls 000203
ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAIUBA

ANEXO AO CONTRATO 0508.02/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.004/2020 PERP

Este documento é parte integrante do contrato nº 0508.02/2020, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GUAIUBA e a Empresa cujos preços estão a seguir, em face à realização do Pregão Eletrônico Nº 06.004/2020 PERP.

LICITANTE VENCEDOR: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71							
AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, EM NUTRICIONALMENTE COMPLETO, CAIXA DE 1 LITRO.	SISTEMA ABERTO, HIPERCALÓRICA.	LITRO	800	PRODIET	20,00	16.000,00

*****

Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba, CE
Cep: 61890-000
Telefone: (85) 3376.1016/3376.1001
www.guaiuba.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762910202337991187

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03762910202337991187-7
Data: 29/10/2020 09:31:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP98847-VEKM;
CNJ: 06.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000204
ASSARÉ-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 10:02:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 03762910202337991187-1 a 03762910202337991187-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]6b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562bf3c845ef233cca7ebdef07cf9be6518d17f1fb808d82b7513bd4d01e20290584142949df56ea8ae0be8b5306971900a4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO - 000205 LICITAÇÃO

Fls

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR 2.000,00	Nº: 000.126.771 SÉRIE : 1

ASSARE-CE

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CAPITAO HUGO BEZERRA, 181
BARROSO
FORTALEZA - CE
TEL/FAX: 8534523100
CEP: 60862730

PROHOSPITAL
Comércio Holanda Ltda
Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar, Medicamentos e Odontologia

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº : 000.126.771
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2320 1009 4855 7400 0171 5500 1000 1267 7110 0139 3880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQ.OU REC.DE TERC.NAO CONTRIBUINTE	123200057279209 - 01/10/2020 15:16:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
068304757		09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE DE GUAIUBA			09.662.953/0001-90	01/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA RUA PEDRO AUGUSTO, 53	CENTRO		61890-000	01/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
GUAIUBA	8533761024	CE		15:15:32

FATURA

Num.: 126771 V.Orig.: 2.000,00 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 2.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3 - Rem.				09.485.574/0001-71

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPITAO HUGO BEZERRA	FORTALEZA	CE	068304757

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
9	CX	GERAL	9	9,000	9,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
78413	DIETA ENTERAL, POLIMERICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALORICA. CAIXA DE 1 L Lote : 200090058 Fab : 01/06/2019 Val : 31/05/2021 Qtde. Lote : 40.000 Agregação : Anvisa: 000000000000 VPM: 20,00	21069090	060	5405	LIT	40	20,0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78413	DIETA ENTERAL, POLIMERICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALORICA. CAIXA DE 1 L Lote : 200110058 Fab : 01/06/2019 Val : 31/05/2021 Qtde. Lote : 60.000 Agregação : Anvisa: 000000000000 VPM: 20,00	21069090	060	5405	LIT	60	20,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Parcela Num.: 001, Venc.: 31/10/2020, Valor: 2.000,00 PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 98588 PED.VENDA: 84080 BOM.: 143700 DE P FAT: 117445 Pregao: 06.004-2012PERP Contrato: 0608.02.2020 Emp enho: 24.06.0005 Ped Cliente: 02 Dotacao: SEC SAUDE	

COMISSÃO LICITAÇÃO

000206

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR 1.380,00	NF-e Nº 000.129.043 SÉRIE : 1

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CAPITAO HUGO BEZERRA, 181
BARROSO
FORTALEZA - CE
TEL/FAX: 8534523100
CEP: 60862730

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº : 000.129.043
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

ASSADE-CE

CHAVE DE ACESSO
2320 1109 4855 7400 0171 5500 1000 1290 4310 0144 3490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQ.OU REC.DE TERC.NAO CONTRIBUINTE	123200064423272 - 03/11/2020 09:59:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
068304757		09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE DE GUAIUBA			09.662.953/0001-90	03/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA RUA PEDRO AUGUSTO, 53	CENTRO		61890-000	03/11/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
GUAIUBA	8533761024	CE		09:58:43

FATURA

Num.: 129043 V.Orig.: 1.380,00 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 1.380,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3 - Rem.				09.485.574/0001-71

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPITAO HUGO BEZERRA	FORTALEZA	CE	068304757

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	CX	GERAL	6	6,000	6,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
78413	DIETA ENTERAL, POLIMERICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALORICA. CAIXA DE 1 L Anvisa: 000000000000 VPM: 20,00	21069090	060	5405	LIT	69	20,0000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lote : 20017005S Fab : 01/10/2019 Val : 30/09/2021 Qtde. Lote : 69,000 Agregação :

DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Parcela Num.: 001, Venc.: 03/12/2020, Valor: 1.380,00 PORTARIA 344 98 SVS. FAT: 121096 PED.VENDA: 84[illegible] NUM.: 143823 D EP FAT: 121960 Pagac: 06.004-2020PERP Contrato: 0536.02 [illegible] Em penho: 24.08.0005 Ped Cliente: 02 Dotacao: SEC SAUDE	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000207

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

MUNICÍPIO APROVADO ASSARÉ-CE
unicef

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ** CNPJ Nº **11.426.115/0001-69**
CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** CNPJ Nº **09.485.574/0001-71**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins comprovação junto a processos licitatórios que a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.485.574/0001-71**, situada à **AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 181**, Bairro: **BARROSO**, Cidade/UF: **FORTALEZA/CE**, CEP: **60.862-730**, **FORNECEU E/OU ESTÁ FORNECENDO OS MATERIAIS** abaixo especificados, para este **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, CNPJ Nº **11.426.115/0001-69**, com sede à **RUA FRANCISCO PORTIFIRIO DE CASTRO**, Nº **7**, Bairro: **ALTO ALEGRE**, **AQUIRAZ/CE**, CEP: **61.700-000**, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.
CONTRATO Nº **20200270**
Nº DO PROCESSO: **2019.12.10.002**
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE.**
VIGÊNCIA: **DE 13/04/2020 À 31/12/2020**

Item	Qtde	Apr	Discriminacao	Marca
1	2.670	UND	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULA EM PÓ POLIMÉTRICA ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, COM PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO E 100% MALTODEXTRINA. EMBALAGEM DE 800G. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	PRODIET
4	1.000	LATA	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO COMPLETO E BALANCEADO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALADO EM LATA A PARTIR DE 380G QUE GARANTA O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, GARANTINDO ASSIM AS CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	PRODIET

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aquiraz/CE, 18 de Maio de 2021

CARTÓRIO FLORÊNCIO

DAVID FAUSTINO DE LIMA
Secretária(o) de Saúde

David Faustino de Lima
Secretário de Saude
Portaria Nº 0201012/2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762005212778557649
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03762005212778557649-1
Data: 20/05/2021 10:34:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40279-GRCA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 10:36:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000208
ASSARÉ-CE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 10:36:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762005212778557649

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03762005212778557649-2
Data: 20/05/2021 10:34:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40280-445D;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

GOVERNO MUNICIPAL DE
AQUIRAZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

unicef

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Nº 000203

CONTRATO Nº 20200270.

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AQUIRAZ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de AQUIRAZ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em sua sede na Rua Francisco Porfírio de Castro, nº 07 – Alto Alegre – Aquiraz/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.426.115/0001-69, neste ato representado pela Secretaria de Saúde, Sra. Antônia Palloma Oliveira Melo Sobreira, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 – Barroso, inscrita no CNPJ/MF nº 09.485.574/0001-71, representada pelo Sr. Claudio Alexandre Alves Estevam, inscrito no CPF/MF n.º 356.824.003-30, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 2019.12.10.002, em conformidade com o que preceitua as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450/2005, e nos Decretos Municipais nº 013 e 014 de 20 de janeiro de 2017 e Decreto nº 038 de 1º de outubro de 2018; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e demais legislação pertinente, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1– Processo de Licitação, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, autuado sob n.º 2019.12.10.002, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450/2005, e nos Decretos Municipais nº 013 e 014 de 20 de janeiro de 2017; Decreto Municipal nº 1º de outubro de 2018; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Registro de Preços para aquisição de dieta enteral para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO.

3.1 – O valor do presente contrato é de R$ 106.100,00 (cento e seis mil e cem reais), de acordo com quantitativos e valores abaixo:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762005212778557649
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03762005212778557649-3
Data: 20/05/2021 10:34:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40281-OPQN;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 10:36:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 000210 Fls unicef

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 713

ASSARÉ-CE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNO	SEC DE SAÚDE	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, fórmula em pó polimetrica, isenta de lactose e sacarose, com proteína de alto valor biológico e 100% maltodextrina. Embalagem de 800g. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	UND	2.670	PRODIET	30,00	80.100,00
4	Alimento para suplementação, completo e balanceado, especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação e manutenção do estado nutricional. Embalado em lata a partir de 360g, que garanta o acondicionamento adequado, garantindo assim as características organolépticas do produto. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	Lata	1.000	PRODIET	26,00	26.000,00
					VALOR TOTAL R$	106.100,00

a ser pago de acordo com as notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente.

3.2 – O valor do presente contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3 - O Pagamento será efetuado na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.4- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1 – O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.

4.2 - Os produtos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde (CE 040 km 25-Aquiraz-CE), em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitida pelo setor competente.

4.3 - Por ocasião da entrega dos produtos o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal em nome do órgão competente.

4.4- Os produtos deverão ser entregues em embalagens lacradas individualmente e identificadas;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 10:36:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762005212778557649

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03762005212778557649-4
Data: 20/05/2021 10:34:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40282-K1IF;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

4.5 - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO expedida pelo órgão competente;
4.6 - No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 15(quinze) dias, adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.
4.7 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
4.8 - Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 – As despesas referentes a este pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.01.10.303.0200.2.076 elemento de despesa: 33.90.32.00 fonte: 121100000.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1 – DA CONTRATANTE:

6.1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
6.1.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
6.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
6.1.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
6.1.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Setor Competente;
6.1.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor Competente, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
6.1.7 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

6.2 – DA CONTRATADA:

6.2.1 - Fornecer produtos de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
6.2.2- Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762005212778557649
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03762005212778557649-5
Data: 20/05/2021 10:34:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40283-8WD2;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 10:36:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado/Setor Competente;

6.2.3- Os produtos contratados deverão obedecer estritamente as especificações constantes neste Termo de Referência;

6.2.4- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, do fornecimento dos produtos, transportes, impostos, taxas, encargos, seguros e outros, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Aquiraz;

6.2.5- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Aquiraz e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Aquiraz pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

7.1.1 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) recusar em celebrar a ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente quando regularmente convocado;

b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) não manter a proposta ou lance;

d) fraudar na execução do contrato;

e) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entregados bens;

7.1.3 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762005212778557649

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03762005212778557649-6
Data: 20/05/2021 10:34:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40284-XBWX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 10:36:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PE... DE ...
000213
Fls
unicef
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
716
ASSARÉ-CE

previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1 - advertência;

7.2.2 - multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

7.4.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 30 (trinta) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Aquiraz e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Aquiraz pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 – A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

10.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762005212778557649
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03762005212778557649-7
Data: 20/05/2021 10:34:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40285-8JLK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 10:36:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000214
unicef
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Nº 717
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ASSARÉ-CE

10.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Em atenção ao art. nº 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lucia Maria Catter, servidora da secretaria de Saúde, devidamente designado, a quem compete:

I — Anotar, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II — Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III — Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 – A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

12.2 – Além de aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despésas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE devendo ser fixada no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Aquiraz, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1030 de 06 de outubro de 2013, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 10:36:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762005212778557649

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03762005212778557649-8
Data: 20/05/2021 10:34:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40286-DFF6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

GOVERNO MUNICIPAL DE
AQUIRAZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PE... DE...
000215
Fls
unicef
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Nº 278
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ASSARÉ-CE

14.2 – O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da licitante.
14.3 – O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93.
14.4 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos em lei.
14.5 – A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
14.6 – Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Aquiraz para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Aquiraz - CE, 13 de Abril de 2020.

Antônia Palloma Oliveira Melo Sobreira
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
CONTRATADA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 10:36:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03762005212778557649

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03762005212778557649-9
Data: 20/05/2021 10:34:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40287-BS14;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000216

ASSAPÉ-CE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, *foi* instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ht[illegible]//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 11:59:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de a*cordo* com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 03762005212778557649-1 a 03762005212778557649-9
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782d4e79491fc7e9b653992f39061c84aaa25c815ee0a32758f04fd24d97e76b5f8142949df56ea8ae0be8b5306971900a4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Dados: 2022.03.28 22:11:12 -03'00'

COMISSÃO 000217 LICITAÇÃO
Fls

PROHOSPITAL
Comércio Holanda Ltda
Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontologia
ASSARÉ-CE

PREF. MUNICIPAL DE ASSARE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.14.1
DATA ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE.

DECLARAÇÕES

A empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Inscrita no CNPJ n. 09.485.574/0001-71, sediada a AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 BARROSO - FORTALEZA/CE vem através de seu representante legal JOSE RUFINO DA SILVA NETO brasileiro(a), nascido(a) em 07/02/1973, CASADO(A), maior, DIRETOR, portador(a) do RG Nº 138990387 SSPCE, , CPF Nº 456.691.633-20, residente e domiciliado(a) em AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, 1010 AP 1402 TORRE A, GUARARAPES, FORTALEZA/CE CEP: 60810-160. DECLARAR sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que:

1. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

2. DECLARA para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

3. DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n e 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição e aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

5. DECLARA, que não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

6. DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital.

7. DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

8. Que não possui em seu quadro de pessoal; Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do artigo nono da Lei 8.666/93).

9. DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que assumiremos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

10. O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I -

Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 - Barroso - Fortaleza/CE - CEP: 60862-730 - CNPJ: 09.485.574/0001-71
IE: 06.830.475-7 - Fone: (85) 3452.3100 - Filial Juazeiro: (88) 3571.3151 - prohospital@prohospital.com.br

PROHOSPITAL
Comércio Holanda Ltda
Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontologia

PREF. MUNICIPAL DE ASSARE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.14.1
DATA ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE.

Termo de Referência deste Edital.

11. Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666 /93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

12. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma á presente, sob as penas da Lei

FORTALEZA, 28 de Março de 2022

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Dados: 2022.03.28 22:11:25 -03'00'

JOSE RUFINO DA SILVA NETO
REPRESENTANTE
RG Nº 138990387
CPF: 456.691.633-20

Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 - Barroso - Fortaleza/CE - CEP: 60862-730 - CNPJ: 09.485.574/0001-71
IE: 06.830.475-7 - Fone: (85) 3452.3100 - Filial Juazeiro: (88) 3571.3151 - prohospital@prohospital.com.br

COMISSÃO PE... DE LICITAÇÃO
Fls 000219
ASSARÉ-CE

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.485.574/0001-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:26:46 do dia 23/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: XHG0230322082646

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO 000220 LICITAÇÃO
Fls

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

ASSARÉ-CE

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/03/2022 às 08:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.485.574/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623B.0430.BC36.0864 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CPF / CNPJ: 09485574000171

LIMPAR

Data da consulta: 23/03/2022 08:22:25
Data da última atualização: 22/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000221
ASSARÉ-CE

FILTROS APLICADOS:

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CPF / CNPJ: 09485574000171

LIMPAR

Data da consulta: 23/03/2022 08:29:01
Data da última atualização: 22/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000222
ASSARÉ-CE

000223
Fls

Fortaleza
PREFEITURA

LICENÇA SANITÁRIA (RENOVAÇÃO)

Nº do documento	Data da emissão	Data de Validade
LS00032600/2021	09/08/2021	09/08/2022

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
Natureza Jurídica	**Porte da Empresa**
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Demais Portes

Dados do Empreendimento

Inscrição IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
2908204	AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, Compl.: , BARROSO, 60862730, Fortaleza - CE

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
1945,46	1141,55	1141,55

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464949999	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
468939999	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464780101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463719901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940101	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464190201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464270201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
468429901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO DE GASES INDUSTRIAIS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim

Impresso em: 10/08/2021, às 09:00

000224
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
Fls
ASSARÉ-CE

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
466560001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463549901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463110001	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463200101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
952919999	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
772920301	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464430104	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464430103	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020104	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (MUNICIPAL)	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (MUNICIPAL)	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL)	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim

000225
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ASSARÉ-CE

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464600201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466999901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim

Responsável Legal

CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JORGE EDSON PINHEIRO DOS SANTOS / CPF: 04522301367
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2019270886, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Licença habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade).
4. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017, Instrução Normativa/ANVISA Nº 16 de 26/04/2017 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
5. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
6. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade.
7. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Impresso em: 10/08/2021, às 09:00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000226
Fls
ASSARÉ-CE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
CNPJ
09.485.574/0001-7
Endereço Completo
AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730 - FORTALEZA/CE
Telefone
(85) 3452-3100
Responsável Técnico
CLAUDENICE ISABEL DE ANDRADE
Responsável Legal
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.10.771-0
Data do Cadastro
28/07/2014
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.275027/2014-93
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

DISTRIBUIDORA (SOMENTE
HIGIENE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000227
Fls.
ASSESSORIA

25023.000387/99 / 1046007
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3157605202
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

MASTER CHEMICAL IND. E COM. DE PRODS. QUIM. LTDA / 82.413.162/0001-16
25000809391 / 3012613
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3156960209
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

NATURAL BRASIL LTDA / 02.787.036/0001-92
7007999 / 2028221
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3170562206
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

KRYS BELT DO BRASIL IND. COM. LTDA / 76.080.852/0001-06
25000866082 / 2006581
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3158124202
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

LUKMA LTDA. / 81.702.813/0001-25
25023.000387/99 / 1046007
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3157394201
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.737, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DISMAPP COSMETICOS EIRELI - EPP / 03.830.507/0001-60
25351.745897/2020-05 / 3096511
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2516994206

ADRIN DE SOUSA ANDRADE / 06.877.494/0001-73
25351.412650/2020-05 / 4023522
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1728267200

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02
25351.940472/2020-08 / 8206017
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3086292202

GIVOTRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.922.103/0001-58
25351.740535/2020-10 / 4023459
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501333209

EC BRAND COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VESTUARIO LTDA / 27.461.236/0001-81
25351.791113/2020-11 / 4023493
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2652539205

STAFF INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 24.407.889/0001-94
25351.740431/2020-13 / 4023414
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2501153201

TRANSPORTES GULARTE & ZAVODNIK LTDA / 35.192.812/0001-60
25351.740528/2020-18 / 4023445
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501323203

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 36.770.905/0001-98
25351.745893/2020-19 / 8206021
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2516989202

AUDAXCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 44.737.609/0001-13
25351.844018/2020-19 / 4023540
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2805983203

VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI / 14.706.667/0001-19
25351.894135/2020-23 / 4023536
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2954227206

JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34
25351.682390/2020-25 / 4023462
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2321187204

M G B B CARDOSO COMERCIO E SERVICOS / 25.982.996/0001-09
25351.740565/2020-26 / 8205912
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501374207

ADRIN DE SOUSA ANDRADE / 06.877.494/0001-73
25351.412653/2020-31 / 3096482
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1728120209

JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34
25351.740563/2020-37 / 3096448

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501371208

VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI / 14.706.667/0001-19
25351.893794/2020-42 / 3096508
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2953828206

NEW BONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02
25351.740466/2020-44 / 8205897
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501192206

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.442.253/0001-62
25351.731041/2020-44 / 8205991
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3063281204

PLAZADENTE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE TOUCADOR - EIRELI - EPP / 03.871.990/0001-21
25351.740552/2020-57 / 8205909
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2501358201

F&M PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 35.335.905/0001-05
25351.121825/2020-60 / 8206003
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3071622201

SHARE MEDICAL BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 37.023.625/0001-89
25351.773902/2020-61 / 4023519
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2600003207

SALUTAR COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP / 26.289.547/0001-42
25351.740462/2020-66 / 4023428
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501187202

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02
25351.940492/2020-71 / 3096496
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3086314206

Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 33.671.062/0001-84
25351.518175/2020-71 / 8202094
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3031557203

DLM HOSPITALAR EIRELI / 34.186.181/0001-04
25351.740573/2020-72 / 8205926
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501384202

CIRÚRGICA BONAPARTE LTDA.-ME / 04.228.124/0001-80
25351.080443/2020-79 / 8205988
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0365448206

Libbs Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22
25351.745883/2020-83 / 8205957
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2516974205

Bioshop Produtos Médicos Ltda / 33.954.482/0001-78
25351.744914/2020-89 / 8205943
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2515518201

ALLAN HENRIQUE CARVALHO LOURENÇO GOMES / 37.239.573/0001-82
25351.740636/2020-91 / 8205930
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2501462203

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.442.253/0001-62
25351.730987/2020-93 / 1242334
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3063193208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.738, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA / 09.485.574/0001-71
25351.596909/2011-01 / 8079104
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652652206

IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA / 18.728.531/0001-60
25351.580005/2016-01 / 2091089
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652674200

E.SILVA DOS SANTOS - EPP / 04.578.807/0001-67
25351.014253/2017-04 / 3072213
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652635204

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02
25351.940472/2020-08 / 8206017
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3136381203
25351.940472/2020-08 / 8206017
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3136394208

L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 17.227.485/0001-53
25351.507607/2014-10 / 8109826
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2652379208

GIVOTRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.922.103/0001-58
25351.740535/2020-10 / 4023459

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020092100258

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000228
ASSARÉ-CE

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 455798/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005
EMPRESA: KONIG DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, KM 38,5, GALPÃO G5, Nº 184
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06500000 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 60.683.406/0001-48
PROCESSO: 25351.392508/2014-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.732, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ENDEREÇO: AV. RICARDO ANONI FILHO, 1523
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 03.162.135/0001-41
PROCESSO: 25351.619006/2011-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de alteração peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.226479/2007-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.733, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MIRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida General Ataide Teive, 763-B
BAIRRO: Mecejana CEP: 69304360 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 10.589.089/0001-27
PROCESSO: 25351.162459/2013-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de armazenar, distribuir, expedir e transportar medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: intercargas encomendas e cargas ltda
ENDEREÇO: rua joão de araujo lima, 1000
BAIRRO: jose walter CEP: 60760740 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.616.845/0001-20
PROCESSO: 25016.403679/2010-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ENDEREÇO: AV. RICARDO ANONI FILHO, 1523
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 03.162.135/0001-41
PROCESSO: 25351.619006/2011-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.071119/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: RUA R 14 QD 15 LT 28 AO 31
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.970.887/0050-82
PROCESSO: 25351.712694/2009-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: active pharmaceutica ltda me
ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO , Nº 1997 - 2º ANDAR
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.026.759/0001-18
PROCESSO: 25024.821098/2009-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WILSON, Nº 01
BAIRRO: VISTA DO PARAÍBA CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 08.473.292/0001-91
PROCESSO: 25351.333642/2012-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.226479/2007-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO Nº 19
BAIRRO: JOÃO XXIII CEP: 48900300 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 11.322.503/0001-08
PROCESSO: 25351.666661/2010-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, Nº 07
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25351.593388/2009-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166576/2008-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, TECA
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.253.053/0001-87
PROCESSO: 25351.365571/2005-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78
PROCESSO: 25351.169629/2004-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TRAFTI LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02
BAIRRO: DOS CASAS CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 59.305.573/0001-76
PROCESSO: 25351.042390/2005-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, Nº 710, DEPÓSITOS 15/16
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.773.129/0005-30
PROCESSO: 25023.021868/2003-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 3089
BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36
PROCESSO: 25016.504729/2008-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, Nº 105
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.286.528/0001-55
PROCESSO: 25351.544723/2009-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA IPIRU Nº 159 - LOJA B
BAIRRO: CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.125.318/0001-03
PROCESSO: 25351.029931/2012-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
BAIRRO: MANGUINHA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 23.510.282/0001-72
PROCESSO: 25351.249655/2008-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.358815/2008-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.734, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014072800094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000229
ASSARÉ-CE

ANEXO

EMPRESA: WB INDUSTRIA DE GASES LTDA
ENDEREÇO: Rua N, nº 400
BAIRRO: Una 1 CEP: 12072340 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 03.056.666/0001-50
PROCESSO: 25351.151157/2014-91 AUTORIZ/MS: 2.20002.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: DENTALMAXXI COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VERISSIMO Nº 200, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 98010110 - CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 12.282.247/0001-27
PROCESSO: 25351.346286/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10517.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Emilio Domingos nº 1.019
BAIRRO: Vila Guilhermina CEP: 13634206 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 17.700.085/0001-13
PROCESSO: 25351.345110/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10508.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.284.563/0001-13
PROCESSO: 25351.391991/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.10762.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: sapucaia distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: av barão castelo branco, 818 A
BAIRRO: cidade nova CEP: 6416410 - TERESINA/PI
CNPJ: 15.697.419/0001-11
PROCESSO: 25351.399188/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10806.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA
ENDEREÇO: avenida: epaminondas , altos 748
BAIRRO: centro CEP: 69010090 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.666.028/0001-82
PROCESSO: 25351.212016/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10462.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDKEY PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508783/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.10821.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PAMPLONA , Nº 1082, MEZANINO
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01405001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.616.432/0001-10
PROCESSO: 25351.298346/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10753.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
PROCESSO: 25351.273052/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10765.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. AUXILIAR 1, Nº. 1800, CONJ. FERNANDO COLLOR
BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.436.883/0001-30
PROCESSO: 25351.392388/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10789.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 1597
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022128 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.870.686/0001-74
PROCESSO: 25351.102807/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10758.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25351.393488/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10825.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.386652/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10749.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIN, Nº. 159
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400310 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 02.896.042/0001-88
PROCESSO: 25351.387951/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10744.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1313
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92110330 - CANOAS/RS
CNPJ: 02.494.715/0001-73
PROCESSO: 25351.359140/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.10764.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: delta med produtos farmaceuticos ltda epp
ENDEREÇO: rua cel. mel. roberto barbosa , nº 292
BAIRRO: centro CEP: 19300000 - PRESIDENTE BERNARDES/SP
CNPJ: 58.050.444/0001-11
PROCESSO: 25351.346478/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10514.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rondolog Transportes LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua: Alberico Pasquarelli, nº 2 - 48
BAIRRO: Parque Paulista CEP: 17031370 - BAURU/SP
CNPJ: 17.915.300/0001-01
PROCESSO: 25351.284530/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10718.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, Nº 5721
BAIRRO: BANGU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.998.549/0001-66
PROCESSO: 25351.392888/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10761.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANÇO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA MOEDA, Nº 71
BAIRRO: RECIFE ANTIGO CEP: 50030040 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.169.581/0001-40
PROCESSO: 25351.357434/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.10763.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA 262 SALA 1902
BAIRRO: CENTRO CEP: 30130923 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 71.505.564/0001-24
PROCESSO: 25351.394413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10808.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Odorico Tocantins Nº 181
BAIRRO: Quilombo CEP: 78045170 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 15.950.074/0001-66
PROCESSO: 25351.085895/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUIMER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDARAI , 789/799/821 789/821
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02117001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.224.997/0001-05
PROCESSO: 25351.386255/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10746.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SUPER URGENTE TRANSPORTE AÉREO E RODOVIÁRIO LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARÓ 370 LOJA CONJUNTO 01
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 31255620 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.642.117/0001-10
PROCESSO: 25351.388118/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10751.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 93.185.098/0001-80
PROCESSO: 25351.392056/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10757.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGAMED COMERCIAL CIRURGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALZIRA VALDETARO, Nº 72
BAIRRO: SAMPAIO CEP: 20950070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.007.044/0001-18
PROCESSO: 25351.393370/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10775.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE N11162 QD 02 LT 03 SALA B
BAIRRO: LOTEAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.878.120/0001-00
PROCESSO: 25351.393532/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10807.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALEXANDRE DOS SANTOS FORTI - epp
ENDEREÇO: Rua moacyr Gomes Nabo, 208
BAIRRO: Jd Sta monica CEP: 13790000 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 17.453.035/0001-89
PROCESSO: 25351.392002/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10755.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.275027/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10771.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C B GABRIEL COMERCIO E SERVIÇOS ME
ENDEREÇO: RUA AMADEU LARA N 1779 AP 101
BAIRRO: CABUIS CEP: 26540140 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 19.544.013/0001-50
PROCESSO: 25351.386193/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10747.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARDIOMEDH PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. HERMES FONTES, 1179
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020550 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.666.057/0001-73
PROCESSO: 25351.392903/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.10760.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014072800095

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000230
ASSARÉ-CE

ENDEREÇO: RUA DALCIDIO JURANDIR, Nº 255, SALAS 306 -PARTE 307 E 308
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.240.939/0001-47
PROCESSO: 25351.009890/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.05538.1
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 2.542, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2014, Seção 1, pág. 60 e Suplemento pág. 62,
Onde se lê:
EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Enéas Luis Carlos Barbanti, 216
BAIRRO: Freguesia do Ó CEP: 02911000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.806.008/0001-54
PROCESSO: 25351.375668/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.09427.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Enéas Luis Carlos Barbanti, 216
BAIRRO: Freguesia do Ó CEP: 02911000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.806.008/0001-54
PROCESSO: 25351.375668/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.09427.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 2.615, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 21 de julho de 2014, Seção 1, pág. 70 e Suplemento pág. 78,
Onde se lê:
EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A.
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
BAIRRO: Jd Arpoador CEP: 05566000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.430.828/0013-01
PROCESSO: 25351.144735/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.23551.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A.
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
BAIRRO: Jd Arpoador CEP: 05566000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.430.828/0013-01
PROCESSO: 25351.144735/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.23551.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 2.734, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, págs. 56 e 57 e Suplemento págs. 94 e 95,
Onde se lê:
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.275027/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10771.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.275027/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10771.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE N.º 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 58 e Suplemento págs. 161 e 167,
Onde se lê:
EMPRESA: DROGARIA ITAUNENSE LTDA
ENDEREÇO: rua mexico nº 172
BAIRRO: nogueira machado CEP: 35680271 - ITABIRA/MG
CNPJ: 10.664.335/0001-68
PROCESSO: 25351.372475/2009-10 AUTORIZ/MS: 0.60864.0
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
Leia-se:
EMPRESA: DROGARIA ITAUNENSE LTDA
ENDEREÇO: rua mexico nº 172
BAIRRO: nogueira machado CEP: 35680271 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 10.664.335/0001-68
PROCESSO: 25351.372475/2009-10 AUTORIZ/MS: 0.60864.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Na Resolução - RE N.º 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 58 e Suplemento págs. 161 e 168,
Onde se lê:
EMPRESA:BIOERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDAME
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 129
BAIRRO: CENTRO CEP: 06401000 - BARUERI/SP
CNPJ: 01.590.219/0002-31
PROCESSO: 25351.000344/2003-11 AUTORIZ/MS: 0.24936.5
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAISDISPENSAÇÃO
DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIALMANIPULAÇÃO
DE PRODUTOS MAGISTRAISMANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
Leia-se:
EMPRESA: BIOERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 06401130 - BARUERI/SP
CNPJ: 01.590.219/0002-31
PROCESSO: 25351.000344/2003-11 AUTORIZ/MS: 0.24936.5
ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-

Na Resolução - RE N.º 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 58 e Suplemento págs. 161, 202 e 203,
Onde se lê:
EMPRESA: LAPPANN & NORONHA LTDA
ENDEREÇO: RUA VENANCIO AIRES, SALAS 01 E 10, Nº 614
BAIRRO: CENTRO CEP: 98005020 - CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 05.277.167/0001-18PROCESSO: 25351.021564/2004-69 AUTORIZ/MS: 0.40172.4
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
Leia-se:
EMPRESA: LAPPANN & NORONHA LTDA
ENDEREÇO: R PINHEIRO MACHADO N.º 338 SALA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 98005000 - CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 05.277.167/0001-18
PROCESSO: 25351.021564/2004-69 AUTORIZ/MS: 0.40172.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-

Na Resolução - RE N.º 2.964, de 7 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 152, de 11 de agosto de 2014, Seção 1, pág. 40 e Suplemento págs. 126 e 165,
Onde se lê:
EMPRESA: DROGARIA NOVA ERA LTDA
ENDEREÇO: RUA SENHOR DO BOM FIM, Nº 1020, SALA 01
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140380 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.411.130/0001-06
PROCESSO: 25351.275220/2013-69 AUTORIZ/MS: 0.92838.5
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: DROGARIA NOVA ERA LTDA
ENDEREÇO: rua pompilio gomes sobrinho, 23500 sala 102
BAIRRO: centro CEP: 94380000 - GLORINHA/RS
CNPJ: 93.411.130/0001-06
PROCESSO: 25351.275220/2013-69 AUTORIZ/MS: 0.92838.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

Na Resolução - RE nº 3.050, de 23 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 26 de agosto de 2013, Seção 1, pág. 46 e Suplemento págs. 62 e 63,
Onde se lê:
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25351.040654/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05613.9
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25351.040654/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05613.9
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE N.º 3.102, de 29 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2013, Seção 1, pág. 58 e Suplemento págs. 155 e 166,
Onde se lê:
EMPRESA: NOGUEIRA LIMA COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTDA - ME
ENDEREÇO: ave alceu veroneze, 149
BAIRRO: entroncamento CEP: 68550290 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 11.178.186/0001-90
PROCESSO: 25351.435194/2013-34 AUTORIZ/MS: 0.97210.6
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014091500094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000231
ASSARÉ-CE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3452-3100

Responsável Técnico

CLAUDENICE ISABEL DE ANDRADE

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.888-1

Data do Cadastro

29/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.560178/2014-78

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE
Fls 000232

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02243-9	
Expediente da Petição: 0430051/13-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.808, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA	**CNPJ:** 68.643.105/0001-00
Endereço: RUA MAURÍCIO DA COSTA FARIAS, 190	
Bairro: RECREIO DOS BANDEIRANTES	**CEP:** 20.790-280
Município: RIO DE JANEIRO	**UF:** RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00076-1	
Expediente da Petição: 0993913/13-0	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.809, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 43, da RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: [illegible] LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA-ME	**CNPJ:** 01.953.085/0001-95
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 470	
Bairro: VILA MARIANA	**CEP:** 04.106-001
Município: SÃO PAULO	**UF:** SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00139-8	
Expediente da Petição: 1010185/13-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Razão Social: BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	**CNPJ:** 02.370.649/0001-20
Endereço: RUA VEREADOR JOSÉ VASCONCELLOS DOS REIS, 642	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	**CEP:** 13.790-000
Município: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	**UF:** SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.03723-6	
Expediente da Petição: 1059644/13-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.851, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.539925/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11835.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25351.552121/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.11880.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.540019/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11770.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.548184/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11853.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: active pharmaceutica ltda me
ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO , Nº 1997 - 2º ANDAR
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.026.759/0001-18
PROCESSO: 25351.556493/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11912.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: Rua João Pitombeira, 13
BAIRRO: Centro CEP: 63600000 - SENADOR POMPEU/CE
CNPJ: 05.199.870/0001-55
PROCESSO: 25351.536284/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11819.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Jornalista Alfredo Porto Silveira, nº 696, Complemento Rua Sideral 695 Setor 1
BAIRRO: CEP: - RECIFE/PE
CNPJ: 73.856.593/0012-19
PROCESSO: 25351.425216/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11859.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, Nº 1300
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.681.730/0001-78
PROCESSO: 25351.542228/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11856.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, Nº 4790
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.210.903/0001-05
PROCESSO: 25351.551103/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11885.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº2222
BAIRRO: CENTRO CEP: 85805000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.080.738/0001-78
PROCESSO: 25351.553680/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11918.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.541674/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11827.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.548212/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11867.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Vphar Distribuidora de Medicamentos Eireli
ENDEREÇO: antonio zaramella, nº 1269
BAIRRO: colonia rio grande CEP: 83025590 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 18.983.850/0001-12
PROCESSO: 25351.418451/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11799.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 343
BAIRRO: CENTRO CEP: 90040000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.183.656/0001-48
PROCESSO: 25351.559765/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11916.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transfarma logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: rua juÃ¡ 181
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.557.611/0001-38
PROCESSO: 25351.556752/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11896.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000233

ASSARÉ-CE

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: MARGINAL DAO SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPAO 02
BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 02.000.831/0002-70
PROCESSO: 25351.550195/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11901.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RUA 14 QD 15 LT 28 AO 31
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.970.887/0050-82
PROCESSO: 25351.557195/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11919.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.542250/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11872.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: rua carlos spera, 433
BAIRRO: jd. sônia maria CEP: 09380300 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25351.550335/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11871.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11893.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA 02
BAIRRO: V. OLINDA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 15.382.923/0001-22
PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11830.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.375.442/0001-61
PROCESSO: 25351.559834/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11891.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV.01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 53.246.997/0006-35
PROCESSO: 25351.541638/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11925.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.646.342/0001-62
PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11865.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11888.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919
BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 18.747.650/0001-60
PROCESSO: 25351.536834/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11903.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11824.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
CNPJ: 82.401.233/0001-60
PROCESSO: 25351.559789/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11887.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: oriente farmaceutica comercio importação e exportação ltda
ENDEREÇO: rua rio grande do sul, 568
BAIRRO: brasil CEP: 38400650 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 38.681.730/0002-59
PROCESSO: 25351.542227/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.11854.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: P H Logistica LTDA
ENDEREÇO: Avenida Autorama, 261
BAIRRO: Catalão CEP: 35501221 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 12.227.730/0001-09
PROCESSO: 25351.414833/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11858.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.852, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FAREX DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 860 - PAVILHÃO 07
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.067.132/0001-91
PROCESSO: 25351.482504/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07644.9
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.056711/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21150.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA I
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 09.053.134/0001-45
PROCESSO: 25351.058591/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.223/0001-30
PROCESSO: 25351.025762/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21271.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 1421
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22713000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.048.513/0001-21
PROCESSO: 25351.010838/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.575.381/0001-08
PROCESSO: 25351.354500/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21797.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01
BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 69.151.595/0001-82
PROCESSO: 25351.469895/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.22123.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092900149

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000234
ASSAPE/CE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ
09.485.574/0001-71

Endereço Completo
AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730 - FORTALEZA/CE

Telefone
(85) 3452-3100

Responsável Técnico
CLAUDENICE ISABEL DE ANDRADE

Responsável Legal
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.09.353-4

Data do Cadastro
29/05/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.255599/2017-21

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000235
ASSARÉ-CE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3452-3100

Responsável Técnico

CLAUDENICE ISABEL DE ANDRADE

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.404-6

Data do Cadastro

29/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.255399/2017-19

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000236
ASSARÉ-CE

termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e ainda amparado pela Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZ/MS: 9.07965-3
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS, 3100
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recintos alfandegados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZ/MS: 9.07966-7
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS, 3100
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas que os integram em recintos alfandegados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZ/MS: 9.07967-1
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS, 3100
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de saneantes domissanitários e matérias-primas que os integram em recintos alfandegados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA- Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZ/MS: 9.07968-4
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS, 3100
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro", bem como matérias-primas que os integram em recintos alfandegados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA- Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZ/MS: 9.07969-8
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS, 3100
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de alimentos em recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX e no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: FAST CAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua maria aparecia natalino Nº 57
BAIRRO: jardim rosemary CEP: 06657630 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 12.136.058/0001-46
PROCESSO: 25351.138675/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09346.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AILTON DE ABREU PEREIRA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CASTANHARO, 139
BAIRRO: PARQUE JATAI CEP: 18117330 - VOTORANTIM/SP
CNPJ: 23.809.066/0001-22
PROCESSO: 25351.115215/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09345.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO BRASILEIRO DE BIOCOSMETICA E FITOCOSMETICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CENTO E VINTE E SEIS, 90
BAIRRO: JD DA PAZ (GUIA DE PACOBAIBA) CEP: 25926657 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 10.996.348/0001-34
PROCESSO: 25351.102777/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09349.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: eduardo martins araujo
ENDEREÇO: avenida marcílio dias, 200
BAIRRO: itambé 2 CEP: 61602150 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 20.914.486/0001-80
PROCESSO: 25351.255377/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09347.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMOVIX DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRAND , 989- ANEXO 964, SALA 03
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 06.981.357/0001-84
PROCESSO: 25351.261654/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09343.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VAH Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Italianos 579 Sobreloja
BAIRRO: Bom Retiro CEP: 01131000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.312.887/0001-11
PROCESSO: 25351.247101/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09348.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.255599/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09353.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Kicheiro Distribuidora de Cosméticos LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Juvenal Mario da Silva, 805
BAIRRO: Manaira CEP: 58038511 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 15.609.172/0001-34
PROCESSO: 25351.203862/2017-51 AUTORIZ/MS: 2.09351.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO Nº 3.727
BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 69037005 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.466.424/0001-36
PROCESSO: 25351.261687/2017-57 AUTORIZ/MS: 2.09352.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: coopercargo cooperativa dos transportadores de joinville
ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPI, 371
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219507 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 78.989.431/0001-10
PROCESSO: 25351.255727/2017-60 AUTORIZ/MS: 2.09344.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA HEALTH LOG DISTRIBUIDORA DE MAT MED HOSP LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Avelino Ginjo, nº349
BAIRRO: Jardim Marisa CEP: 05108050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.117.026/0001-42
PROCESSO: 25351.242964/2017-87 AUTORIZ/MS: 2.09350.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD BRASIL COMERCIO DE COSMETICOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 471, SALA 01
BAIRRO: COLONIA DE FERIAS CEP: 62670000 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE
CNPJ: 20.394.082/0001-03
PROCESSO: 25351.248996/2017-94 AUTORIZ/MS: 2.09342.6
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017052900034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000237
ASSARÉ-CE

ENDEREÇO: RUA TATSUE SUEKANE 180
BAIRRO: PARQUE DOS JEQUITIBÁS CEP: 79839583 - DOURADOS/MS
CNPJ: 27.479.311/0001-31
PROCESSO: 25351.261731/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.20003.5
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: rodovia francisco ricken, 323
BAIRRO: Sanga do Coqueiro CEP: 88850000 - FORQUILHINHA/SC
CNPJ: 79.942.272/0001-60
PROCESSO: 25351.257720/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16575.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: opmedical comércio e representações de medicamentos e serviços de equipamentos médico hospitalares ltda
ENDEREÇO: Avenida cosme ferreira Nº 1877, sala 05
BAIRRO: aleixo CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.486.909/0001-34
PROCESSO: 25351.144356/2017-01 AUTORIZ/MS: 3741934X6L91 (8.15106.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AILTON DE ABREU PEREIRA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CASTANHARO, 139
BAIRRO: PARQUE JATAI CEP: 18117330 - VOTORANTIM/SP
CNPJ: 23.809.066/0001-22
PROCESSO: 25351.115218/2017-03 AUTORIZ/MS: 7X51WHX7XMHY (8.15103.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUL IMPLANTES MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, 1265 - LOJA 001
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010081 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 10.973.630/0001-04
PROCESSO: 25351.239248/2017-05 AUTORIZ/MS: PXM915MM8HW6 (8.15095.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO SAUDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE ROY Nº 5.555
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301000 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 27.296.360/0001-39
PROCESSO: 25351.261576/2017-08 AUTORIZ/MS: 3Y817YY6W8X6 (8.15113.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO CAMARA, 1428 QD K 32 LT 16 CJ RES ARCO IRIS III
BAIRRO: NOVO ALEIXO CEP: 69098165 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.891.794/0001-00
PROCESSO: 25351.263264/2017-09 AUTORIZ/MS: P9WWYLX94H84 (8.15116.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SHOPPING HOSPITALAR VIDA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 851 - LOJA 06
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 38022200 - UBERABA/MG
CNPJ: 22.629.517/0001-87
PROCESSO: 25351.247441/2017-10 AUTORIZ/MS: 4941258YWMY7 (8.15109.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGCENTER LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: rodovia abraão assed km 54 galpão medicamentos
BAIRRO: recreio anhanguera CEP: 14097500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.445.103/0008-80
PROCESSO: 25351.262744/2017-11 AUTORIZ/MS: P5L68W2703Y3 (8.15110.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: monte real comercio de produtos veterinarios ltda
ENDEREÇO: av antonieta altenfelder, 535 E 545
BAIRRO: jardim santa antonieta CEP: 17512130 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 02.897.843/0001-68
PROCESSO: 25351.255358/2017-12 AUTORIZ/MS: P2X27H4W8631 (8.15108.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S.A
ENDEREÇO: Rodovia Washington Luiz nº 2.569, Armazéns 06 e 07, Quadra G
BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 07.189.259/0010-62
PROCESSO: 25351.261573/2017-14 AUTORIZ/MS: P986X31H6HL9 (8.15111.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Lauro de Gusmão Silveira, 479 - Parte RB
BAIRRO: Jardim São Geraldo CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 59.557.124/0028-35
PROCESSO: 25351.259838/2017-14 AUTORIZ/MS: X263839W3145 (8.15100.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: madre produtos medicos hospitalares
ENDEREÇO: quadra 301 rua a conjunto 02 lote 01 sala 315
BAIRRO: aguas claras CEP: 71901020 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 23.696.820/0001-65
PROCESSO: 25351.257124/2017-20 AUTORIZ/MS: Y85198855X5Y (8.15099.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: intertransmar do nordeste ltda
ENDEREÇO: av durval de goes monteiro, nº 13638 - km 15
BAIRRO: tabuleiro do martins CEP: 57061000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.792.057/0005-92
PROCESSO: 25351.410959/2016-23 AUTORIZ/MS: P273538H092H (8.15107.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROMED PB PRODUTOS ESTETICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 300
BAIRRO: MANAIRA CEP: 58037005 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 70.092.895/0001-17
PROCESSO: 25351.263293/2017-29 AUTORIZ/MS: MWM3W16L5369 (8.15112.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARCINICHEN FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO Nº 791, LOTE 12, QUADRA B - PARTE
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.310.701/0001-52
PROCESSO: 25351.256699/2017-33 AUTORIZ/MS: PX1238008Y52 (8.15114.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: avenida brigadeiro lima e silva, 1204 sala 801
BAIRRO: jardim vinte e cinco de agosto CEP: 25071182 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.947.632/0001-37
PROCESSO: 25351.261601/2017-48 AUTORIZ/MS: 6M31ML4198L1 (8.15115.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: rodovia francisco ricken, 323
BAIRRO: Sanga do Coqueiro CEP: 88850000 - FORQUILHINHA/SC
CNPJ: 79.942.272/0001-60
PROCESSO: 25351.257708/2017-50 AUTORIZ/MS: 5W849W200X0X (8.15104.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R.V. Imola Transporte e Logistica LTDA
ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, 2550 - bl 03 armazém nº 5
BAIRRO: Pavuna CEP: 1535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.366.444/0007-54
PROCESSO: 25351.236645/2017-58 AUTORIZ/MS: P1H4YM872M50 (8.15096.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE SCHEID, Nº 37
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.116.856/0001-86
PROCESSO: 25351.205105/2017-61 AUTORIZ/MS: H1H107H9XWH1 (8.15097.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DANONE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA CORONEL PM NELSON TRANCHESI, Nº 2036, A1, 1820
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 23.643.315/0067-89
PROCESSO: 25351.380331/2016-77 AUTORIZ/MS: 0851463H54Y6 (8.15102.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: emerson robson guarda lara - epp
ENDEREÇO: avenida republica argentina - 3329 sala 3
BAIRRO: vila militar CEP: 85857118 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 24.480.341/0001-70
PROCESSO: 25351.255671/2017-80 AUTORIZ/MS: 3461706LXHM7 (8.15101.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOTAL PLUS COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO, 620
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.641.734/0001-07
PROCESSO: 25351.258534/2017-87 AUTORIZ/MS: P3M67YX3WHY2 (8.15105.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROVIDE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME
ENDEREÇO: TV WE 21 Nº 202 , SALA 103/ ED.OFFICE PORTELA
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 6713031 - ANANINDEUA/PA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000238
ASSARÉ-CE

CNPJ: 26.352.874/0001-00
PROCESSO: 25351.261625/2017-98 AUTORIZ/MS: 7M711W1L4HH8 (8.15098.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bio Efluentes Ltda
ENDEREÇO: Rodovia José Augusto Freire, km 4,5
BAIRRO: mosquito CEP: 12980000 - JOANÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.506.454/0001-92
PROCESSO: 25351.163066/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07407.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Matterquimica Ltda
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 361 B
BAIRRO: Canabarro CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPJ: 04.683.203/0001-80
PROCESSO: 25351.258467/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07402.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.255399/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07404.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO Nº 3.727
BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 69037005 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.466.424/0001-36
PROCESSO: 25351.261696/2017-40 AUTORIZ/MS: 3.07405.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: E.R.S. TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VIANA CLETO, 1650
BAIRRO: LEBLON CEP: 83203070 - PARANAGUÁ/PR
CNPJ: 05.813.343/0001-99
PROCESSO: 25351.249767/2017-46 AUTORIZ/MS: 3.07400.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEVERTON VINICIUS SOUZA CRUZ 07020315690
ENDEREÇO: AV ALVINO FERREIRA, Nº 430, FUNDOS
BAIRRO: FERNANDES CEP: 37280000 - CANDEIAS/MG
CNPJ: 26.556.703/0001-94
PROCESSO: 25351.255735/2017-58 AUTORIZ/MS: 3.07401.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO DINIZ, 153
BAIRRO: IPSEP CEP: 51190720 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.617.964/0001-58
PROCESSO: 25351.194127/2017-92 AUTORIZ/MS: 3.07403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX e no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
BAIRRO: VILA IASI CEP: 06767220 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 49.475.833/0001-06
PROCESSO: 25351.641125/2014-08 AUTORIZ/MS: 2.07811.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CML- Centro Médico Logistico Ltda
ENDEREÇO: R INACIO LUIS DA COSTA N 1632
BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.378.089/0001-20
PROCESSO: 25351.935974/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08583.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: AV SANTO AFONSO Nº 320 BARRACÃO
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 37018360 - VARGINHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07361.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UBERLOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Paris, 1455
BAIRRO: Tibery CEP: 38405082 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.831.345/0001-07
PROCESSO: 25351.723731/2012-35 AUTORIZ/MS: 2.06794.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PETROLINA Nº 331, LOJA 3
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31030370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.133.243/0001-00
PROCESSO: 25351.727371/2010-47 AUTORIZ/MS: 2.05724.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FACCES COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R SANTO ELISEU, 514
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02121000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.858.283/0001-15
PROCESSO: 25351.602329/2014-64 AUTORIZ/MS: 2.07676.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDUSTRIA PEGAROLI COSMECEUTICA E QUIMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Anhanguera, 1116
BAIRRO: Jardim Piratininga CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 08.987.929/0001-68
PROCESSO: 25351.211064/2013-76 AUTORIZ/MS: 2.06832.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CROMA-PHARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560, TORRE GAIVOTA, SL 220
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.092.174/0001-39
PROCESSO: 25351.107194/2015-93 AUTORIZ/MS: 2.07934.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.160386/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GALPAO5 SETOR M5
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.12200.0

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017052900036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000239

Junto aos autos a(s) Proposta(s) de Preços Final(is), referente(s) ao Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1.

Assaré/CE, 29 de Março de 2022.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CRALAB
ASSARÉ-CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1**

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação;

Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

PROPOSTA CONSOLIDADA

Lote: Lote 02: Alimentação Enteral

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L	FR	600	NUTRIMED	R$ 85,80	R$ 51.480,00
2	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3.700	NUTRIMED	R$ 24,10	R$ 89.170,00
3	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.5KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3.700	NUTRIMED	R$ 24,10	R$ 89.170,00
4	NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L	FR	50	NUTRIMED	R$ 34,35	R$ 1.717,50
5	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800 GR	LT	130	DANONE	R$ 75,65	R$ 9.834,50
					Total:	**R$ 241.372,00**
duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais						

Valor Total da Proposta: ..... R$ 241.372,00
duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais

Proponente: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME
Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS Nº 274/ BAIRRO TRIANGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE
CNPJ: 09.632.818/0001-00
Data da Abertura: 29 de Março de 2022
Horário de Abertura: às 09:00 horas
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Forma de Pagamento: Conforme Edital e Contrato.

Declaramos que, nos preços propostos já estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/ prestação de serviços.

Declaramos que, nos preços propostos já estão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 29 DE MARÇO DE 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Dados: 2022.03.29 10:16:13 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000241
Fls
ASSARÉ-CE

CRALAB

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade**Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1**

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação;

Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

PROPOSTA CONSOLIDADA

Lote: Lote 03 Fórmula Infantil I

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400 GR	LT	100	DANONE	R$ 24,90	R$ 2.490,00
2	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊ S E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	150	DANONE	R$ 51,50	R$ 7.725,00
3	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	70	NESTLÉ	R$ 71,50	R$ 5.005,00
4	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	70	NESTLÉ	R$ 38,70	R$ 2.709,00

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304 Dados: 2022.03.29 10:17:48 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000242
Fls

CRALAB

ASSARÉ-CE

5	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	220	NESTLÉ	R$	67,30	R$	14.806,00
6	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, Á BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR	UND	100	DANONE	R$	141,60	R$	14.160,00
7	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380 GR	LT	100	NESTLÉ	R$	22,40	R$	2.240,00
						Total:	**R$**	**49.135,00**
	quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais							

Valor Total da Proposta: ..... R$ 49.135,00
quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais

Proponente: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME
Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS Nº 274/ BAIRRO TRIANGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE
CNPJ: 09.632.818/0001-00
Data da Abertura: 29 de Março de 2022
Horário de Abertura: às 09:00 horas
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Forma de Pagamento: Conforme Edital e Contrato.

Declaramos que, nos preços propostos já estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/ prestação de serviços.

Declaramos que, nos preços propostos já estão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 29 DE MARÇO DE 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304

Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Dados: 2022.03.29 10:18:12 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000243
Fls
ASSARÉ-CE

CRALAB

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade**Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1**

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação;

Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

PROPOSTA CONSOLIDADA

Lote: Lote 04: Fórmula Infantil II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR	UND	100	DANONE	R$ 265,85	R$ 26.585,00
2	MISTURA PARA O PREPARO DE PROTEÍNA, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E NÃO ALÉRGICOS, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA DIETAS PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO, PODENDO SER UTILIZADO NO PREPARO DE FRUTAS OU HORTALIÇAS. SEU PERFIL DE MACRONUTRIENTES CONTÉM 7% DE PROTEÍNAS, QUE SE REFERIU SOB UMA FORMA DE AMINOÁCIDOS LIVRES. SUA COMPOSIÇÃO É AINDA FONTE DE CÁLCIO, NECESSÁRIO ESPECIALMENTE DURANTE A INFÂNCIA PARA O ADEQUADO PROCESSO DE CRESCIMENTO E SAÚDE DOS OSSOS. LATA DE 400ML, SEM SABOR.	LT	130	DANONE	R$ 211,65	R$ 27.514,50
					Total:	R$ 54.099,50
	cinquenta e quatro mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos					

Valor Total da Proposta: ..... R$ 54.099,50
cinquenta e quatro mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos

Proponente: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME
Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS Nº 274/ BAIRRO TRIANGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE
CNPJ: 09.632.818/0001-00
Data da Abertura: 29 de Março de 2022
Horário de Abertura: às 09:00 horas
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Forma de Pagamento: Conforme Edital e Contrato.

Declaramos que, nos preços propostos já estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/ prestação de serviços.

Declaramos que, nos preços propostos já estão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 29 DE MARÇO DE 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Dados: 2022.03.29 10:19:11 -03'00'

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320 Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320 Dados: 2022.03.29 11:48:48 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000244
Fls

PROHOSPITAL
Comércio Holanda Ltda
Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar, Medicamentos e Odontologia

PROPOSTA ADEQUADA
Proposta 121377

ASSARÉ-CE

Cliente: 95134-PREF. MUNICIPAL DE ASSARE
Att: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOO
Referente: AQUISIÇÃO DE NURIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL
Endereço: RUA DR PAIVA, 415 - VILA MOTA
CEP: 63140-000 - ASSARE/CE

Pregão: 2022.03.14.1
Dt Abert: 29/03/2022 **Hora: 09:00**

Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO
Data Doc: 29/03/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE.

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R$ Unt	R$ Total
01	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	PRODIET	40	LTR	92,00000	3.680,00
02	ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500 GR	NATUROVOS	50	PCT	56,90000	2.845,00
03	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES E CALORIAS, LATA 260 GR	NESTLE	40	LTA	116,39000	4.655,60
04	OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA - TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML	VITAFOR	80	FRC	77,00000	6.160,00
05	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E TIPO II, OU PRÉ DIABETES. SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E ENRIQUECIDO COM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. DESENVOLVIDO COM UM SISTEMA DE CAROIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA. LIVRE DE AÇÚCAR E MANTÉM A DIABETES CONTROLADA. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL COM EXCLUSIVO CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO, DIMINUIND OS PICOS DE GLICOSE NO SANGUE - PÓ INSTANTÂNEO SABOR BAUNILHA, LATA 400MG	DANONE	170	LTA	88,60000	15.062,00
06	SUPLEMENTO HIPERPROTÉ1C0 ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÉNIO, VIT C, A, E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200 ML	DANONE	700	FRC	22,26000	15.582,00
07	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES MALTODEXTRINA SACAROSE.ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE . SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE , VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA,VITAMINA D3, CIANOCOBALAIMA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLIO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR	PRODIET - TROPHIC BASIC ENTERAL	180	LTA	36,88000	6.638,40
08	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA, MELHORA O ESTADO NUTRIICONAL E É CLINICAMENTE COMPROVADO PARA PROMOVER O CRESCIMENTO ADEQUADO, ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS QUE OFERECE 100% DAS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS DAS RECOMENDAÇÕES DENSIDADE CALÓRICA 9KCAL/ML): 1,0KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO) - LATA 400G	DANONE	180	LTA	54,60000	9.828,00
09	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR_ IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE. GLÚTEN, LATA 400 GR	NESTLE	100	LTA	40,81000	4.081,00
10	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES, NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	PRODIET - TROPHIC 1.5	1500	FRC	29,00000	43.500,00
11	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA,RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES, NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	PRODIET - TOPHIC EP	1500	FRC	31,25000	46.875,00

Total Lote: **R$ Total Lote:** 158.907,00

CENTO E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETE REAIS

Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 - Barroso - Fortaleza/CE - CEP: 60862-730 - CNPJ: 09.485.574/0001-71
IE: 06.830.475-7 - Fone: (85) 3452.3100 - Filial Juazeiro: (88) 3571.3151 - prohospital@prohospital.com.br

LOTE 5

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R$ Unt	R$ Total
01	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE. CASE INATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÉNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÉNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400 GR	PRODIET - TROPHIC BASIC ENTERAL	130	LTA	39,10000	5.083,00
02	NUTRIÇÃO EM PÓ - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 700 GR	PRODIET - IMMAX	170	LTA	125,00000	21.250,00
03	NUTRIÇÃO EM SOLUÇÃO SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.4 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 200 ML.	DANONE	900	UND	28,00000	25.200,00
04	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚUEN, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400 GR.	DANONE	100	LTA	88,00000	8.800,00

Total Lote: **R$ Total Lote:** 60.333,00

SESSENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS

Total Global: **R$ Global** 219.240,00

DUZENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS

*Declaramos que nos preços oferecidos, estão incluidas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos e demais ônus atinentes à fabricação, validade, garantia, transporte e entrega do objeto e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
*Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
*Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
*Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do Pregão: 2022.03.14.1 e que nos preços cotados estão incluídos todos os encargos necessários em sujeição a Legislação Federal e Estadual.
*Obs.: TODOS OS PRODUTOS CONTEM ROTULOS AUTO-EXPLICATIVOS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.

*Banco do Brasil - CC 209838-5 / Ag.Centro - 1369-2
*Bradesco - CC 23121-5 / Ag.Centro - 0741-2

Frete CIF.

*DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA SITUADA Á AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, N°.181 - BARROSO - FORTALEZA/CEARÁ

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Dados: 2022.03.29 11:49:07 -03'00'

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias
Condição de Pagamento 30 (trinta) dias

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
JOSE RUFINO DA SILVA NETO
CPF: 456.691.633-20

Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 - Barroso - Fortaleza/CE - CEP: 60862-730 - CNPJ: 09.485.574/0001-71
IE: 06.830.475-7 - Fone: (85) 3452.3100 - Filial Juazeiro: (88) 3571.3151 - prohospital@prohospital.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000246
ASSARÉ-CE

Junto aos autos ATA DA SESSÃO - ADJUDICAÇÃO, referente(s) ao Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1.

Assaré/CE, 29 de Março de 2022.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Portal de Compras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000247
ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2022.03.14.1

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2022.03.14.1
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	29/03/2022 09:00:00	Tipo de Pregão:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	24/03/2022 17:00:00	Data Fim Propostas:	29/03/2022 09:00:00
Intervalo Lances:	0,0000	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:
Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE

Às 09:00 horas do dia 29/03/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria 248/2021 09 de setembro de 2021. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2022.03.14.1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2022.03.14.1. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA -	DIMEC	04.230.084/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000248
ASSARÉ-CE

LOTES / ITENS

Nº 01 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Suplementação Alimentar

Quantidade: 1

Vencedor: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** 09.485.574/0001-71 **Valor:** **158.907,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PROHOSPITAL COMERCIO	271920.4000	271920.4000	28/03/2022 22:19:30	CLASSIFICADA
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	268895.0000	268895.0000	23/03/2022 10:36:33	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	268895.0000	268895.0000	28/03/2022 15:44:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	ADJUDICADO	158907.0000
2	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	CLASSIFICADO	192517.5000
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA -	CLASSIFICADO	220995.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2022 09:56:47	158907.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
29/03/2022 09:57:00	192517.5000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 09:57:21	220995.0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
29/03/2022 09:44:24	268889.9900	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
29/03/2022 09:44:07	268890.0000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 09:36:47	268895.0000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 09:36:47	268895.0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
29/03/2022 09:36:47	271920.4000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000249
ASSARÉ-CE

LOTES / ITENS

Nº 02 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Alimentação Enteral

Quantidade: 1

Vencedor: **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI** 09.632.818/0001-00 **Valor:** **241.372,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PROHOSPITAL COMERCIO	345249.0000	345249.0000	28/03/2022 22:22:11	CLASSIFICADA
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	337449.0000	337449.0000	23/03/2022 10:39:11	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	337449.0000	337449.0000	28/03/2022 15:49:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	ADJUDICADO	241372.0000
2	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	CLASSIFICADO	272381.2000
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA -	CLASSIFICADO	303704.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2022 09:55:27	241372.0000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 09:55:36	272381.2000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
29/03/2022 09:58:00	303704.0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
29/03/2022 09:44:36	337444.9900	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
29/03/2022 09:44:20	337445.0000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 09:36:51	337449.0000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 09:36:51	337449.0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
29/03/2022 09:36:51	345249.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000250
ASSARÉ-CE

LOTES / ITENS

Nº 03 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Fórmula Infantil I

Quantidade: 1

Vencedor: **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI** 09.632.818/0001-00 **Valor:** **49.135,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	68552.0000	68552.0000	23/03/2022 10:40:20	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	68552.0000	68552.0000	28/03/2022 15:51:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	ADJUDICADO	49135.0000
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA -	CLASSIFICADO	63067.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2022 09:56:00	49135.0000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 09:58:28	63067.0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
29/03/2022 09:44:47	68549.9900	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
29/03/2022 09:44:35	68550.0000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 09:36:54	68552.0000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 09:36:54	68552.0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000251
ASSARÉ-CE

LOTES / ITENS

Nº 04 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Fórmula Infantil II

Quantidade: 1

Vencedor: **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI** 09.632.818/0001-00 **Valor:** **54.099,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	75660.0000	75660.0000	23/03/2022 10:41:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	75660.0000	75660.0000	28/03/2022 15:53:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	ADJUDICADO	54099.5000
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA -	CLASSIFICADO	73000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2022 10:01:17	54099.5000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 10:00:35	73000.0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
29/03/2022 09:45:01	75654.9900	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
29/03/2022 09:44:51	75655.0000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 09:36:55	75660.0000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 09:36:55	75660.0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000252
ASSARÉ-CE

LOTES / ITENS

Nº 05 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Nutrição Especial

Quantidade: 1

Vencedor: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** 09.485.574/0001-71 **Valor:** **60.333,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PROHOSPITAL COMERCIO	90819.0000	90819.0000	28/03/2022 22:23:29	CLASSIFICADA
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	85620.0000	85620.0000	23/03/2022 10:42:33	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	85620.0000	85620.0000	28/03/2022 15:54:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	ADJUDICADO	60333.0000
2	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	CLASSIFICADO	61254.5000
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA -	CLASSIFICADO	81000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2022 11:51:09	60333.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
29/03/2022 09:56:02	60333.4000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
29/03/2022 09:56:17	61254.5000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 09:59:04	81000.0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
29/03/2022 09:45:09	85614.9900	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
29/03/2022 09:45:00	85615.0000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 09:36:57	85620.0000	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
29/03/2022 09:36:57	85620.0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
29/03/2022 09:36:57	90819.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000253
ASSARÉ-CE

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/03 14:26	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
15/03 16:05	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
29/03 09:08	Sistema		Sessão pública aberta!
29/03 09:09	Pregoeiro		Bom dia senhores licitantes.
29/03 09:19	Pregoeiro		A análise das propostas iniciais fora finalizada, estando todas em estrito atendimento aos termos do Edital.
29/03 09:19	Pregoeiro		Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
29/03 09:34	Pregoeiro		É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município no Sítio Eletrônico www.comprasassare.com.br até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item 7.13 do Edital.
29/03 09:34	Pregoeiro		Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este Certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
29/03 09:34	Pregoeiro		ATENÇÃO: É importante pontuar que no pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.
29/03 09:35	Pregoeiro		Solicitamos aos participantes, ATENÇÃO quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo VALOR GLOBAL de cada um dos lotes.
29/03 09:35	Pregoeiro		Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.
29/03 09:35	Pregoeiro		Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após renegociação, o participante arrematante encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cplassare2021@gmail.com), a sua proposta de preços finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.4 do Edital.
29/03 09:35	Pregoeiro		O não atendimento quanto à entrega da proposta de preços finais, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.4.1 do Edital.
29/03 09:36	Pregoeiro		ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
29/03 09:36	Pregoeiro		Daremos início neste momento à sessão de disputa de preços.
29/03 09:36	Pregoeiro		Boa sorte a todos.
29/03 09:36	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Suplementação Alimentar aberta!
29/03 09:36	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - Alimentação Enteral aberta!
29/03 09:36	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - Fórmula Infantil I aberta!
29/03 09:36	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - Fórmula Infantil II aberta!
29/03 09:36	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - Nutrição Especial aberta!
29/03 09:39	Pregoeiro		Senhores licitantes, pedimos para encaminhar seus melhores lances.
29/03 09:51	Sistema	01	O lote/item n° 01 - Suplementação Alimentar entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
29/03 09:51	Sistema	02	O lote/item n° 02 - Alimentação Enteral entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000254
SARE-CE

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 09:51	Sistema	04	O lote/item nº 04 - Fórmula Infantil II entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
29/03 09:51	Sistema	03	O lote/item nº 03 - Fórmula Infantil I entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
29/03 09:52	Sistema	05	O lote/item nº 05 - Nutrição Especial entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
29/03 09:54	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/item nº 02 - Alimentação Enteral foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 337.444,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
29/03 09:54	Sistema	03	Fase de lances abertos do lote/item nº 03 - Fórmula Infantil I foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 68.549,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
29/03 09:54	Sistema	05	Fase de lances abertos do lote/item nº 05 - Nutrição Especial foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 85.614,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
29/03 09:56	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Suplementação Alimentar foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 268.889,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
29/03 09:59	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/item nº 02 - Alimentação Enteral. Disputa encerrada!
29/03 09:59	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - Alimentação Enteral foi o CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI com R$ 241.372,0000 !
29/03 10:00	Sistema	03	Fim do tempo fechado do lote/item nº 03 - Fórmula Infantil I. Disputa encerrada!
29/03 10:00	Sistema	03	O arrematante do item/lote nº 03 - Fórmula Infantil I foi o CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI com R$ 49.135,0000 !
29/03 10:00	Sistema	05	Fim do tempo fechado do lote/item nº 05 - Nutrição Especial. Disputa encerrada!
29/03 10:00	Sistema	05	O arrematante do item/lote nº 05 - Nutrição Especial foi o PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA com R$ 60.333,4000 !
29/03 10:00	Sistema	04	Fase de lances abertos do lote/item nº 04 - Fórmula Infantil II foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 75.654,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
29/03 10:01	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Suplementação Alimentar. Disputa encerrada!
29/03 10:01	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Suplementação Alimentar foi o PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA com R$ 158.907,0000 !
29/03 10:05	Pregoeiro		Caros licitantes arrematantes, em consonância ao Art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como, Acórdão recente do Tribunal de Contas da União - TCU nº 2622/2021, este(a) Pregoeiro(a) juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar novas ofertas junto aos lotes nos quais sagraram-se vencedores.
29/03 10:05	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Suplementação Alimentar!
29/03 10:05	Sistema	01	O licitante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Suplementação Alimentar no local de envio de lances!
29/03 10:05	Sistema	02	Aberta a negociação do item 02 - Alimentação Enteral!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000255
ASSARÉ-CE

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 10:05	Sistema	02	O licitante CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 02 - Alimentação Enteral no local de envio de lances!
29/03 10:05	Sistema	03	Aberta a negociação do item 03 - Fórmula Infantil I!
29/03 10:05	Sistema	03	O licitante CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 03 - Fórmula Infantil I no local de envio de lances!
29/03 10:05	Sistema	04	Fim do tempo fechado do lote/item nº 04 - Fórmula Infantil II. Disputa encerrada!
29/03 10:05	Sistema	04	O arrematante do item/lote nº 04 - Fórmula Infantil II foi o CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI com R$ 54.099,5000 !
29/03 10:05	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
29/03 10:05	Sistema	04	Aberta a negociação do item 04 - Fórmula Infantil II!
29/03 10:05	Sistema	04	O licitante CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 04 - Fórmula Infantil II no local de envio de lances!
29/03 10:05	Sistema	05	Aberta a negociação do item 05 - Nutrição Especial!
29/03 10:05	Sistema	05	O licitante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 05 - Nutrição Especial no local de envio de lances!
29/03 10:12	Sistema		O Fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA pode enviar mensagens.
29/03 10:12	Sistema		O Fornecedor CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI pode enviar mensagens.
29/03 10:12	Sistema		O Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME pode enviar mensagens.
29/03 10:13	PROHOSPITAL	01	Bom dia, já estamos no nosso melhor preço para os itens que arrematamos, menos que isso não cobre todos os nossos custos.
29/03 10:13	PROHOSPITAL	05	Bom dia, já estamos no nosso melhor preço para os itens que arrematamos, menos que isso não cobre todos os nossos custos.
29/03 10:16	CRALAB		Sr. pregoeiro estamos no nosso limite de preço.
29/03 10:22	CRALAB		Sr. pregoeiro enviamos nossa proposta consolidada dos lotes arrematados para o email cplassare2021@gmail.com
29/03 10:24	Mickaelly		O(A) Pregoeiro(a) vem informar que, apesar da não ter sido enviada nova oferta de lance pela licitante arrematante junto aos lotes 01 e 05, conforme solicitação após abertura de renegociação com a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, aceitamos a sua justificativa, por entender que os preços por ela apresentados são válidos e os mesmos estão inferiores aos do orçamento básico elaborado pelo Município.
29/03 10:26	Mickaelly		O(A) Pregoeiro(a) vem informar que, apesar da não ter sido enviada nova oferta de lance pela licitante arrematante junto aos lotes 02, 03 e 04, conforme solicitação após abertura de renegociação com a empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, aceitamos a sua justificativa, por entender que os preços por ela apresentados são válidos e os mesmos estão inferiores aos do orçamento básico elaborado pelo Município.
29/03 10:28	Mickaelly		Requisitamos aos licitantes arrematantes que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cplassare2021@gmail.com), as suas propostas de preços finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.4 do Edital.
29/03 10:29	Mickaelly		Reforçamos que o prazo para envio das propostas de preços finais começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 10h:28min, vindo a finalizar às 12h:28min.
29/03 10:29	Mickaelly		Após a competente análise da documentação de habilitação e o recebimento das propostas de preços finais das empresas arrematantes e sua análise, declararemos as empresas arrematantes vencedoras e em seguida avançaremos para a fase recursal.
29/03 10:29	Mickaelly		Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens na plataforma.
29/03 10:29	Mickaelly		Neste momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.
29/03 10:39	Sistema	01	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do Lote/Item nº 01 do fornecedor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000256

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/03/2022 12:28:00
29/03 10:40	Sistema	02	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do Lote/Item nº 02 do fornecedor CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/03/2022 12:28:00
29/03 10:49	Mickaelly		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
29/03 10:50	Mickaelly		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
29/03 10:52	CRALAB		Sobre a solicitação de ENVIO DE DOCUMENTOS, trata-se da proposta consolidada ?
29/03 10:58	Mickaelly		A solicitação se trata da proposta consolidada.
29/03 10:58	Mickaelly		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, junto aos lotes 02, 03 e 04, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.
29/03 10:58	Sistema	02	Documento enviado pelo fornecedor CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI!
29/03 11:10	Mickaelly		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, junto aos lotes 02, 03 e 04, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
29/03 11:50	Sistema	01	Documento enviado pelo fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA!
29/03 12:06	Mickaelly		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA junto aos lotes 01 e 05, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.
29/03 12:21	Mickaelly		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, junto aos lotes 01 e 05, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
29/03 12:22	Mickaelly		Informamos que os julgamentos das fases de habilitação e de Proposta de Preços já se encontram divulgados e as empresas arrematantes serão declaradas vencedoras e em seguida avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.
29/03 12:23	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Suplementação Alimentar encerrada.
29/03 12:23	Sistema	01	O fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Suplementação Alimentar.
29/03 12:23	Sistema	01	Fica aberto prazo de recurso até às 29/03/2022 12:38:09
29/03 12:23	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - Alimentação Enteral encerrada.
29/03 12:23	Sistema	02	O fornecedor CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - Alimentação Enteral.
29/03 12:23	Sistema	02	Fica aberto prazo de recurso até às 29/03/2022 12:38:09
29/03 12:23	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - Fórmula Infantil I encerrada.
29/03 12:23	Sistema	03	O fornecedor CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - Fórmula Infantil I.
29/03 12:23	Sistema	03	Fica aberto prazo de recurso até às 29/03/2022 12:38:09
29/03 12:23	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item nº 04 - Fórmula Infantil II encerrada.
29/03 12:23	Sistema	04	O fornecedor CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 04 - Fórmula Infantil II.
29/03 12:23	Sistema	04	Fica aberto prazo de recurso até às 29/03/2022 12:38:10
29/03 12:23	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item nº 05 - Nutrição Especial encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 2022.03.14.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000257
ASSARÉ-CE

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 12:23	Sistema	05	O fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 05 - Nutrição Especial.
29/03 12:23	Sistema	05	Fica aberto prazo de recurso até às 29/03/2022 12:38:10
29/03 12:40	Mickaelly		Informamos que o prazo de manifestação de recursos já fora encerrado e que não houve manifestação de recursos, neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.
29/03 12:40	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Suplementação Alimentar foi ADJUDICADO.
29/03 12:40	Sistema	02	O Lote/Item nº 02 - Alimentação Enteral foi ADJUDICADO.
29/03 12:40	Sistema	03	O Lote/Item nº 03 - Fórmula Infantil I foi ADJUDICADO.
29/03 12:40	Sistema	04	O Lote/Item nº 04 - Fórmula Infantil II foi ADJUDICADO.
29/03 12:40	Sistema	05	O Lote/Item nº 05 - Nutrição Especial foi ADJUDICADO.
29/03 12:42	Mickaelly		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	CRALAB	09.632.818/0001-00
Contato: Cralab Saúde Atacado	(88)30853105	cralab.licitacao@outlook.com
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA -	DIMEC	04.230.084/0001-00
Contato: FRANCISCO AFONSO PINHEIRO	(88)996713268	dimecedro@yahoo.com.br
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	PROHOSPITAL	09.485.574/0001-71
Contato: MARIA CAROLINA	(85)34523100	licitacao@prohospital.com.br

Mickaelly Lohane Morais Tributino /Pregoeiro

Francisco Francisvaldo Agostinho /Equipe de Apoio

Maria Vanusa de Alcântara /Equipe de Apoio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000258
ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SUPLENTE – -SÍLVIA MARIA BEZERRA LIMA

REPRESENTANTES DA CATEGORIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

TITULAR – JAMILLE OLIVEIRA FERREIRA
SUPLENTE – JOSÉ NEUCIVÂNIO CAVALCANTE

TITULAR – RAMONA KEYLY DA SILVA SAMPAIO
SUPLENTE – LEANDRO CAVALCANTE MOREIRA

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:
VILA PLANALTO
TITULAR – MARCIANA OLINDA DE OLIVEIRA
SUPLENTE – ANTONIA ALVES FEITOSA

ASSENT. MUCUIM
TITULAR – MARIA IDVANIR CAVALCANTE LIMA
SUPLENTE – JOSÉ PEREIRA DA SILVA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO CAMPO PRETO E ADJACÊNCIAS
TITULAR – ANTONIO JUSIÊ FEITOSA DE AMORIM
SUPLENTE – ANTONIA EDINETE DIAS JULIÃO

FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI PÁDUA MONTEIRO (FFEMP) - SEDE
TITULAR – RAIMUNDA LÚCIA DUARTE PEDROSA
SUPLENTE – MARIA LUCILDA PEDROSA MONTEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ARNEIROZ - CE
TITULAR – JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE
SUPLENTE – FRANCISCA FRANCINILDA FEITOSA

REPRESENTAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA
TITULAR – ANTONIA SUZANA NUNES VIEIRA
SUPLENTE – THEREZA CRISTINA OLIVEIRA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura de Arneiroz, 03 de MARÇO de 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:F30832FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Assistencia Social de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.03.11.1,** referente a **Dispensa de Licitação nº 2022.03.09.3**, conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NA VILA DE CACHOEIRA DE FORA, NO MUNICIPIO DE ARNEIROZ – CEARA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.019
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
REGINA LUCIA ALVES DE SOUSA- ME	R$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Ate 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura do contrato

ASSINA PELO CONTRATADO: REGINA LUCIA ALVES DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR TOTAL: R$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais)

Arneiroz-Ce, 11 de março de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:BC43B91B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.14.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.03.14.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**vencedora junto aos Lotes 02, 03 e 04,**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**vencedora junto aos Lotes 01 e 05, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 30 de março de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7AB48333

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.19.1

Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Concorrência nº 2022.01.19.1A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº2022.01.19.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte,**Aempresa:ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço, com valor total de**R$ 1.902.667,50 (um milhão, novecentos e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos),**restou ainda desclassificada a empresa:**FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório.**MaioresInformações**: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 30 de março de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000259
ASSARÉ-CE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2022.03.24.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.03.24.01,que tem como objeto a Aquisição de motos destinadas as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das17h00min do dia 31/03/2022, até às 17h00min do dia 14/04/2022. Data de Abertura das Propostas: 18/04/2022 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.blicompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data de publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 30 de março de 2022. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Prosseguimento de Licitação – Tomada de Preços Nº 008/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de abril de 2022 às 09h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes "B" contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Antônio Oliveira – Distrito de Targinos – Zona Rural do Município de Canindé/CE, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ata de Registro de Preços Nº 006/2022 - Pregão Presencial Nº 2022.02.04.001 - SRP. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de hidráulico, alvenaria, elétrico, ferragens e pintura para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim-CE. Empresas: Wilson Tahim Pinto E Cia LTDA (73.908.576/0001-25) - lote 01 de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com menor o valor para o lote 02 de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com menor o valor para o lote 03 de R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), com menor o valor para o lote 04 de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) e com menor o valor para o lote 05 de R$ 124.000,00(cento e vinte e quatro mil reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 30/03/2022 a 30/03/2023. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 30 de Março de 2022. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2022.03.10.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.10.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – TC Laboratorio de Análises Clínicas LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora – TC Laboratorio de Análises Clínicas LTDA, por apresentar preços compatíveis com os do orçamento elaborado pela administração. Informações: Sala da CPL, Fone (88)3558-1254. **Abaiara/CE, 30 de Março de 2022. Carlos Mateus Bezerra Flores - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 14.100/2021; Ata de Registro de Preços Nº 14.017/2022. Partes: Município de Maracanaú, através do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, e as empresas Prohospital Comercio Holanda LTDA; ART Medica Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA; e MSB Comercio e Representações LTDA EPP. Objeto: Registro de Preços tendo por objeto a aquisição de materiais médicos diversos (fios cirúrgicos diversos), de interesse da Secretaria de Saúde/Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda do Município de Maracanaú-CE. Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 18 de março de 2022; Signatários: Teresa Cristina de Oliveira Gomes (Gestora Municipal); José Rufino da Silva Neto; Paulo Roberto da Silva Seabra e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos (Detentores das Atas).

as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, pelo telefone (88) 3567-1525 ou ainda através da plataforma eletrônica blcompras.com. **Ipaumirim/CE, 30 de março de 2022. José Jonas Bezerra Leite - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19 e suas posteriores alterações, através do Pregoeiro Oficial do Município torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0403.01/2022-03, cujo objeto é a aquisição de Epi's, álcool em gel e líquido, para atender diversas Secretarias do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 18 de abril de 2022 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br. **Tulio Lima Sales – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação. O Município de Baixio, através da Secretaria Municipal de Assistência Social por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Nº 2022.03.29.1, tipo menor preço, para aquisição de 500 cestas básicas destinadas ao atendimento das necessidades das famílias assistidas pelo Centro de Referência e Assistência Social de Baixio - CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site https://municipios.tce.ce.gov.br/, www.bll.org.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo Cicero Henrique Brasileiro, S/N, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Baixio - CE, 31 de Março de 2022. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Recurso – Concorrência nº 2022.01.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa M. Minervino Neto Empreendimentos e Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA ingressou com Recurso Administrativo contra a sua inabilitação, junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.01.10.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 30 de março de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Termo de Retificação do Extrato do Contrato Nº 2022.03.23.01. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, torna pública a retificação do Extrato de Contrato Nº 2022.03.23.01, publicado no dia 24/03/2022. Onde se lê: "Oriundos da Tomada de Preços Nº 2021.04.20.01 - TP", Leia-se "Oriundos da Tomada de Preços Nº 2022.01.12.01 – TP". **Antonina do Norte/CE, 30 de março de 2022. Antonio Paes da Silva – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Sessão Deserta – Concorrência Pública Nº 05.001/2022 - CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Concorrência Pública Nº 05.001/2022 - CP, com fins à Alienação de imóvel "Hotel Feira Center", Objeto da matrícula nº 3134 do cri da 1ª zona de registro de imóveis de Maracanaú, de propriedade do Município de Maracanaú, desafetado conforme Lei Municipal nº 3.076/2021, declarou a sessão Deserta. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente. Maracanaú, Ceará, em 30 de março de 2022.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 0032022TPCMI . O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipu torna público que no dia 19 de Abril de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Vereador Francisco das Chagas Farias Nº 1109, Centro, Ipu, CE, receberá propostas para: Contratação de empresa de advogados para prestar serviços de Assessoria e Consultoria na área Jurídica junto a Câmara Municipal de Ipu. Modalidade: Tomada de Preços, nº 0032022TPCMI. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Ipu/Ce, 30 de Março de 2022. Gilson Paiva Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Sessão Pública Extraordinária - Tomada de Preços Nº 2909.01/2021-SMDU/TP - Processo Nº 2909.01/2021-SMDU. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma com ampliação do Mercado Público Central no Município de Fortim-CE; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. A Presidente da CPL convoca as partes do processo supra para sessão pública a ser realizada no dia 07/04/2022, às 09:00h, na Sala de Licitações, para abertura do envelope de "Proposta de Preço", com na base na Decisão Sentença Judicial Prolatada em 28/02/22, no Processo nº. 0052518-82.2021.8.06.0035, Mandado de Segurança Cível, da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati, que declarou a empresa Clezinaldo S de Almeida Construcoes - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.652/0001-97, "Habilitada" ao processo em epígrafe. **Fortim – CE, 30 de Março de 2022. Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22.03.29.01, proveniente do Pregão Presencial Nº PMF-22.03.03.01-PERP. Tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de caixas coletoras de lixo para atender as necessidades do Município de Forquilha/CE; Detentor da ARP: Trevo Locações e Transportes EIRELI. Valor Total: R$ 282.240,00 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais), Representante Legal: Pablo Yuri Dias Fonteles; Validade da ARP: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. **Forquilha - CE, 30 de março de 2022. Michel Ângelo Vasconcelos Cavalcante - Ordenador de Despesas da Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos - Gerenciadora da Ata de Registro de Preços.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.03.14.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Craiab Saude Atacado EIRELI vencedora junto aos Lotes 02, 03 e 04, Prohospital Comercio Holanda LTDA vencedora junto aos Lotes 01 e 05, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 30 de março de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Concorrência nº 2022.01.19.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2022.01.19.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte, a empresa: Eletroport Serv Projetos e Construcoes EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço, com valor total de R$ 1.902.667,50 (hum milhão, novecentos e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centevos), restou ainda desclassificada a empresa: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores Informações: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 30 de março de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Pregão Eletrônico Nº 14.006/2022; Ata De Registro de Preços Nº 14.019/2022. Partes: Município de Maracanaú, Através da Secretaria de Saúde e as empresas: EP Barbosa Comércio de Máquinas e Ferramentas EIRELI; R.D Oliveira-EPP; Diaga Comércio de Alimentos e Representações; W.L Bolsas Dores de Campos LTDA. Objeto: Registro de preços tendo como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e materiais de campo utilizados pelos agentes de combate de endemias, de interesse da Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/Administração Central do Município de Maracanaú-ce Prazo: 12 (Doze) Meses; Data da Assinatura: 25 de março de 2022; Signatários: Jaime Lima de Carvalho (Gerenciador Arp); João Pedro Medeiros Barbosa (Detentor ARP); Renata Dias de Oliveira(Detentora ARP); Eudismar Cavalcante De Arruda (Detentor ARP); Anderson Márcio Lopes Pereira (Detentor ARP).

ASSARÉ-CE
DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000261
ASSARÉ-CE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Sessão Pública Extraordinária - Tomada de Preços Nº 2909.01/2021-SMDU/TP - Processo Nº 2909.01/2021-SMDU. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma com ampliação do Mercado Público Central no Município de Fortim-CE; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. A Presidente da CPL convoca as partes do processo supra para sessão pública a ser realizada no dia 07/04/2022, às 09:00h, na Sala de Licitações, para abertura do envelope de "Proposta de Preço", com na base na Decisão Sentença Judicial Prolatada em 28/02/22, no Processo nº. 0052518-82.2021.8.06.0035, Mandado de Segurança Cível, da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati, que declarou a empresa Clezinaldo S de Almeida Construcoes - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.652/0001-97, "Habilitada" ao processo em epígrafe. **Fortim – CE, 30 de Março de 2022. Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 0032022TPCMI. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipu torna público que no dia 19 de Abril de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Vereador Francisco das Chagas Farias Nº 1109, Centro, Ipu, CE, receberá propostas para: Contratação de empresa de advogados para prestar serviços de Assessoria e Consultoria na área Jurídica junto a Câmara Municipal de Ipu. Modalidade: Tomada de Preços, nº 0032022TPCMI. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Ipu/Ce, 30 de Março de 2022. Gilson Paiva Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DE CONTRATO 2022.03.23.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa física AR EMPREENDIMENTOS,SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Sede da Associação dos(as) Agentes Comunitários de Saúde, a ser localizada à Rua Manoel Máximo de Morais, S/N, Antônio Ulisses, Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 333.011,19 (trezentos e trinta e três mil onze reais e dezenove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Allamo Edgar Fernandes Rolim. Data da Assinatura do Contrato: 23 de março de 2022.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço autuada sob o nº 21.03.2022.01-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de obra de reforma e ampliação do Mercado Público Municipal do município de Itapajé-CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de abril de 2022, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Antônio Pereira de Melo, Nº 353, Padre Lima – CEP: 62.600-000 – Itapajé/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Itapajé, 30 de março de 2022. Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2022.03.10.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.10.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – TC Laboratorio de Análises Clínicas LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora – TC Laboratorio de Análises Clínicas LTDA, por apresentar preços compatíveis com os do orçamento elaborado pela administração. Informações: Sala da CPL, Fone (88)3558-1254. **Abaiara/CE, 30 de Março de 2022. Carlos Mateus Bezerra Flores - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Chefe de Gabinete da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de Abril de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 29.03.01/2022.05/PE, para o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual serviço para mídias visuais pertencentes ao Gabinete do Prefeito, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 30 de março de 2022. Narcélio dos Anjos Almeida - Chefe de Gabinete.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 09.02.001/2022-SECULT, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de instrumentos musicais a serem utilizados pela Orquestra Municipal Maestro Chico Clarinete e a Escola Municipal de Música Leolina Maciel Feitosa e Castro, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá – CE, considerando razões de interesse público e a necessidade de readequação processual, com vistas a melhor atender ao interesse da administração. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "C" da Lei nº 8.666/93. **Tauá/ CE, 29 de março de 2022. Walisson Silva Gomes – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.03.14.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Cralab Saude Atacado EIRELI vencedora junto aos Lotes 02, 03 e 04, Prohospital Comercio Holanda LTDA vencedora junto aos Lotes 01 e 05, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 30 de março de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19 e suas posteriores alterações, através do Pregoeiro Oficial do Município torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0403.01/2022-03, cujo objeto é a aquisição de Epi's, álcool em gel e líquido, para atender diversas Secretarias do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 18 de abril de 2022 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Tulio Lima Sales – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – A Comissão de Pregão, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-Ce, torna público o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3003.01/2022** – cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE,** que realizar-se-á no dia 12.04.2022, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 17:00 horas ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, Senador Sá-Ce, 31 de março de 2022. **Erivando oliveira de morais filho Pregoeiro**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Pacatuba-CE, localizada a Rua Cel. João Carlos, nº 345, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de abril de 2022, às 09:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços N° 02.001/2022-TP, para a contratação de serviços de assessoria jurídica, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, cujo edital encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação e no site do Tribunal de Contas do Estado www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-Ce, 30 de março de 2022. Iara Lopes de Aquino - Presidente.**

*** *** ***

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000262

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Assaré - CE, 31 de Março de 2022.

Luciano

Luciano Veloso da Silva
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 13.186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000263

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1

OBJETO: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré, designada através da Portaria n.º 249/2021, de 09 de Setembro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa/pessoa física CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 : Alimentação Enteral, no valor global de R$ 241.372,00 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e dois reais), Lote 03 : Fórmula Infantil I, no valor global de R$ 49.135,00 (quarenta e nove mil cento e trinta e cinco reais), Lote 04: Fórmula Infantil II, no valor global de R$ 54.099,50 (cinqüenta e quatro mil noventa e nove reais e cinqüenta centavos) e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 01 : Suplementação Alimentar, no valor global de R$ 158.907,00 (cento e cinqüenta e oito mil novecentos e sete reais), Lote 05: Nutrição Especial, no valor global de R$ 60.333,00 (sessenta mil trezentos e trinta e três reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000264
ASSARÉ-CE

Assaré/CE, 31 de Março de 2022.

Comissão		
Função	**Nome**	**Assinatura**
Pregoeiro	Mickaelly Lohane Morais Tributino	
Apoio	Francisco Francisvaldo Agostinho	
Apoio	Maria Vanusa de Alcântara	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000265
ASSARÉ-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, ***HOMOLOGO*** *o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e* ***ADJUDICO*** *o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 : Alimentação Enteral, no valor global de R$ 241.372,00 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e dois reais), Lote 03 : Fórmula Infantil I, no valor global de R$ 49.135,00 (quarenta e nove mil cento e trinta e cinco reais), Lote 04: Fórmula Infantil II, no valor global de R$ 54.099,50 (cinqüenta e quatro mil noventa e nove reais e cinqüenta centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.*

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - CE, 01 de Abril de 2022.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000266
ASSARÉ-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, ***HOMOLOGO*** *o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e* ***ADJUDICO*** *o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 01 : Suplementação Alimentar, no valor global de R$ 158.907,00 (cento e cinqüenta e oito mil novecentos e sete reais), Lote 05: Nutrição Especial, no valor global de R$ 60.333,00 (sessenta mil trezentos e trinta e três reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.*

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - CE, 01 de Abril de 2022.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000267
ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000268
ASSARÉ-CE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1. **Objeto:** Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 01 : Suplementação Alimentar, no valor global de R$ 158.907,00 (cento e cinqüenta e oito mil novecentos e sete reais), Lote 05: Nutrição Especial, no valor global de R$ 60.333,00 (sessenta mil trezentos e trinta e três reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 01 de Abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000269
ASSARÉ-CE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1. **Objeto:** Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 : Fórmula Infantil I, no valor global de R$ 5.078,00 (cinco mil setenta e oito reais), Lote 04: Fórmula Infantil II, no valor global de R$ 5.317,00 (cinco mil trezentos e dezessete reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 01 de Abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000270
ASSARÉ-CE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1. **Objeto:** Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 : Alimentação Enteral, no valor global de R$ 241.372,00 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e dois reais), Lote 03 : Fórmula Infantil I, no valor global de R$ 44.057,00 (quarenta e quatro mil cinqüenta e sete reais), Lote 04: Fórmula Infantil II, no valor global de R$ 48.782,50 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 01 de Abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000271
Fls_____

Gmail

Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>

Termo de Convocação P.E. 2022.03.14.1

4 mensagens

ASSARÉ-CE

Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com> 4 de abril de 2022 09:17
Para: Cralab Licitação <cralab.licitacao@outlook.com>

A Prefeitura Municipal de Assaré – Ceará, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação em anexo.

Desde já, esta Equipe de Pregão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

Atenção: prazo para devolutiva - 5 dias úteis

Att. Mickaelly Lohane Morais Tributino

Pregoeira Oficial

Presidente de Comissão de Licitação

2 anexos

TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2022.03.14.1 - CRALAB SAÚDE (CAF E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE).Pdf
66K

TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2022.03.14.1 - CRALAB SAÚDE (HOSPITAL).Pdf
66K

Cralab Licitação <cralab.licitacao@outlook.com> 4 de abril de 2022 09:27
Para: Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>

recebido

CRALAB Samantha Ferreira
Setor de Licitação
88 3085 3105

De: Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 4 de abril de 2022 09:17
Para: Cralab Licitação <cralab.licitacao@outlook.com>
Assunto: Termo de Convocação P.E. 2022.03.14.1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000272
Fls
ASSARÉ-CE

Gmail

Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>

Termo de Convocação P.E. 2022.03.14.1

3 mensagens

Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com> 4 de abril de 2022 09:18
Para: prohospital@prohospital.com.br

A Prefeitura Municipal de Assaré – Ceará, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Contrato em anexo.

Desde já, esta Equipe de Pregão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

Atenção: prazo para devolutiva - 5 dias úteis

Att. Mickaelly Lohane Morais Tributino

Pregoeira Oficial

Presidente de Comissão de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2022.03.14.1 - PROHOSPITAL COMÉRCIO (CAF E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE).Pdf
66K

Proh Licitação Anailson Santos <anailson.santos@prohospital.com.br> 4 de abril de 2022 10:46
Para: Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>
Cc: Licitacao <licitacao@prohospital.com.br>

Bom dia,

Segue em anexo termo de convocação assinado.
Não havia contrato em anexo no e-mail. Poderia enviar para ser assinado digitalmente?
Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Proh Licitação (Anailson Santos)
Ass. de Licitação
Fone: (85) 3452 3100
Cel: (85) 9 8814 4859 / 9 9966 4554
Email: anailson.santos@prohospital.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000273
ASSARÉ-CE

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1

Razão Social/Pessoa Física: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 09.632.818/0001-00
Endereço: Rua Domingos Calazans, Nº 274, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, cujo objeto é a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE..

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 04 de Abril de 2022

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: ____/____/_____.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304

Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Dados: 2022.04.04 09:32:59 -03'00'

CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000274
ASSARÉ-CE

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1

Razão Social/Pessoa Física: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 09.632.818/0001-00
Endereço: Rua Domingos Calazans, Nº 274, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, cujo objeto é a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE..

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 04 de Abril de 2022

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: ____/____/ _____.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Dados: 2022.04.04 09:31:05 -03'00'

CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000275

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1

Razão Social/Pessoa Física: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ/CPF: 09.485.574/0001-71
Endereço: Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, cujo objeto é a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE..

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 04 de Abril de 2022

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: ____/____/_____.

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Dados: 2022.04.04 10:42:20 -03'00'

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000276
ASSARÉ-CE

CONTRATO

Contrato para a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE., que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Domingos Calazans, Nº 274, Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.632.818/0001-00, neste ato representada por José Inácio de Oliveira Filho, portador(a) do CPF nº 519.631.833-04, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 03 : Fórmula Infantil I						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Marca/Modelo**	**Valor unitário**	**Valor Total**
0001	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS,	LT	20		24,90	498,00

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Dados: 2022.04.04 10:15:25 -03'00'

	TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400 GR					
0002	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊ S E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	20		51,50	1.030,00
0003	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	20		71,50	1.430,00
0004	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	20		38,70	- 774,00
0005	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	LT	20		67,30	1.346,00

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Dados: 2022.04.04 10:16:01 -03'00'

	INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR					
							5.078,00

Lote : Lote 04: Fórmula Infantil II						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Marca/Modelo**	**Valor unitário**	**Valor Total**
0001	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR	UND	20		265,85	5.317,00
						5.317,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304 Dados: 2022.04.04 10:16:26 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000279

da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.302.0522.2.044.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304 Dados: 2022.04.04 10:16:58 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000280
ASSARÉ-CE

por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Dados: 2022.04.04 10:17:18 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000281
ASSARÉ-CE

instruções fornecidas pela Contratante);
a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304 Dados: 2022.04.04 10:16:02 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000282
ASSARÉ-CE

apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 04 de Abril de 2022.

.....

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Dados: 2022.04.04 10:18:28 -03'00'

.....

CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Angelica Silva ..... CPF 435.943.218-60

2) Luana Gomes ..... CPF 952.216.383-04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000283

CONTRATO

Contrato para a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE., que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Domingos Calazans, Nº 274, Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.632.818/0001-00, neste ato representada por José Inácio de Oliveira Filho, portador(a) do CPF nº 519.631.833-04, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 : Alimentação Enteral						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Marca/Modelo**	**Valor unitário**	**Valor Total**
0001	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L	FR	600		85,80	51.480,00
0002	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E	UND	3700		24,10	89.170,00

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304 Dados: 2022.04.04 10:03:35 -03'00'

	NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L					
0003	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.5KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	3700		24,10	89.170,00
0004	NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L	FR	50		34,35	1.717,50
0005	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800 GR	LT	130		75,65	9.834,50
						241.372,00

Lote : Lote 03 : Fórmula Infantil I

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400 GR	LT	80		24,90	1.992,00
0002	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊ S E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO	LT	130		51,50	6.695,00

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304 Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304 Dados: 2022.04.04 10:05:27 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000285

	DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR					
0003	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	50		71,50	3.575,00
0004	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	50		38,70	1.935,00
0005	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO,	LT	200		67,30	13.460,00

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Dados: 2022.04.04 10:05:47

	SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR						
0006	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR	UND	100		141,60	14.160,00
0007	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380 GR	LT	100		22,40	2.240,00
						44.057,00

Lote : Lote 04: Fórmula Infantil II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR	UND	80		265,85	21.268,00
0002	MISTURA PARA O PREPARO DE PROTEÍNA, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E NÃO ALÉRGICOS, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA DIETAS PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO, PODENDO SER UTILIZADO NO PREPARO DE FRUTAS OU HORTALIÇAS. SEU PERFIL DE MACRONUTRIENTES CONTÉM 7% DE PROTEÍNAS, QUE SE REFERIU SOB UMA FORMA DE AMINOÁCIDOS LIVRES. SUA COMPOSIÇÃO É AINDA FONTE DE CÁLCIO, NECESSÁRIO ESPECIALMENTE DURANTE A INFÂNCIA PARA O ADEQUADO PROCESSO DE CRESCIMENTO E SAÚDE DOS OSSOS.	LT	130		211,65	27.514,50

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Dados: 2022.04.04 10:06:06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000287
ASSARÉ-CE

	LATA DE 400ML, SEM SABOR.					
						48.782,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R$ 334.211,50 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e onze reais e cinqüenta centavos).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Dados: 2022.04.04 10:06:28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000288

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.301.0511.2.040.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304 Dados: 2022.04.04 10:07:46 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000289
ASSARÉ-CE

Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304 Dados: 2022.04.04 10:08:31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000290
ASSARÉ-CE

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
11.3.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS
14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 04 de Abril de 2022.

.....
Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Dados: 2022.04.04 10:11:48 -03'00'

.....
CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME
CONTRATADA

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304
Assinado de forma digital JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304 Dados: 2022.04.04 10:13:1 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000291

ASSARÉ-CE

TESTEMUNHAS:

1) Angelica Silva ..... CPF 435.943.218-60

2) Liana Gomes ..... CPF 952.216.383-04

CONTRATO

Contrato para a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE., que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, estabelecida na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.485.574/0001-71, neste ato representada por Glauco Holanda Junior, portador(a) do CPF nº 752.583.903-49, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 : Suplementação Alimentar						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Marca/Modelo**	**Valor unitário**	**Valor Total**
0001	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	LT	40		92,00	3.680,00
0002	ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500 GR	PCT	50		56,90	2.845,00
0003	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260 GR	LT	40		116,39	4.655,60
0004	OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO	FR	80		77,00	6.160,00

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75 258390349 Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75 Dados: 2022.04.05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000293

	250 ML					
0005	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E TIPO II, OU PRÉ DIABETES. SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E ENRIQUECIDO COM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. DESENVOLVIDO COM UM SISTEMA DE CAROIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA. LIVRE DE AÇUCAR E MANTÉM A DIABETES CONTROLADA. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL COM EXCLUSIVO CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO, DIMINUIND OS PICOS DE GLICOSE NO SANGUE - PÓ INSTANTÂNEO SABOR BAUNILHA, LATA 400MG	LT	170		88,60	15.062,00
0006	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A, E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200 ML	FR	700		22,26	15.582,00
0007	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR	LT	180		36,88	6.638,40
0008	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA, MELHORA O ESTADO NUTRIICONAL E É CLINICAMENTE COMPROVADO PARA PROMOVER O CRESCIMENTO ADEQUADO. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS QUE OFERECE 100% DAS	LT	180		54,60	9.828,00

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349 Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349 Dados: 2022.04.05 11:45:21 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000294

	PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS DAS RECOMENDAÇÕES. DENSIDADE CALÓRICA 9KCAL/ML): 1,0KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO) - LATA 400G					
0009	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	100		40,81	4.081,00
0010	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	1500		29,00	43.500,00
0011	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	1500		31,25	46.875,00
						158.907,00

Lote : Lote 05: Nutrição Especial

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400 GR	LT	130		39,10	5.083,00
0002	NUTRIÇÃO EM PÓ - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 700 GR	LT	170		125,00	21.250,00
0003	NUTRIÇÃO EM SOLUÇÃO - SUPLEMENTO	UND	900		28,00	25.200,00

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349 Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349 Dados: 2022.04.05 11:45:38 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000295

	NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.4 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 200 ML.					
0004	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400 GR.	LT	100		88,00	8.800,00
						60.333,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R$ 219.240,00 (duzentos e dezenove mil duzentos e quarenta reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349 Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349 Dados: 2022.04.05 11:46:10 -03'00'

de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.301.0511.2.040.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349 Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349 Dados: 2022.04.05 11:16:53 -03'00'

condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349 Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349 Dados: 2022.04.05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000298
ASSARÉ-CE

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
11.3.4 No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS ANEXOS
14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 04 de Abril de 2022.

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349 Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349 Dados: 2022.04.05 11:47:22 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000299
ASSARÉ-CE

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
Dados: 2022.04.05 11:47:52 -03'00'

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Angelica Silva CPF 435.943.218-60

2) Luana Gomes CPF 952.216.383-04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000309
ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000301
ASSARÉ-CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Inácio de Oliveira Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000302
ASSARÉ-CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 334.211,50 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e onze reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Inácio de Oliveira Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000303
ASSARÉ-CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 219.240,00 (duzentos e dezenove mil duzentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Glauco Holanda Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2022.

006 069 513 77, PELA EMPRESA: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO - CPF: 708.467.233-87.

ARATUBA/CE, 25 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E50C78AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.17.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

Assunto: Encerramento de Prazo de Recurso, fase de habilitação.

Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, **EXPIROU** o prazo legal para apresentação de recursos, **fase de habilitação**, sem que houvesse manifestação por parte dos licitantes participantes, nos termos do art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários.

Arneiroz/CE, 06 de Abril de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:60C047D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da **Concorrência Pública nº 2022.03.31.1, OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI Nº 018/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**, licitação do tipo **Maior Lance**, com data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **09 de Maio de 2022**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz/CE, 06 de Abril de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:5E8E0ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Publicos de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.03.02.3,** referente a **Dispensa de Licitação nº 2022.02.24.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS NA VILA DE PLANALTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPIO DE ARNEIROZ –CEARA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
FRANCISCO KLISMAN DA SILVA- ME	**R$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Ate 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura do contrato

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO KLISMAN DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR TOTAL: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)

Arneiroz-Ce, 02 de março de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:625D1DE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.14.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 334.211,50 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e onze reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Inácio de Oliveira Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C12F1B56

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.14.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Inácio de Oliveira Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 000305 ASSARÉ-CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E65F4B6F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.14.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.14.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 219.240,00 (duzentos e dezenove mil duzentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Glauco Holanda Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:53A34CF4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.03.16.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**vencedora junto aos Lotes 01, 05, 07, 08, 09, 10 e 13,**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**vencedora junto aos Lotes 02, 06 e 11,**MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**vencedora junto aos Lotes 03 e 12,**SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**vencedora junto ao Lote 04, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 06 de abril de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B7844F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.08.1

Aviso de Julgamento de Habilitação– Concorrência nº2022.02.08.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº2022.02.08.1, sendo o seguinte:**Empresas Habilitadas**–**MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, A3 CONSTRUTORA EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OBA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIF., NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, ÀGAPE SERVIÇOS EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, PASSARÉ SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**por cumprimento integral às exigências editalícias. As empresas**FF EMPREENDIMANTOS E SERVIÇOS LTDA**apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (vencida na data de 12/03/2022);**VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (vencida na data de 13/03/2022);**BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**apresentou restrição junto a sua regularidade relativa à Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal(vencida na data de 13/03/2022); e**CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA**apresentou restrição junto a sua regularidade relativa à Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (vencida na data de 09/03/2022); porém, caso venham uma delas sagrar-se vencedora, fica concedido à mesma o prazo legal para a regularização da situação por se tratar de Microempresa em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006.**Empresas Inabilitadas:T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" e 3.2.3.2 do Edital Convocatório;**JOSÉ URIAS FILHO EIRELI**por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório;**ANDREIA DA SILVA GONÇALVES**por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório;**A I L CONSTRUTORA LTDA,**por descumprir o item 3.2.3.2 do Edital Convocatório;**BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**por descumprir o item 3.2.4.2 alíneas"a" e "b" e 3.2.4.4 do Edital Convocatório;**ALLEXSANDRO LIMA FREIRE**por descumprir o item 3.2.4.2 alíneas"a" e "b" do Edital Convocatório;**MSC SERVIÇOS E LOCAÇÕES**por descumprir o item 3.2.3.1.1, 3.2.3.2, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas"a" e "b", 3.2.4.3, 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital Convocatório;**S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**por descumprir o item 3.2.4.2 alíneas"a" e "b" do Edital Convocatório;**VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório;**ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório;**E A DA SILVA CONSTRUÇÕES**por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório;**WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**por descumprir o item 3.2.3.2 do Edital Convocatório;**Maiores informações:**Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 06 de abril de 2022

.MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:98B7CD61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ